

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N°. 30/2009

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 17/2020, de 08.12.2020)

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, *Campus* de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 13 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, no Campus de Palmas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 13 de maio de 2009.

Prof. Alan Barbiero Presidente (Atualizado pela Resolução Consepe nº 17/2020, de 08-dezembro-2020)

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

# Coordenador do Curso de Direito:

Prof. Msc. João Aparecido Bazolli

## **Diretor do Campus de Palmas:**

Prof. Dr. Aurélio Pessoa Picanço

Universidade Federal do Tocantins – Campus de Palmas

PALMAS MAIO/2009



# S U M Á R I O

1. Introdução		
2. APRESENTAÇÃO – JUSTIFICATIVA	8	
3. MISSÃO	12	
3.1. Da Instituição:		12
3.2. DO CURSO		12
4. CONCEPÇÃO	12	
4.1. OBJETIVOS DO CURSO		15
4.1.1. Perfil do profissional a ser formado		
5. Organização Curricular		
5.1. Estrutura Curricular do Curso		20
5.2. Fluxograma do Curso (Abaixo)		
5.3. Ementas 29		
5.4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA		90
5.5. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES		
5.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES		95
5.7. DISCIPLINAS OPTATIVAS		
5.8. DISCIPLINAS ELETIVAS		100
5.9. Planejamento e filosofia curricular		.101
5.9.1. Coerência do Currículo com os objetivos do curso		
5.9.2. Coerência do Currículo com o Perfil desejado do Egresso		
5.9.3. Coerência do Currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais	104	
5.9.4. Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção Execução do Currículo	105	
5.9.5. Inter-Relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo	106	
5.9.6. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas	108	
5.9.7. Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas	109	
5.9.8. Adequação, Atualização e Relevância da Bibliografia	110	
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM	.113	
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM		.113
6.1. Coerência do sistema de avaliação		.115
6.1. Coerência do sistema de avaliação		.115
<ul><li>6.1. Coerência do sistema de avaliação</li><li>6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem:</li><li>6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:</li></ul>	.119	.115
6.1. Coerência do sistema de avaliação	.119	.115
6.1. Coerência do sistema de avaliação	. <b>119</b>	.115
6.1. Coerência do sistema de avaliação	. <b>119</b>	121
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso	. <b>119</b> 119	115 115 119 121 122
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico	. <b>119</b>	115 115 119 121 122 123
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador	. <b>119</b> 119119	115 115 119 121 122 123
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador. 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso	. <b>119</b> 119119	115 115 119 121 122 123 123
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador. 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador:	. <b>119</b> 119119	115 115 119 121 122 123 123 124
6.1. Coerência do sistema de avaliação. 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.  7.1. Administração Acadêmica do Curso.  7.1.1. Coordenação do curso.  7.1.2. Atuação do coordenador.  7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES.  7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso.  7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico.  7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador.  7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso.  7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador:  7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso.	. <b>.119</b> 119119	115 115 119 121 122 123 123 124 124
6.1. Coerência do sistema de avaliação. 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.  7.1. Administração Acadêmica do Curso.  7.1.1. Coordenação do curso.  7.1.2. Atuação do coordenador.  7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES.  7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso.  7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico.  7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador.  7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso.  7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador:  7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso.  CURRICULUM VITAE.	119 119	115 115 119 121 122 123 123 124 124 124
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador: 7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso CURRICULUM VITAE CURRICULUM VITAE CURRICULUM VITAE	. <b></b> 119	115 119 121 122 123 123 124 124 124 124
6.1. Coerência do sistema de avaliação	. <b>119</b>	115 119 121 122 123 124 124 124 124
6.1. Coerência do sistema de avaliação	.119 119 119	115 119 121 122 123 124 124 124 124 124
6.1. Coerência do sistema de avaliação	.119	115 119121122123124124124124124124
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador: 7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso CURRICULUM VITAE.	.119 119 119	115 115 119121123124124124124121
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso 7.1.1. Coordenação do curso 7.1.2. Atuação do coordenador 7.1.2. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador: 7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso CURRICULUM VITAE	.119 119 119	115 115 119121123124124124124124121
6.1. Coerência do sistema de avaliação. 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso: 7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA. 7.1. Administração Acadêmica do Curso. 7.1.1. Coordenação do curso. 7.1.2. Atuação do coordenador. 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES. 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso. 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico. 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador. 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso. 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador: 7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso. CURRICULUM VITAE. Dados Pessoais Dados Pessoais	. <b>119</b> 119119	115 115 119121123124124124124124
6.1. Coerência do sistema de avaliação. 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso: 7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA. 7.1. Administração Acadêmica do Curso. 7.1.1. Coordenação do curso. 7.1.2. Atuação do coordenador. 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES. 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso. 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico. 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador. 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso. 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador: 7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso. CURRICULUM VITAE. Dados Pessoais Dados Pessoais Dados Pessoais	. <b>119</b> 119	115 115 11912112312312412412412412
6.1. Coerência do sistema de avaliação 6.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem: 6.3. Sistema de auto-avaliação INSTITUCIONAL E do curso:  7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 7.1. Administração Acadêmica do Curso. 7.1.1. Coordenação do curso. 7.1.2. Atuação do coordenador. 7.1.2.1. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico 7.1.2.4. Titulação e curriculum vitae do coordenador 7.1.2.5. Dedicação do coordenador à administração do curso 7.1.2.6. Regime de trabalho do coordenador: 7.1.2.7. Dedicação do coordenador à administração do curso CURRICULUM VITAE. Dados Pessoais Dados Pessoais	. <b>119</b> 119	115 115 1191211221231241241241241212

Dados Pessoais		128
Titulação		
Experiência Profissional de Ensino		
Experiência Profissional não Acadêmica		
Experiência Profissional não Acadêmica		128
Experiência Profissional não Acadêmica		128
Experiência Profissional não Acadêmica		128
Experiência Profissional não Acadêmica		
Experiência Profissional não Acadêmica		
Trabalho e Publicações		
Trabalho e Publicações		
Trabalho e Publicações		129
7.1.3. Organização acadêmico-administrativa		101
7.1.3.1. Organização do controle acadêmico		
7.1.3.2. Pessoal técnico e administrativo		132
7.1.4. Atenção aos discentes		
7.1.4.1. Apoio à participação em eventos		
7.1.4.2. Acompanhamento de egressos		
7.1.4.3. Meios de divulgação de trabalhos e produções de alunos		133
7.1.4.4. Participação efetiva dos alunos em atividades de Extensão		134
7.1.4.5. Bolsas acadêmicas	•••••	135
7.1.5. PRÁTICA PROFISSIONAL	j	
7.1.5.1. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO		135
7.1.5.2. Relatórios de atividades		
7.1.5.3. Relação aluno/professor		
7.1.5.4. Participação em atividades reais conveniadas		
7.1.5.5. Regulamento das atividades de prática profissional:		136
8. CORPO DOCENTE:	•••••	130
8.1. Experiência acadêmica e profissional	127	
8.2. TITULAÇÃO	145	
8.3. Tempo de exercício no magistério superior	146	
8.4. ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS QUE MINISTRAM NOS CURSOS	146	
9. INSTALAÇÕES GERAIS148		
9.1. Espaço Físico Geral	148	
9.1.1. Salas de Aula 148		
9.1.2. Instalações para a Coordenação do curso	)	
9.1.3. Auditórios 149		
9.1.4. Instalações sanitárias (adequação e limpeza)	)	
9.1.5. Plano de expansão física 150		
9.2. Equipamentos		
9.2.1. Acesso a equipamentos de informática pelos docentes		
9.2.2. Acesso a equipamentos de informática pelos alunos		
9.2.3. Recursos audiovisuais e multimídia		
9.3. Biblioteca 152		
9.3.1. acervo 152		
9.3.1.1. Acervo Específico		152
9.3.1.2. Horário de funcionamento		
7.3.1.4. HOLAHO DE TURCIONAMENTO	•••••	133

9.3.2. Pessoal técnico-administrativo	15	3
10. EVOLUÇÃO DAS MATRICULAS 2004/2 A 2008/2	153	

## 1. Introdução

A Fundação Universidade Federal do Tocantins — UFT - foi criada pela Lei nº 10.032/2000 de 23 de outubro de 2000. A Instituição assumiu os cursos de graduação e pósgraduação ministrados pela Fundação Universidade do Tocantins — UNITINS -, que foram objetos de estudos de convalidação pelo Parecer CNE/CES — 0041/2004, datado de 17 de fevereiro de 2004, ratificado pela Portaria de nº 658 de 17 de março de 2004, documento que também homologou o Estatuto da Instituição.

A Instituição efetivamente iniciou as suas atividades em maio de 2003, quando constituiu o seu corpo docente, com a posse dos professores aprovados pelo seu primeiro Concurso Público, realizado no ano de 2.002. Constituiu o seu quadro técnico-administrativo em 2005, com a posse dos candidatos que foram aprovados no Concurso Público realizado em 2004.

A partir da sua criação a Instituição vem construindo cotidianamente a sua história, tanto no contexto local, como no regional. Caminha indubitavelmente, a passos largos, rumo à sua consolidação. Verifica-se, que a sua distinção e unicidade, vêm pela simbiose entre produção e difusão de conhecimento e a sua finalidade do reconhecimento de um ensino de qualidade, voltado para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Instituição se localiza no Estado do Tocantins, que possui 1.243.617 habitantes<sup>6</sup> (IBGE, Contagem da População, 2007), espalhados pelos seus 139 municípios, com indicadores sociais que merecem reforços, a exemplo: do baixo grau de consumo da população; do difícil acesso da população a tecnologia e a saúde pública, em especial pela elevada incidência de doenças tropicais; do elevado índice de analfabetos, que reflete na área da educação expandindo em todos os seus níveis; entre outros problemas regionais. Mesmo com as adversidades, cabe destacar as potencialidades deste novo Estado, entre elas se evidenciam a sua excepcional localização geográfica, a exuberância em recursos hídricos, o turismo ecológico pela sua beleza paisagística e a expansão agrícola, sempre com o olhar na sustentabilidade ambiental, a exemplo da produção de energia renovada. Inspirada na sua missão, sustentabilidade ambiental, a Instituição implantou, com apoio das instituições de fomento, uma estrutura física de apoio a produção de álcool, a partir da batata doce, com o aproveitamento integral dos resíduos.

A Instituição através de uma estrutura *multicampi* se encontra instalada em sete municípios do Estado, a saber: na Região Norte, nos municípios de Tocantinópolis (21.223 habitantes) e Araguaína (115.759 habitantes). Na Região Central, nos municípios de Miracema (19.683 habitantes); Palmas (178.386 habitantes) e Porto Nacional (45.289 habitantes). Na Região Sul, nos municípios de Gurupi (71.413 habitantes) e Arrais (10.626 habitantes) - (Fonte: IBGE, Contagem da População, 2007).

Neste contexto regional a Instituição definiu cinco áreas prioritárias de atuação, a saber: 1) Identidade, cultura e territorialidade; 2) Agropecuária e meio ambiente; 3) Biodiversidade e mudanças climáticas; 4) Educação e 5) Fontes de energia renovável. Portanto, este balizamento remete à tarefa institucional de abarcar estas temáticas, nos processos e atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, de maneira indissociável.

Ressalta-se também, que entre as ações desencadeadas pela Instituição em busca da sua consolidação foi construído de maneira participativa o Planejamento Estratégico, para o período 2006 a 2010. Este instrumento permitiu delinear de maneira clara a visão futura institucional. A pauta para a construção deste documento se estruturou no debate sobre o cenário mundial e nacional da educação e os seus reflexos regionais. Foram analisados também os problemas específicos do Tocantins, como os frágeis indicadores sociais, as práticas e tradições clientelistas políticas, a ausência de políticas públicas para os diversos setores, mormente a educação, entre outros. Porém, foram debatidas as potencialidades deste promissor Estado, já enumeradas anteriormente, tendo como eixo principal o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Neste viés, feita a análise interna e externa institucional e o delineamento da marca de sua essencialidade traduzida por "produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia" foi possível projetar a imagem da Instituição à frente. Esta imagem consiste na Instituição se

<sup>6</sup> 

consolidar e ver o seu reconhecimento pela sua qualidade do Ensino, cumprindo o seu papel de Pesquisa e Extensão, na promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia, até o ano de 2.010.

Verifica-se que as opções e objetivos estratégicos, definidos no referido planejamento, estão sendo executados pela Instituição, cabendo aos cursos, nas suas constantes atualizações dos seus Projetos Pedagógicos (PPC), a observância da complementaridade, entre as suas ações especificas e as propostas pelo referido planejamento, com vistas à concretização do objetivo institucional e da visão de futuro.

A Instituição deu outro passo essencial para a busca da solidificação, rumo aos objetivos e definição vocacional, foram às construções dos instrumentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Estes instrumentos estabeleceram um marco referencial para pautarem as macrodiretrizes institucionais, a exemplo da permeabilidade às transformações, interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da formação continuada, a articulação teoria-prática e a indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão.

A UFT conta hoje com um quadro de 254 professores mestres (assistentes) e 167 professores doutores (adjuntos), totalizando 574 profissionais à disposição da Instituição. Seu quadro de técnicos administrativos efetivos consiste em 401 servidores, entre nível superior e médio. A Instituição oferece atualmente 29 cursos de graduação<sup>7</sup>, 9 programas de mestrado-Pós-graduação stricto sensu<sup>8</sup> e 4 programas de doutorados-Pós-graduação stricto sensu<sup>9</sup>, além de diversos programas de Pós-graduação latu sensu em andamento, nas mais variadas áreas do conhecimento.

## 2. APRESENTAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Constata-se que mesmo após os 181 anos da instalação das primeiras Faculdades de Direito em nosso país - São Paulo (SP) e Olinda (PE) - em 11 de agosto de 1827 - o debate em torno da qualidade do ensino jurídico continua atual.

A evolução verificada desde o primeiro currículo (no Império) - passando pelas reformas: reforma curricular da primeira da República (1895); reforma de Francisco Campos (1931); reforma de 1962, pela Resolução nº. 3, de 1972, do Conselho Federal de Educação; até chegar à Portaria 1.886/94, norma vigente que disciplina as diretrizes curriculares e os parâmetros dos cursos jurídicos no país, não representou mudanças substanciais.

Anexo I

Anexo II

Anexo III

Todas as reformas não foram suficientes para o estabelecimento de consenso quanto a satisfação das reais necessidades sociais do currículo utilizado pelos Cursos de Direito no país, notadamente pelo atual instrumento regulatório ainda ser uniforme, dogmático e de cunho unidisciplinar (CELSO NETO, 2002)<sup>10</sup>.

Convergindo para o nosso contexto institucional, regra geral, a construção participativa deste Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT seguiu às normas e as recomendações da ampla legislação educacional vigente, mas se afinou às necessidades regionais, bem como, ousou pela busca de uma proposta interdisciplinar, ainda que modesta.

Na execução deste trabalho coletivo foram consideradas as recomendações expressas no documento da avaliação do Curso que foi realizada pelo MEC em 2005, as sugestões dos alunos captadas em audiências públicas, as deliberações do colegiado do Curso, além deste instrumento se alinhar ao arcabouço normativo institucional. O PPC se propõe a mostrar a consistência e a coerência na organização e na operacionalização do Curso, que poderão ser certificadas pela futura visita in loco da Comissão Avaliadora do MEC.

O PPC delineia na sua estrutura conjuntural ferramentas com a finalidade de preparar o egresso e propiciar para que tenha a segurança necessária -conhecimento e domínio - no exercício das suas atividades profissionais, sejam na iniciativa privada (nas mais variadas opções de atividades) ou na área pública (como servidor público) nas esferas estatais ou no poder judiciário.

Assim sendo, no contexto institucional este PPC não se distancia, ao contrário é simbiótico, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Todos os instrumentos citados são resultados da construção histórica da Instituição e da união de esforços de toda a comunidade acadêmica, no caminho da sua consolidação. Em síntese, mostram em sua essência as mais variadas tendências e ações, que servem como inspiração para um chamado uníssono, expresso pela visão futura institucional: "ser uma Instituição reconhecida pela sua qualidade do ensino". Para isso, o ensino deve necessariamente ser atrelado ao propósito da pesquisa e da extensão, ambas as atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Os citados instrumentos têm periodicidades quinquenais e se articulam em uma concepção político-pedagógica, ou seja, a missão de "produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia".

Evidente que o alcance da missão institucional supera a abordagem técnica, dos citados instrumentos, pelas limitações de tratar dos pressupostos políticos e econômicos para a viabilização das ações propostas, considerando a sua periodicidade, as diretrizes estabelecidas, as recomendações e as normas relativas à educação superior.

<sup>10</sup> CELSO NETO, João. Ensino jurídico no Brasil: algumas considerações. Jus Navigandi, Teresina, a. 7, n. 60, nov. 2002. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?

No âmbito institucional ao se referir à construção destes citados instrumentos, cabe um parêntese, ressalta-se que, embora os seus idealizadores tivessem de se pautar na legislação educacional vigente, tradicionalista, e se defrontarem com as dificuldades regionais já debatidas, não deixaram de ousar.

Existem delineadas no bojo destes instrumentos propostas ousadas, tanto no campo pedagógico, como na gestão administrativa institucional, a exemplo do crescimento gradativo de oferta de cursos e de vagas, objetivando atender a demanda reprimida da região, mas não se descuidando dos seus propósitos essenciais, que estão estabelecidos na missão e visão de futuro da Instituição.

Desta maneira o PPC não poderá ser considerado dissociado, acabado ou estático é um instrumento dinâmico, vivo, simbiótico e em permanente construção. Em sua concepção deverá ser capaz de atender ao clamor da sociedade, quanto ao papel vital de integração academia/sociedade, ser perceptível às necessidades da comunidade acadêmica, quanto à flexibilidade curricular e outras medidas autorizadas por normativas, ser norteador das práticas didático pedagógicas, sugerindo metodologias para avaliação do ensino e de práticas interdisciplinares, ter o respeito da comunidade acadêmica.

O Curso de Bacharelado em Direito, antecedeu a fundação da UFT, foi criado pelo Decreto Estadual de nº 332 de 04/11/1996, com 50 vagas para o período noturno, Resolução UNITINS de nº 01 de 04/11/1996, tendo sido autorizado pelo Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CF por decisão unânime no processo 485/97 — CEJ/CF/OAB. Iniciou, portanto, as suas atividades em agosto do ano de 1.997, tendo ampliado em 1998 o número de vagas por meio da Resolução UNITINS/GRE de nº 012 de 18/05/1998, com a oferta de mais 50 vagas para o período matutino.

Neste contexto, foi transferido no processo de federalização para a UFT. Em 2005 passou pelo processo de avaliação do Ministério da Educação, documento de Avaliação código 10912 de 02/09/2005 (MEC-INEP/SINAES). Consta do Parecer Final que os avaliadores foram favoráveis a renovação de reconhecimento do Curso, considerando o número de 100 vagas ofertadas, distribuídas na oferta de 50 vagas para o período noturno (oferecidas anualmente no primeiro semestre) e 50 vagas para o período matutino (oferecidas anualmente no segundo semestre). O citado Parecer foi homologado e ratificado pela Portaria Ministerial de nº 1.324, de 17 de julho de 2.006, emitida pelo Ministério da Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de julho de 2.006, às fls. 136.

Considerando que o documento de avaliação tem o objetivo de apontar ações que possibilitem a melhoria da qualidade do Curso, o seu Colegiado passou a observá-las e desenvolvê-las no âmbito do Curso, com o apoio institucional.

Neste viés, justifica-se a implantação e a manutenção do Curso de Bacharelado em Direito pela Instituição, em face especialmente da demanda regional reprimida. O Estado tem carência de profissionais com formação sólida para a atuação em atividades da área jurídica, tanto no setor privado, como no setor público — nas esferas: federal, estadual e municipal - para atender os poderes executivo, legislativo e judiciário.

Essa constatação se traduz pelos indicadores do próprio Curso, com considerável procura e excelente nível de concorrência. Consolidando a justificativa do Curso se agrega a

cristalina necessidade de profissionais preparados para atender as demandas de dimensões sociais e econômicas deste recém criado Estado.

Em recente pesquisa realizada pela Instituição, com a finalidade de estabelecer o perfil dos candidatos do vestibular, constatou-se que entre os 21.245 candidatos ao vestibular de 2009, que concorreram as 2.675 vagas, nos 43 cursos oferecidos, dos setes *campus*, os vestibulandos são moradores do Tocantins, na proporção de 51,07% residentes no interior e 28,04% na capital.

A renda familiar dos candidatos foi estimada em até cinco salários mínimos, a idade entre 17 a 23 anos e foram alunos do Ensino Médio integralmente na rede pública. Deste montante – capital e interior - (79,11%), 79,56% foram classificados no referido vestibular, que demonstra o acesso dos tocantinenses a universidade pública, num dos mais concorrido vestibular da história da UFT.

Entre os cursos mais concorridos, Direito aprovou 67,80% dos classificados regionais (79,11%), em relação às vagas oferecidas pelo Curso. Assim, o Curso, nesta turma, terá um maior número de alunos integrados à região, fator esse que propicia o enriquecimento da pauta regional, com debates sobre temáticas que afligem a sociedade tocantinense.

No histórico da Instituição a concorrência para ingresso ao Curso de Direito somente deixou de ser a maior a partir da oferta do Curso de Medicina, no ano de 2008, de qualquer maneira manteve a sua média elevada, em relação aos demais cursos. Consta-se pelo levantamento estatístico que em 2004, a concorrência do Curso foi de 22,9% e em 2005, 16,66%. A partir de 2006 a Instituição passou a promover dois ingressos anuais, assim no 1º semestre, a concorrência foi de 26,42% e no 2º semestre 22,55%. Em 2007 no 1º semestre o Curso atingiu o maior percentual, que ainda não foi ultrapassado, de 37,45%, no 2º semestre 27,18%. Em 2008 e 2009, o Curso apresentou nos primeiros e nos segundos semestres, respectivamente - 30,24% e 32,26 - 23,82% e 25,05%.

Salienta-se que o Curso de Direito é oferecido somente no *campus* de Palmas, na capital tocantinense. Em Palmas o Curso de Direito é oferecido por mais quatro instituições privadas, destas apenas uma das instituições formou turmas, as demais estão no processo de formação da sua primeira turma.

O Estado do Tocantins possui 11 cursos de Direito, a maioria regularmente autorizados, poucos reconhecidos ou revalidados. Mesmo com os problemas inerentes a formação continuada dos professores, haja vista a concentração de mestrados e doutorados na região sul e sudeste, a UFT na revalidação do Curso em 2005 recebeu avaliação do corpo docente "CMB", demonstrando o comprometimento destes profissionais com a Universidade.

Ao lado da missão institucional, o Curso de Direito tem a finalidade de garantir os Direitos da Cidadania, com políticas de assistência à população tocantinense, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em especial propiciar aos carentes o acesso ao judiciário. Os serviços prestados consistem na orientação jurídica e na assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão. O Curso articulou convênios com a justiça estadual e justiça federal, desta maneira atua com dois Escritórios Modelos, um instalado no prédio do Fórum da Justiça Estadual e o outro no prédio do Fórum da Justiça Federal.

A política de cotas para alunos indígenas da UFT (5% do total de vagas de cada curso) e o recebimento de alunos estrangeiros, em especial africanos, através de programas de intercâmbio, imprime ao curso uma perspectiva multicultural. Fato esse atrelado a um dos cinco eixos prioritários adotados pela Instituição (identidade, cultura e territorialidade).

A importância da Instituição para a sociedade regional deve ser reconhecida pelas suas relevantes ações, nos mais diversificados campos de atuação. No âmbito do curso é possível mensurar resultados positivos pelos altos índices de aprovação nos Exames da OAB/TO e pela pontuação no Exame Nacional de Desempenho da Educação (ENADE, 2006), média 4, a mais elevada no Estado do Tocantins e acima da média nacional.

Verifica-se ainda a falta da implantação de cursos de pós-graduação articulados com a graduação, mas o intenso debate no âmbito do colegiado do Curso de Direito provocou a possibilidade de implantação de novos projetos para os primeiros cursos de pós-graduação *latu senso*, já para o segundo semestre de 2009.

### 3. MISSÃO

## 3.1. DA INSTITUIÇÃO:

"Produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia."

#### **3.2. DO CURSO**

"Oferecer educação consistente e ampla em sintonia com a sociedade para formação de um profissional comprometido com a ordem social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia."

#### 4. Concepção

O Curso de Direito da UFT foi concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levando-se em conta a realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel em nível institucional, geográfico, político e social.

A Instituição acredita, conforme especifica no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que para haver mudança significativa na sociedade a educação deve ser concebida nos chamados quatro pilares<sup>11</sup>: aprender a ser; a conviver; a aprender e a fazer, e induz o aluno a conhecer e conviver consigo mesmo, com os outros e com a natureza, aprender e descobrir o seu potencial e os seus pontos fortes.

Neste contexto a Instituição tem a percepção que não deve apenas ensinar os conteúdos técnicos profissionais, mas é necessário ensinar a conviver, afinal convivemos todos os dias. Também é necessário induzir o aluno a aprender a aprender. Estudos recentes contataram que as pessoas têm muitas inteligências cientificamente comprovadas e que decorar não é inteligência, apenas uma habilidade cerebral. Então, por haver inteligências prontas, resta mostrar que a evolução no processo de ensino-aprendizagem pode ser conseguida através de uma ou de outras inteligências. Por fim, o aprender a fazer decorre da proposta de um ensino humanístico, que envolve o olhar da prática social, na essência a aplicação do conhecimento para o bem comum.

Assim, o trabalho desenvolvido na construção do curso tem o foco no respeito às diversidades culturais e no saber lidar com elas, comprometendo-se com o sucesso dos alunos através da descoberta de suas potencialidades. A preocupação da convivência, entre seus pares, professores e a natureza são fatores preponderantes na aplicação das diversas atividades no curso. A exploração das variadas inteligências na proposta pedagógica possibilita desenvolver nos alunos a busca pela pesquisa. Finalmente, mostrando o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo, a proposta pedagógica promove também uma visão ampla e generalista do mundo do trabalho, articulando os processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, e quer mostrar a importância do desenvolvimento total da pessoa humana. Trata da prevalência do indivíduo sobre as coisas, especialmente sobre a tecnologia.

DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir.** UNESCO, MEC. São Paulo: Cortez, 1999. pp. 89-102.

Desta maneira, o curso oferecido pela Instituição, a partir do reconhecimento e a valorização do indivíduo e considerando os objetivos das Ciências Jurídicas e do Direito, em organizar a sociedade e solucionar conflitos, se pauta em levar os conhecimentos de maneira que garanta uma formação profissional integral. Assim, o profissional além de estar capacitado para a solução conflitos estará preparado para o exercício da cidadania, com o olhar sobre o meio onde vive. A proposta pedagógica nos seus itinerários formativos contempla: Ética; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; Vocação Cientifica, Desenvolvimento Econômico e o respeito à ordem jurídica contida no ideal de justiça.

Neste contexto, emerge a preocupação com a qualidade do ensino jurídico e o seu papel transformador que permeia todas as ações do curso, tanto na área de ensino, como na área de pesquisa ou de extensão. Fica evidenciado na sua proposta pedagógica que pretende ser um canal de comunicação entre a comunidade jurídica, os poderes constituídos, a sociedade civil em geral e o mundo do trabalho.

O debate sobre a crise do Direito (positivismo jurídico, questões institucionais e legitimidade social), remete ao ensino jurídico no país, que vem passando por um intenso movimento de discussão e de propostas de mudanças. O propagado movimento emerge a partir do Marco legal estabelecido pela Portaria do MEC de Nº 1.886 de 30 de dezembro de 1994, que instituiu as diretrizes curriculares para os Cursos de Direito. A referida Portaria prevê que para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sejam respeitados os eixos de formação fundamental, formação profissional e formação prática jurídica, simulada e/ou real. O instituto legal ainda prevê a obrigatoriedade da realização de atividades complementares e de monografia ao final do curso.

Desde então, novas diretrizes já foram propostas, sem nenhuma ruptura radical com as previstas pela Portaria citada. Atualmente encontra-se vigente a Resolução CNE/CES n° 9, de 29 de setembro de 2004, que aprovou o Parecer n° 211, de 8 de julho de 2004, bem como, vige o Parecer n° 329, de 2004, que estabelece a carga horária mínima prevista para o Curso de Direito.

O PPC é o documento norteador das ações positivas do curso e os seus parâmetros permeiam as atividades acadêmicas. Embora, seja importante pontuar, que mesmo havendo concentração de esforços da comunidade acadêmica no sentido de torná-lo concreto em suas pretensões, como o comprometimento dos professores e dos auxiliares técnicos administrativos do curso, o engajamento do alunado, o apoio institucional e da sociedade, ainda assim emergem percalços, que devidamente sopesados, serão ultrapassados, mas certamente dificultam e emperram o processo.

O debate neste sentido converge ao fato das IFES se atrelarem a algumas peculiaridades burocráticas, que retardam decisões e alongam demasiadamente o tempo para implementação de ações práticas, muitas vezes emergenciais e de necessidade imediata, entraves esses como:

• Legislação ineficiente por impor burocracia na contratação serviços e na aquisição de materiais necessários ao aprimoramento e a atualização do Curso. Esta espera dificulta, por exemplo, a manutenção de uma biblioteca jurídica atualizada, que exige constante atualização, em face das constantes mudanças legislativas e jurisprudenciais;

- •Nota-se que a estabilidade e a dedicação do corpo docente, em especial dos efetivos, possibilitam a consolidação do grupo. Por outro lado, pela limitação quantitativa do quadro, pela dificuldade da implantação de um programa efetivo de educação continuada aos docentes e outros fatores, conclui-se que mudanças significativas na proposta didático-pedagógica do curso demandariam longo período de adaptação, assim resta adequar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao perfil dos profissionais disponíveis, ingressados por concurso público;
- •O curso apresenta alta rotatividade de professores substitutos, em face de previsão legal. A lei vigente estabelece que o contrato temporário celebrado entre a Instituição e o professor não exceda a 2 anos, com uma quarentena entre encerramento e nova contratação; e
- •O encaminhamento exagerado de deliberações aos colegiados, nos variados níveis de importância e valor, resultando na lentidão da efetivação das ações e na ocorrência de reuniões intermináveis para discussão de assuntos de encaminhamento meramente administrativo.

O curso traduz na essência da sua concepção a prospecção factível de suas possibilidades, respeitado o cenário real e as políticas públicas de educação superior do governo federal, tendo o projeto pedagógico como a ferramenta norteadora dos rumos do seu desenvolvimento.

Entre os fatores que interferem diretamente no panorama educacional do Tocantins, destaca-se a carência de professores titulados (fruto da conhecida desigualdade na distribuição da pós-graduação no país, centralizada na região sudeste), fator que compõe o cenário da realidade local, entre outros.

Neste contexto se vivencia para a execução da proposta curricular do curso, considerando a busca da qualidade de ensino, questões como: recursos e instalações limitadas; corpo docente efetivo reduzido; vagas escassas para contratação temporária. Desta maneira, o curso, encontra dificuldades em inovar nas suas posturas pedagógicas, haja vista que execuções mais interessantes, demandariam recursos, atualmente indisponíveis.

Embora, na execução curricular, em nome de uma adequação à realidade, se busca tirar as melhores opções e possibilidades para o presente e futuro do curso, assumindo-se o Projeto Pedagógico como uma ferramenta de construção coletiva e permanente, e não como algo que venha engessar a evolução do mesmo.

Enfim aos atores incumbidos da missão de concretizar as pretensões do PPC caberá transformar a realidade adversa em constante desafio, a partir das experiências e vivências. Levando-se em conta especificamente o corpo docente heterogêneo, que apresenta diversidades, como: cultural; de local de formação; de experiências acadêmicas; de desejos profissionais e outras, que poderiam aparentemente ser exploradas como ponto fraco, traduzse em realidade inversa, pois, essa diversidade no curso, tem proporcionado um rico debate na compreensão da realidade local e no fortalecimento a concepção do ensino jurídico no Estado.

Outro aspecto salutar é a autonomia do curso em relação às imposições do mundo do trabalho. O curso tem seu foco na formação integral e objetiva "cumprir o seu papel histórico e social de produção e disseminação do conhecimento, e também manter com a cultura uma relação intrínseca que se manifesta numa possibilidade de reflexão que foge aos moldes do compromisso imediatamente definido pelas pressões de demanda e de consumo" (SILVA, 2001).

Desta maneira, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pretende fazer desse aparente desencontro seu ponto forte, incorporando a diversidade como a marca do ensino jurídico na Instituição, possibilitando ao aluno conhecer e optar entre os vários estilos de "aprender a aprender", com opção de autores e correntes doutrinárias.

#### 4.1. OBJETIVOS DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) evidencia em seus tópicos a diversidade e a heterogeneidade da sua comunidade acadêmica. Diante disso, por coerência e respeito, se propõe a formação integral do indivíduo, por meio de uma densa formação humanista com a vocação generalista. Este tipo de formação possibilita colocar o estudante em contato com os principais nomes, ramos, conceitos e institutos do Direito. Permite assim, a aplicação do conhecimento adquirido na atuação em carreiras da área jurídica, observado sempre os princípios e valores éticos e o conhecimento da realidade circundante, condição que lhe permitirá ser útil à sociedade que o receberá.

A principal característica do curso é a inserção social regional, marca consolidada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição e praticada nos seus cinco anos de existência no Estado. Ao lado da missão institucional o Curso quer fomentar o Direito à cidadania, estimulando o aluno a uma visão atualizada do mundo, mas com plena consciência dos problemas locais e regionais. Desta maneira, vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado recém criado e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios que a globalização impõe a todos.

Assim, o Curso de Direito objetiva:

- Proporcionar diversidade de correntes pedagógicas e jurídicas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, a fim de explorar ao máximo as diferentes possibilidades oferecidas pelos seus atores;
- Capacitar os alunos para assumir posições socialmente relevantes, com responsabilidade, ética e qualidade técnico-jurídica;
- Formar profissional do Direito qualificado, ético e competente, capaz de pensar por si próprio e hábil no manejo de material jurídico em constante mudança;
- Formar profissional do Direito com visão atualizada do mundo, ético e competente, capaz de pensar por si próprio e hábil no manejo de material jurídico, em constante mudança, com consciência dos problemas locais, regionais e nacionais;
- Formar profissional com densa formação humanística, competência técnico-jurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;
- Constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como para o desenvolvimento local e regional;

- Oferecer ao aluno condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), subsidiado pelas atividades complementares propostas pelo Curso, pelas atividades atinentes à construção do trabalho monográfico e artigos científicos;
- Dar ênfase às atividades de pesquisa que privilegiem a área de concentração de pesquisa instituída pelo Curso (Direitos Humanos e desenvolvimento) para fins de produção e sustentabilidade das propostas de pós-graduação.

#### PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

#### 4.1.1. Perfil do profissional a ser formado

O Curso de Direito deverá desenvolver um conjunto de competências e habilidades para garantir o domínio de conteúdos prático-teóricos, que se articule para formação do perfil profissional.

O aluno receberá uma formação profissional humanística e generalista seguida de sólida formação específica. Também, será instrumentalizado para o desenvolvimento de competências que possibilite o domínio de suas ações diante de uma situação complexa. Essas ações consistem em identificar os pontos relevantes de um problema, mobilizar os recursos disponíveis para a sua solução, articular esses recursos com o objetivo de mitigar os pontos relevantes identificados, podendo assim tomar a melhor decisão ou fazer o encaminhamento mais adequado para a solução do problema.

Neste contexto, a execução da proposta curricular objetiva proporcionar ao aluno uma formação que possibilite o seu envolvimento com atividades que englobem:

- a cidadania, a responsabilidade social e a ética profissional;
- a formação humanística que propicie uma visão social sistêmica e a compreensão do meio onde esteja inserido, para que possa tomar decisões corretas, num mundo diversificado e interdependente;
- a articulação entre as dimensões técnicas e as humanas que possibilite a sua formação integral;
- a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e humano;
- a preparação para que seja um agente transformador no meio em que vive, pessoal ou profissional, com aptidão de produzir e difundir conhecimentos;
- o domínio da comunicação oral e escrita;
- o relacionamento interpessoal;
- a capacidade de desenvolver pensamento crítico e avaliativo;
- a capacidade de atuar em equipes disciplinares e interdisciplinares;
- a autonomia profissional e intelectual;

- a aptidão para superar os desafios impostos pelas rápidas transformações da sociedade, tanto no mundo do trabalho como nas relações pessoais;
- a aptidão para adaptação às novas e emergentes demandas sociais e do mundo do trabalho;
- a competência intelectual, que reflita a heterogeneidade das demandas sociais:
- a formação de uma consciência cultural, para preservação do meio ambiente com vista ao desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- o envolvimento com as entidades representativas e de classe;
- a compreensão aos diversos tipos de linguagem e diversidade cultural;
- o envolvimento com a educação continuada com vistas a integrar especializações, programas latu sensu, programas de mestrados e doutorados.

Desta maneira o Curso de Direito, na sua proposta pedagógica, contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na área jurídica, com a formação para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de ciências jurídicas e direito; desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultorias e advocacia, nos variados ramos do direito; atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público; intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico especialmente em atividades ambientais e que tratem de questões agrícolas e indigenistas; atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

#### 4.1.2. Competências, atitudes e habilidades

O Curso de Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- I leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
  - II interpretação e aplicação do Direito;
- III pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- IV adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos ou procedimentos;
  - V correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
  - VI utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão, de reflexão crítica;
  - VII julgamento e tomada de decisões;
- VIII domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### 4.1.3. Campo de atuação profissional

#### O Mercado de Trabalho

O bacharel em Direito possui um vasto campo de atividades, entre elas a atuação como advogado autônomo, no serviço público, em empresas particulares e instituições financeiras. Os especialistas em Direito atuam na elaboração de contratos, formação e dissolução de sociedades, ações civis, penais, comerciais e trabalhistas. O Mercosul atualmente e o estreitamento das relações de comércio do Brasil com os países vizinhos, surge como importante área do Direito Internacional. Pode também por concurso público ingressar na carreira de delegado de polícia, promotor ou juiz de Direito, defensor Público, Procurador, Diplomata, além de outras áreas do serviço público.

No ensino, Professor, Pesquisador, Doutrinador. Ressalta-se, porém que o perfil do curso prioriza a formação de um cidadão ético, com visão sócio-cultural, capaz de absorver e acompanhar os avanços tecnológicos, os movimentos sociais e principalmente de influenciar e contribuir ativamente na realidade regional, nacional e mundial que o cerca.

#### Os campos de atuação do Bacharel de Direito

- Advocacia na área pública e privada
- Defensoria pública
- Delegado de Polícia no âmbito Federal e Estadual
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito Ambiental
- Direito Comercial
- Direito do Consumidor
- Direito de Propriedade Intelectual
- Direito Penal ou Criminal
- Direito Trabalhista ou Previdenciário
- Direito Tributário
- Promotoria (Federal e Estadual)
- Procuradoria (Federal, Estadual e Municipal)
- Magistratura (Federal e Estadual)

#### Legislação relativa a profissão

Para advogados, Lei 4215 de 27/04/1963; para delegados, Lei Orgânica da Polícia Civil de cada Estado. Para as carreiras do Ministério Público, Lei Orgânica do Ministério Público Federal e de cada Estado. Para a Magistratura, Lei Complementar Federal nº 35 de 14/03/1979 e leis de organização judiciária de cada Estado. Para exercer a profissão, o advogado deve ingressar na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), fazendo o exame da Ordem dos Advogados. O delegado deve ser aprovado em um concurso público, passando a fazer um curso na Academia de Polícia. Segundo a Constituição Federal, o candidato aprovado na magistratura deve fazer um curso preparatório nas escolas de Magistratura estaduais.

## 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No desenvolvimento da estrutura curricular foi realizado um estudo com a finalidade de uma proposta verticalizada, flexível e com o objetivo de atingir a interdisciplinaridade. Os debates realizados acerca da estruturação do curso reuniram os professores, por meio de reunião do colegiado e aos alunos, por meio do Centro Acadêmico e audiências públicas, com o intuito de estabelecer uma matriz curricular que aproximasse a sua proposta ao do perfil desejado. Esse trabalho foi desenvolvido com o olhar no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que delineia o perfil do egresso e com a visão institucional. Foram observados nestes debates os objetivos do curso, a sua concepção, o perfil desejado do egresso, a justificativa e as atribuições do profissional formado no Curso de Direito na Universidade Federal do Tocantins - UFT.

#### 5.1. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

	1º PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR
	Ciência política	30	02
	Leitura e prática de produção textual	60	04
	Metodologia científica	60	04
	Sociologia geral	30	02
	Introdução ao Estudo do Direito	60	04
	Filosofia geral	60	04
<b>Total Ca</b>	rga horária	300	20

	2º PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR
	História do direito	60	04
	Sociologia jurídica	60	04
	Cenários econômicos	30	02
	Teoria geral do estado e Teoria da constituição	60	04
	Direito civil – LICC <sup>12</sup> e Parte geral	90	06
<b>Total Ca</b>	rga horária	300	20

	3º PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR
	Filosofia do direito	60	04
	Direito Civil - Obrigações	60	04
	Direito constitucional I	60	04
	Teoria geral do processo	60	04
	Direito penal I – Lei penal	60	04
<b>Total Ca</b>	rga horária	300	20

<sup>12</sup> 

	4º PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR
	Direito Civil – Contratos	60	04
	Direito constitucional II	60	04
	Direito processual civil I – Parte Geral	60	04
	Direito penal II – Penas	60	04
	Direito processual penal I – Ação penal	60	04
<b>Total Ca</b>	rga horária	300	20

	5º PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR
	Direito Civil - Das coisas	60	04
	Direito processual civil II – Processo e	60	04
	Procedimentos		04
	Direito do trabalho I	60	04
	Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	60	04
	Direito processual penal II – Jurisdição e	60	0.4
	competência		04
<b>Total Ca</b>	rga horária	300	20

6º PERÍODO			
Código	Disciplinas	СН	CR
	Direito Civil - Família	60	04
	Direito processual civil III – Recursos e execução	60	04
	Direito do trabalho II	30	02
	Direito penal IV – Crimes contra adm. Pública	60	04
	Direito processual penal III – Processos	60	04
	Laboratório de prática jurídica I – Civil	30	02
<b>Total Ca</b>	rga horária	300	20

	7° PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR
	Direito Civil - Sucessões	60	04
	Direito processual do trabalho	60	04
	Direito empresarial I	60	04
	Direito processual civil IV – Tutelas de urgência	30	02
	Direito administrativo I	60	04
	Laboratório de prática jurídica II – Recursos Civeis	30	02
	Escritório de assistência jurídica I – Justiça Estadual	60	04
<b>Total Ca</b>	rga horária	360	24

	8º PERÍODO		
Código	Disciplinas	СН	CR

Direito do consumidor	60	04
Direito da seguridade social	60	04
Direito empresarial II	30	02
Direito processual civil V – Ações Civis	60	04
Direito administrativo II	60	04
Laboratório de prática jurídica III – Penal	30	02
Escritório de assistência Jurídica II – Justiça Estadual	60	04
Total Carga horária	360	24

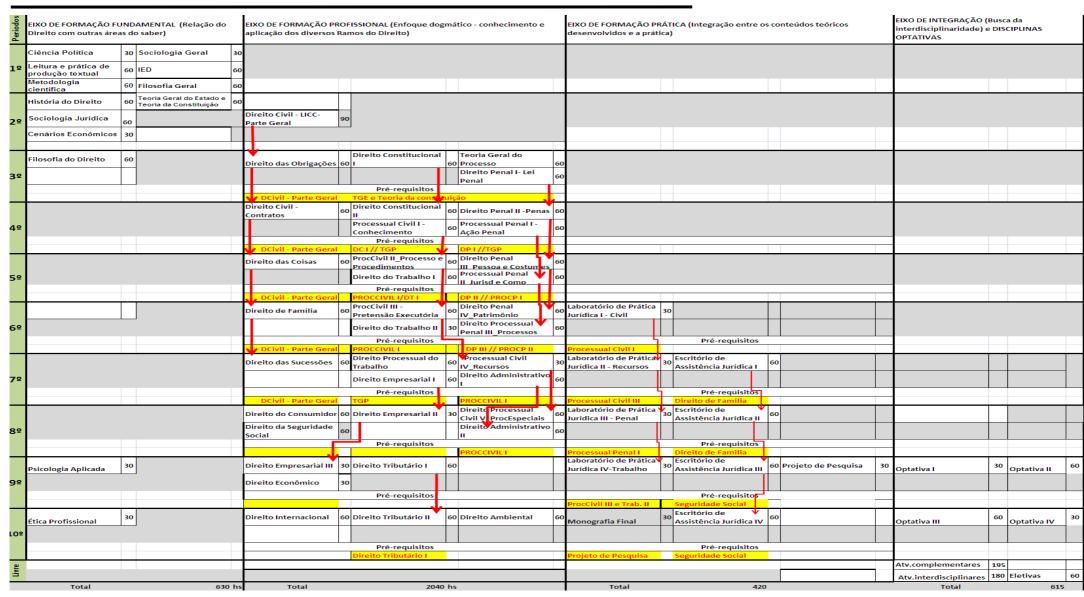
9º PERÍODO				
Código	Disciplinas	СН	CR	
	Psicologia aplicada	30	02	
	Direito empresarial III	30	02	
	Direito econômico	30	02	
	Direito tributário I	60	04	
	Projeto de pesquisa		02	
	Optativa I		02	
	Optativa II		04	
	Laboratório de prática jurídica IV – Trabalho	30	02	
Escritório de Assistência jurídica III – Justiça Federal		60	04	
<b>Total Ca</b>	rga horária	360	24	

	10° PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR	
	Ética profissional	30	02	
	Direito internacional	60	04	
	Direito tributário II	60	04	
	Direito ambiental	60	04	
	Monografia final		02	
	Optativa III	60	04	
	Optativa IV	30	02	
	Escritório de assistência jurídica IV – Justiça Federal	60	04	
<b>Total Ca</b>	rga horária	390	26	

PERÍODO LIVRE (Atividades)				
Código	Disciplinas	СН	CR	
	Atividades complementares	195	13	
	Seminário interdisciplinar	180	12	
	Eletivas	60	04	
Total Carga horária		435	29	
Carga ho	rária total do curso	3705	247	

# 5.2. FLUXOGRAMA DO CURSO (ABAIXO)







Períodos	EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL (Relação do Direito com outras áreas do saber)	MAÇÃO FUNDAMENTAL (Relação do aplicação dos diversos Ramos do Direito)  EIXO DE FORMAÇÃO PRÓFISSIONAL (Enfoque dogmático - conhecimento e aplicação dos diversos Ramos do Direito)  EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA (Integração entre os conteúdos teóricos desenvolvidos e a prática)		EIXO DE INTEGRAÇÃO (Busca da interdisciplinaridade) e DISCIPLINAS OPTATIVAS
1º	300			
2º	210	90		
3º	60	240		
10		300		
52		300		
5º		270	30	
7º		270	90	
3º		270	90	
92	30	120	120	90
.0º	30	180	90	90
Livre			0	195 180 60



Eixo: Formação fundamental

Disciplina	CR	C/H	PER
1- Ciência política	2	30	1
2- Leitura e prática de produção textual	4	60	1
3- Metodologia científica	4	60	1
4- Sociologia geral	2	30	1
5- Introdução ao Estudo do Direito	4	60	1
6- Teoria geral do estado e Teoria da constituição	4	60	2
7- História do direito	4	60	2
8- Sociologia jurídica	4	60	2
9- Cenários econômicos	2	30	2
10- Filosofia geral	4	60	1
11- Filosofia do direito	4	60	3
12- Psicologia aplicada	2	30	9
13- Ética profissional	2	30	10
Total 630			

Eixo: Formação profissional

Disciplina	CR	С/Н	PER
14- Direito Civil – LICC <sup>13</sup> e Parte geral	6	90	2
15- Direito Civil - Obrigações	4	60	3
16- Direito Civil - Contratos	4	60	4
17- Direito Civil - Das coisas	4	60	5
18- Direito Civil - Família	4	60	6
19- Direito Civil - Sucessões	4	60	7
20- Direito constitucional I	4	60	3
21- Direito constitucional II	4	60	4
22- Teoria geral do processo	4	60	3
23- Direito processual civil I – Parte Geral	4	60	4
24- Direito processual civil II – Processo e procedimentos	4	60	5
25- Direito processual civil III – Recursos e execução	4	60	6
26- Direito processual civil IV – Tutelas de Urgência	2	30	7
27- Direito processual civil V – Ações Civis	4	60	8
28- Direito penal I – Lei penal	4	60	3
29- Direito penal II – Penas	4	60	4
30- Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	4	60	5
31- Direito penal IV – Crimes contra a Adm.pública	4	60	6
32- Direito processual penal I – Ação penal	4	60	4
33- Direito processual penal II – Jurisdição e competência	4	60	5

Lei de Introdução ao Código Civil

24



Total		2040	
49- Direito econômico	2	30	9
48- Direito internacional	4	60	10
47- Direito do consumidor	4	60	8
46- Direito ambiental	4	60	10
45- Direito da seguridade social	4	60	8
44- Direito tributário II	4	60	10
43- Direito tributário I	4	60	9
42- Direito empresarial III	2	30	9
41- Direito empresarial II	2	30	8
40- Direito empresarial I	4	60	7
39- Direito administrativo II	4	60	8
38- Direito administrativo I	4	60	7
37- Direito processual do trabalho	4	60	7
36- Direito do trabalho II	2	30	6
35- Direito do trabalho I	4	60	5
34- Direito processual penal III - Processos	4	60	6

Eixo: Formação prática

Disciplina	CR	C/H	PER
50- Laboratório de prática jurídica I (Civil)	2	30	6
51- Laboratório de prática jurídica II (Recursos Cíveis)	2	30	7
52- Laboratório de prática jurídica III (Penal)	2	30	8
53- Laboratório de prática jurídica IV (Trabalho)	2	30	9
54- Escritório de assistência jurídica I – Justiça Estadual	4	60	7
55- Escritório de assistência jurídica II – Justiça Estadual	4	60	8
56- Escritório de assistência jurídica III – Justiça Federal	4	60	9
57- Escritório de assistência jurídica IV – Justiça Federal	4	60	10
58- Projeto de pesquisa	2	30	9
59- Monografia final	2	30	10
Total		420	

Eixo de integração

Disciplina	CR	С/Н	PER
60- Atividades complementares	13	195	n/c
61- Seminário interdisciplinar	12	180	n/c
62- Eletivas	04	60	n/c
Total		435	



**Disciplinas optativas** 

Disciplina	CR	С/Н	PER
63- Optativa I (Rol abaixo)	2	30	9
64- Optativa II (Rol abaixo)	4	60	9
65- Optativa III (Rol abaixo)	4	60	10
66- Optativa IV (Rol abaixo)	2	30	10
Total		180	

Rol de Indicações das Disciplinas Optativas	СН	CR
1) Criminologia	60	04
2) Medicina legal	60	04
3) Direito da Criança, do Adolescente e do idoso	60	04
4) Direito processual constitucional	30	02
5) Direito indígena e indigenista	30	02
6) Direito do turismo	30	02
7) Biodireito	30	02
8) Direito agrário	30	02
9) Direito urbanístico	60	04
10) Direitos humanos	30	02
11)Direito eleitoral	30	02
12) Direito financeiro	30	02
13) Direito imobiliário	30	02
14) Direito processual administrativo	30	02
15) Hermenêutica	60	04
16) Direito e informática	60	04
17) Modos alternativos de resolução de conflitos	30	02
18) Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)  Em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.	60	04

Carga Horária Total do Curso

3705



# Tabela de pré-requisitos

Disciplinas	Pré-requisitos
Direito Civil – Obrigações	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Contratos	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil - Das coisas	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Família	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Sucessões	Direito Civil – Parte geral
Direito constitucional I	TGE e Teoria da constituição
Direito constitucional II	Direito constitucional I
Direito processual civil I – Parte	Teoria geral do processo
Geral	
Direito processual civil II – Processo e	Direito processual civil I – Parte Geral
procedimentos	_
Direito processual civil III – Recursos	Direito processual civil I – Parte Geral
e execução	
Direito processual civil IV – tutelas de	Direito processual civil I – Parte Geral
urgência	
Direito processual civil V – Ações	Direito processual civil I – Parte Geral
Civis	
Direito do Trabalho II	Direito do trabalho I
Direito tributário II	Direito tributário I
Direito penal II – Penas	Direito penal I– Lei penal
Direito penal III – Pessoa, costumes e	Direito penal II – Penas
patrimônio	
Direito penal IV – Crimes contra a	Direito penal III – Pessoa, costumes e
Adm.pública	patrimônio
Direito processual penal I – Ação	Teoria geral do processo
penal	
Direito processual penal II –	Direito processual penal I – Ação penal
Jurisdição e competência	
Direito processual penal III –	Direito processual penal II – Jurisdição
Processos	e competência
Direito processual do trabalho	Teoria geral do processo
Laboratório de prática jurídica I –	Direito processual civil I – Parte Geral
Civil	
Laboratório de prática jurídica II –	Direito processual civil III – Recursos e
Recursos Cíveis	execução
Laboratório de prática jurídica II I –	Direito processual penal I – Ação penal
Penal	
Laboratório de prática jurídica IV –	Direito processual do trabalho



Trabalho	
Escritório de assistência jurídica I –	Direito Civil - Família
Justiça estadual	
Escritório de assistência jurídica II –	Escritório de assistência jurídica I
Justiça estadual	
Escritório de assistência jurídica III –	Direito da seguridade social
Justiça federal	
Escritório de assistência jurídica IV –	Escritório de assistência jurídica III
Justiça federal	
Monografia final	Projeto de pesquisa



## 5.3. EMENTAS

N	<sup>o</sup> Ordem	Disciplina	C/H
1		Ciência política	30
E			
M	Grécia e Re	oma. Evolução histórica do pensamento político. Sociedade C	Civil e
$\mathbf{E}$		olítica. Poder Político. Regimes de Governo. Capitalismo, socialismo, socialis	
N		Partidos Políticos e Sistemas Partidários. Sistemas eleitorais e Si	istema
T	eleitoral bras	sileiro. Política contemporânea.	
A			
В			
I	Básica		
B	DOMANIDI		
L	BONAVIDE	ES, Paulo. <b>Ciência Política</b> . 16ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009.	
I	DDÉLOT M	Vercel A Ciôncia Dolítica São Doule: Difel 1006	
G G		Marcel. A Ciência Política. São Paulo: Difel, 1996.	
R		Adriano. Ciência Política. Coimbra, 1984.	
A		Transmit Crement 2 shortest Commercia, 170 h	
F	Complemen	ntar	
Ι	Complemen		
A	ARISTÓTE	LES. A Política. São Paulo: Martins Fontes, 1988.	
	AZAMBUJ	A, Darcy. <b>Teoria Geral do Estado</b> . 41ª ed., São Paulo: Globo, 20	008.
		Torberto & BOVERO, Michelangelo. <b>Sociedade e Estado na Fil</b> <b>derna</b> . São Paulo: Brasiliense, 1996.	osofia



N	<sup>o</sup> Ordem	Disciplina	C/H
2		Leitura e prática de produção textual	60
E M E N T A	sócio hist fala, e o d de reflex	o texto como unidade de comunicação. A relação do texto com o co tórico e cultural. A relação entre a produção dos enunciados e dos a contexto da enunciação. Visão da linguagem como processo de inter- o da ideologia de uma sociedade. A leitura e a escrita na univers m e conhecimento. Produção e circulação do conhecimento.	itos da ação e
B I B	Básica		
L	ANDRA	DE, Maria Margarida de. <b>Língua portuguesa</b> : noções básicas para c	ursos
I	superiore	s. São Paulo: Atlas, 2007.	
G	DAMIÃO	O, Regina Toledo. <b>Curso de Portugues Jurídico</b> . São Paulo: Atlas, 2	2007.
R A		OS, João Bosco. <b>Português forense</b> : língua portuguesa para o curso	de
F	Direito. S	São Paulo: Atlas. 2008.	
I A	Complex	nentar	
	DIJK, Te	, Eduardo Carlos. <b>Linguaguem Jurídica</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. un A. van. <b>Discurso e Poder</b> . São Paulo: Contexto, 2008. D, Carlos Alberto. <b>Oficina de texto</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.	



N	Ordem	Disciplina	C/H
3		Metodologia científica	60
E M E N T A	pesquisa e de e orientação científico. I Escrita de	a científica; ciência e conhecimento científico; método cier desenvolvimento científico; métodos de pesquisa científica; organ o da pesquisa científica; consulta da literatura; difusão do conheci Definição de Tema de Pesquisa e Plano de Trabalho. Técnio Monografia. Levantamento bibliográfico. Regras e prátio . Busca sistematização de Informações.	ização mento cas de
B I B	Básica		
I O G	Figueiredo l e técnicas	GA, Maria Amália de Figueiredo Pereira e ROSA, Maria Virgí Pereira do Couto Rosa. <b>Apontamentos de Metodologia para a c</b> de <b>Redação Científica</b> . Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris 1	iência
R A F	BARROS,	Adil de Jesus Paes de & LEHFELD, Neide Aparecida de Pesquisa: Propostas Metodológicas. Petrópolis: Vozes, 1990.	Souza.
I A	GAMA, Ric	cardo Rodrigues. <b>Monografia Jurídica</b> . Campinas: Bookseller, 2	001.
	Complemen	ntar	
	,	L.; et all. Manual para elaboração de Projetos e Relatórioses, Dissertações e Monografias. 6ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2	
		M. Manual para Elaboração e Apresentação de Trals: Monografias, Dissertações e Teses. Recife: INSAF, 2003.	balhos



Nº	Ordem	Disciplina C/H
4		Sociologia geral 30
E M E N T A	sociologia e estratifi urbana e desenvolv	nto e conhecimento das ciências sociais na evolução histórica da a. Ideologia, alienação, mobilidade, mudança social, movimento social cação social. Instituições sociais, cultura e sociedade e estrutura social rural. Degradação social, globalização e neoliberalismo. Alternativas de vimento para os sistemas sociais. Estudo de problemas sociais acerca da e brasileira.
B I B L I O G R	Books, 20 MENDRA	AS, HENRI. <b>O que é a Sociologia</b> : Barueri: Manole, 2004.  Pedro. <b>Sociologia</b> : uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1985.
F I A	Complem ALTUSS Aparelho	nentar  ER, Louis. Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os os Ideológicos de Estado. 10ª ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.  Octavio. Teorias de Estratificação social. São Paulo: nacional, 1972.  IDES, Florestan. A Natureza Sociológica da Sociologia. São Paulo:



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
5		Introdução ao estudo do direito	60
E M E N T A	sociedade Dado e o ciência; A Direito e público e	a Introdução do Estudo do Direito; Normatividade social; Direito; Mundo natural e mundo cultural; Juízo de realidade e juízo de val Construído; Função social do direito e suas finalidades; O Direito A tridimensionalidade do Direito; Mecanismos de controle soci a moral; Acepções do Direito: natural, positivo, objetivo, subj privado. Fontes do Direito. A Norma Jurídica. A Lei e o Ordenar Conflito de Leis no Tempo. A Interpretação e Integração do Direito	lor; O como al; O etivo, mento
I 2008. O G GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Es Forense, 2008. A NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 3		JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. 6ª ed., 20, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. 40 2008.  Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 31ª ed., Forense, 2009.  Miguel. Lições Preliminares do Direito. 27ª ed., Saraiva, 2006.	
	Saraiva, 2 MACHAI 2004.	faria Helena. <b>Compêndio de Introdução à Ciência do Direito</b> . 20	Atlas,



Nº	Ordem Disciplina	C/H
6	Teoria geral do Estado e Teoria da Constituição	60
E M E N T A	Estado e Direito, Teoria geral do Estado, nação e Estado. Elementos constitu do Estado. Soberania e globalização. Nascimento e extinção dos Estados. Fo de Governo: parlamentarismo e presidencialismo - Formas de Estado e Feder - Regimes de Governo e Democracia. Estado e Constituição - O Estados constitucional: a idéia de Constituição, origem e características constitucionalismo - Constituição em sentido material e formal - Di Constitucional: conceito e objeto - Fontes - Poder Constituinte e Poder Reforma - A supremacia da Constituição: o controle da constitucionalidade da - Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais.	ormas ração stado do ireito er de
B I Básica B L DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do I São Paulo: Saraiva, 2009. O MENEZES, Aderson de. Teoria Geral do Estado. 8ª ed. rev. R Janeiro: Forense, 1996. A F MALUF, Sahid. Teoria Geral e o do Estado. 29ª ed., São Paulo: I		io de
<b>A</b>	Complementar  BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 23ª ed., São P Malheiros Editores, 2008.  BOBBIO, Norberto Nogueira. Estado, Governo e Sociedade. 13ª ed., São P Paz e Terra, 2007.  KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 3ª ed., São P Martins Fontes, 1998.	aulo:



Nº	Ordem	Disciplina	C/H	
7		História do direito	60	
E M E N T A	Noções introdutórias de História do Direito e antropologia jurídica. Direito Narcaico. Direito na Antigüidade Oriental e na Antigüidade greco/romana. Direito Medieval. Direito Moderno e Contemporâneo do Ocidente. Direito brasilei colônia império e república			
B I B	Básica		D: 1	
I O	Janeiro: Lú	Flávia Lages de. <b>História do Direito: geral e do Brasil</b> . 6ª ed., ímen Júris, 2008.		
G R A	Limonad, 2			
F I A		ER, Antônio Carlos (Org.). <b>Fundamentos de História do Dire</b> Horizonte: Del Rey, 2009.	eito. 4ª	
	Compleme	entar		
	ALTAVIL Ícone, 200	A, Jayme de. <b>Origem dos Direitos dos Povos</b> . 9ª ed., São 1.	Paulo:	
	BUENO, E 62-67, nov	Eduardo. Pública ladroíce. <b>Nossa história</b> . São Paulo, SP, ano 1, 1 2. 2003.	n. 1, p.	
	DA MATTA, Roberto. <b>Relativizando: uma introdução a Antropologia Social</b> . Rio de Janeiro: Rocco, 1987.			
		CH, Nicolau. <b>Manual dos Inquisidores</b> . 2ª ed., Tradução de Mari Silva. Brasília: Rosa dos Ventos, 1993.	ia José	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
8		Sociologia jurídica	60
E M E N T A	Jurídica co jusnaturalism relação Dire do Direito	Jurídica - Contexto Histórico da Sociologia Jurídica - Sociomo Ciência - Controle social e política, justiça e Dino e juspositivismo. Quadros Teóricos Referenciais para o estudito / Sociedade - Sociologia do Direito Natural - Abordagem Mara - Abordagem de Émile Durkheim - Abordagem Weberi durídica e História: as crises contemporâneas do Direito.	vireito, ido da arxista
B I B L I O G R A F	CAVALIER Janeiro: Foro SCURO NE	I, Georges. <b>Sociologia Jurídica</b> . Rio de Janeiro: Kosmos, 1989. Il FILHO, Sérgio. <b>Você Conhece Sociologia Jurídica?</b> 5ª ed., lense, 1995. ETO, Pedro. <b>Sociologia Geral e Jurídica: manual dos curs</b> d., São Paulo: 2009.	Rio de
I A	2006.  BARROS, V Alegre: Livr	ntar  Celso A. Pinheiros de. Sociologia Aplicada ao Direito. São Mellington Pacheco. A Interpretação Sociológica do Direito. Paria do Advogado, 1995.  JHL, Henri. Sociologia do Direito. 3ª ed., São Paulo: Martins Ed	Porto



Nº Ordem		Disciplina	C/H
9		Cenários econômicos	30
E M E N T A	transforma globalizaçã Agregados Financeiro Recente da	da análise macroeconômica aplicados à realidade brasileir ções ocorridas nos anos 90 — reforma do estado, abertura comerão. Entraves existentes ao desenvolvimento e as suas perspectoras macroeconômicos e crescimento Econômico; Sistema Monde Taxa de Juros; Taxa de Câmbio e Relações Internacionais; Evola Economia Brasileira; Impactos da Abertura Comercial; Refais e Perspectivas.	rcial e ctivas. etário- olução
Recente da Economia Brasileira; Impactos da Institucionais e Perspectivas.  B I Básica B L VASCONCELOS, Marco Antônio. GARCIA I Economia. 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008.  O G TROSTER, R. Luiz. Economia Básica. 4ª ed., S R A WESSELS, Walter J. Economia – Série Esser 2003. I SINGER, Paul. Aprender Economia. São Paulo Complementar ANO, Wilson. Introdução à Economia: uma Unesp, 1998.		A, R. Luiz. Economia Básica. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 1999.  A, Walter J. Economia – Série Essencial. 2ª ed., São Paulo: São Paulo: Aprender Economia. São Paulo: Contexto, 1999.  Bentar  Son. Introdução à Economia: uma abordagem crítica. São 28.  ésar Roberto Leite da & LUIZ, Sinclayr. Economia e Mercentar	araiva, Paulo:



Nº Ordem I		Disciplina	C/H
10		Filosofia geral	60
E M E N T A	_	o da filosofia na Grécia. Períodos da história da filosofia. Tem Metafísica; Teoria do Conhecimento; Lógica; Retórica; Ética e filo	
B I B	Básica		
L CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13 <sup>a</sup> ed., São Paulo: A I O SOARES, E. Fundamentos de Lógica. São Paulo: Atlas, 20		<ul><li>Iarilena. Convite à Filosofia. 13ª ed., São Paulo: Ática, 2003.</li><li>E. Fundamentos de Lógica. São Paulo: Atlas, 2003.</li></ul>	
G R A F		M de L.; DALL'AGNOL, D.; DUTRA, D. V. Ética. Rio de Ja	neiro:
I A	Compleme	entar	
	ARENDT, Universitár	H. <b>A Condição Humana</b> . 10 <sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Foria, 2001.	orense
	ANTISERI 1998.	I, D.; REALE, G. <b>História da Filosofia</b> . 3º Vol., São Paulo: P	aulus,
	PLATÃO.	Apologia de Sócrates. São Paulo: Nova Cultural, 2004.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
11		Filosofia do direito	60
E M E N T A		e questões da filosofia do direito. Panorama histórico da filoso reitos humanos.	fia do
B I B	Básica		
L I	BITTAR, I Paulo: Atla	E. C. B. e ALMEIDA, G. A. <b>Curso de Filosofia do Direito</b> . 7ª edas: 2009.	d., São
O G R	PERELMA	AN, C. H. <b>Lógica Jurídica</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1998.	
A F	·	<b>Ética e Direito</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1998.	
I A	BOBBIO,	N. <b>A Era dos Direitos</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2004.	
	Compleme	entar	
	ARISTÓTI	ELES. <b>Ética a Nicômaco</b> . São Paulo: Martins Claret, 2000.	
	BOBBIO,	N. Locke e o Direito Natural. 2ª ed., Brasília: UNB, 1997.	
		O Positivismo Jurídico. São Paulo: Ícone, 1995.	
		Direito e Estado no Pensamento de E. Kant. Brasília: UNB,	1984.



No	Ordem	Disciplina	C/H
12		Psicologia aplicada	30
E			
$\mathbf{M}$	A psicologi	a como ciência. Conceitos Gerais da Psicologia e da Psico	ologia
E	1	ersonalidade. Relações interpessoais. Saúde Mental e transt	_
N		ticas em Psicologia Jurídica.	Offics
	memais. Fra	iicas em r sicologia Junuica.	
T			
A			
В			
I	Básica		
В			
L	TRINDADE	e, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para Operadore	es do
I		d., Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008.	
O	Directo. 5 c	d., 1 ofto Thegre. Lividia do davogado, 2000.	
G	EIODEI I I	José Camira EIODELLI Maria Dosas MALHADAS Ir Maraos	Iulio
		José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS Jr, Marcos	Julio
R	Olive. Psico	logia Aplicada ao Direito. São Paulo: LTr, 2006	
A			
F	MYRA Y L	OPES, Emílio. <b>Manual de Psicologia Jurídica</b> . 3ª ed., São I	Paulo:
I	Impactus, 20	008.	
A	_		
	JESUS, Fern	nando de. <b>Psicologia Aplicada a Justiça</b> . Goiânia: AB, 2001.	
	,	3	
	Complemen	ntar	
	BOCK, A.	M. e FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. <b>Psicologias:</b>	uma
	introdução	ao estudo de Psicologia. 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 1999.	
	_		
	ELUF, Luiza	a Nagib. <b>A Paixão no Banco dos Réus</b> . São Paulo: Saraiva, 200	3.
	,	5	
	CAIRES N	Maria Adelaide de Freitas. Psicologia Jurídica: implic	acões
	,	e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.	uzocs
	Concentuals	c apricações prancas. São i auto. Vetoi, 2003.	
	CADMALII	O Maria Cristina Nairea da 8- MIDANDA VIII- Desirea (1	0
		O, Maria Cristina Neiva de & MIRANDA, Vera Regina (	org.).
	Psicologia J	urídica: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2008.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
13		Ética profissional	30
E			
$\mathbf{M}$	Consciênci	ia ética e inteligência emocional e ética. Vontade ética, dever per	ante a
$\mathbf{E}$	ética, a virt	tude como substância ética. História das idéias sobre a ética e a ju	ıstiça.
N	Ética profi	issional: axiologia e deontologia jurídica. Epistemologia Juríd	lica e
T	ética. Hermenêutica Jurídica e estudo do Código de Ética Profissional e Estatuto		
A		dos Advogados do Brasil.	
В			
Ι	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	BITTAR, I	Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profission	ıal. 6ª
I		nulo: Saraiva, 2009.	
O			
$\mathbf{G}$	PERELMA	AM, Cahim. <b>Ética e Direito</b> . Martins Fontes, 2002.	
$\mathbf{R}$			
A	NALINI. J	osé Renato. Ética Geral e Profissional. 6ª ed., Revista dos Trib	unais.
F	2008.		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Ī			
$\mathbf{A}$			
	Compleme	entar	
		LIANO, Carlos. <b>Hermenêutica e Aplicação do Direito</b> . 19 <sup>a</sup> ed	., São
	Paulo: Fore	ense, 2007.	
	SODRÉ, Rui. Ética Profissional e Estatuto do Advogado. São Paulo: LTr,		
	2000.		
	TI A COLUMN	7 1 10 0 1 100 100 1 00 1 00 10 00 10	., .
	-	Z, Adolfo Sanches. Ética. 20ª ed., São Paulo: Civilização Bras	ileira,
	2008.		



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
14		Direito civil – Lei de Introdução ao Código Civil e Parte geral	90
E M E N T A	pessoas na bens; Do n	rodução ao Direito Civil. Noções introdutórias do Direito Civil turais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio; Das diferentes class negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos jurídicos il ção e da decadência; Da prova.	ses de
B	Básica		
B L I	•	VES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: Parte Geral</b> . ´Saraiva, 2009.	7ª ed.,
O G R		aria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Gervil</b> . 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	al do
A F I		IO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curvil – Parte Geral.</b> vol. I. 11 <sup>a</sup> ed., São Paulo, Saraiva, 2009	so de
A	Compleme	entar	
	VENOSA, 2009.	Silvio de Salvo. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 9ª ed., São Paulo:	Atlas,
	RODRIGU 2009.	JES, Silvio. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 34ª ed., São Paulo: Sã	araiva,
		Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil: Parte Gera</b> Janeiro: Forense, 2007.	al. 22ª



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
15		Direito Civil - Obrigações	60
E			
$\mathbf{M}$	Direito d	as Obrigações. Conceito. Fontes. Classificação. Modalio	dades.
$\mathbf{E}$	Transmissã	ão. Inadimplemento. Adimplemento e extinção das obriga	ações.
N	Liquidação	das obrigações. Responsabilidade civil.	
T	_		
A			
В			
I	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	GONÇAL	VES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Obrigaçõ	ies e
I	Responsab	pilidade Civil. 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	
O	_		
G	DINIZ, Ma	aria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Ger	al do
R	Direito Civ	vil. 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	
A			
F	GAGLIAN	NO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curs	so de
I	Direito Civ	vil. Vol. II e III. 10 <sup>a</sup> Ed., São Paulo, Saraiva, 2009.	
A			
	Compleme	entar	
	Compleme		
	VENOSA.	Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. 9ª ed., São Paulo:	Atlas.
	2009.		,
	RODRIGU	JES, Silvio. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 34ª ed., São Paulo: Sa	raiva.
	2009.	2 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	,
	PEREIRA,	, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> . 22ª ed., R	lio de
		prense, 2007.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
16		Direito Civil - Contratos	60
E M	Teoria geral d	dos contratos. Contratos em espécies. Compra e venda – Peri	muta -
$\mathbf{E}$	Doação - Locação - Empréstimo - Depósito - Mandato - Comissão -		
N	Corretagem – Transporte – Seguro – Constituição de renda – Jogo e aposta –		
T	_	nsação – Compromisso – Sociedade – Outras espécies de con	
A	3	minados. Técnicas contratuais contemporânea.	
1.		minadosi 100mous contratadas comomporanosi	
В	D/ I		
I	Básica		
В	CONCALVE	C. C. J. D. L. 4. Div. 4. Civil D. J. J. 78 J. C.	D1
L	•	S, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro</b> . 7 <sup>a</sup> ed., São	Paulo:
I	Saraiva, 2009.	•	
0	DINIZ Maria	. Helene Curas de Direite Civil Brazileiros Tecris Cor	nal da
G	,	a Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Gen	rai do
R	Direito Civii.	26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	
A F	CACLIANO	Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Cur	so do
I	,	Vol. IV, tomo I e II, 5ª Ed., São Paulo, Saraiva, 2009	so de
A	Difetto Civii.	vol. 1v, tollio 1 e 11, 3 Ed., Sao Faulo, Salatva, 2009	
A			
	Complement	ar	
	VENOSA, Sil 2009.	lvio de Salvo. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 9ª ed., São Paulo:	Atlas,
	RODRIGUES 2009.	S, Silvio. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 34ª ed., São Paulo: Sa	araiva,
	PEREIRA, Ca Janeiro: Foren	aio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> . 22ª ed., Inse, 2007.	Rio de



Nº	Ordem	Disciplina	C/H	
17		Direito Civil - Das Coisas	60	
E				
M	Posse e seus	Posse e seus efeitos; Ações Possessórias – Direitos reais - Propriedade em geral;		
E	Ação de Usu	ucapião – Condomínios - Direitos reais sobre coisas alheias: de g	gozo,	
N	de aquisição	de aquisição e de garantia - Registro de imóveis - Propriedade literária, científica		
T	e artística.			
A				
В				
Ι	Básica			
В				
L	GONÇALV.	ES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 7ª ed., São	Paulo:	
I	Saraiva, 200	99.		
O				
G	DINIZ, Mar	ria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Ger	al do	
R	Direito Civi	il. 26 <sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2009.		
A				
F	COELHO, I	Fabio Ulhoa. <b>Curso de Direito Civil.</b> Vol. IV., 2ª Ed., São 1	Paulo:	
I	Saraiva, 200	99.		
A				
	Complemen	ntar		
	complemen	1441		
	VENOSA, S	Silvio de Salvo. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 9ª ed., São Paulo:	Atlas.	
	2009.		,	
	RODRIGUES, Silvio. <b>Direito Civil: Parte Geral</b> . 34ª ed., São Paulo: Saraiva,			
	2009.			
	PEREIRA,	Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 22ª ed., F	Rio de	
	Janeiro: Fore	<u>,</u>		



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
18		Direito Civil - Família	60
E M E N T A	dissolução. Relações de de bens ent	pessoal. Casamento condições legais e seus efeitos. Casamento procedimentos judiciais e extrajudiciais de separação e diverse parentesco Proteção dos filhos e adoção. Direito patrimonial, R tre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos me Bem de família. União estável. Tutela e curatela.	órcio, egime
B I B L I O G R A F I A	ed., São Pa DINIZ, Ma 24ª ed., São DIAS, Mar	VES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: Direito de Famí</b> aulo: Saraiva, 2009. Aria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Fa</b> do Paulo: Saraiva, 2009. Aria Berenice. <b>Manual de Direito das Famílias</b> . 5ª ed., Rio de Ja s Tribunais, 2009.	mília.
A	RODRIGU Saraiva, 20	Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil: Direi</b> 6ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2006.  JES, Silvio. <b>Direito Civil: Direito de Família</b> . 28ª ed., São l	Paulo:



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
19		Direito Civil - Sucessões	60
E			
M	Noções in	ntrodutórias e históricas acerca do direito das sucessões. Sucessã	io em
E	geral. Su	ncessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e da pa	rtilha.
N	Processo	e procedimento, judicial e extrajudicial do inventário e partilha.	
T			
A			
В			
Ι	Básica		
В			
L	GONÇAI	LVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Suce	ssões.
I	3ª ed., São	o Paulo: Saraiva, 2009.	
O			
G	DINIZ, I	Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito	das
R	Sucessões	s. 23ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	
A			
F		Iaria Berenice. Manual das Sucessões. Rio de Janeiro: Revist	a dos
Ι	Tribunais	, 2008.	
A			
	Complen	nentar	
	DEDEID A	A, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil: Direit</b> o	n dag
		s. 17 <sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009.	uas
	Succssuc	s. 17 ed., Kio de Jaheno. Potense, 2009.	
	RODRIGUES, Silvio. <b>Direito Civil: Direito das Sucessões</b> . 26ª ed., São Paulo:		
	Saraiva, 2006.		
	VENOSA Paulo: At	a, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil: Direito das Sucessões</b> . 9ª ed. las, 2009.	". São



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
20		Direito Constitucional I	60
E			
$\mathbf{M}$	Direitos f	fundamentais: os direitos e deveres individuais, os direitos socia	iis, os
$\mathbf{E}$	direitos	à nacionalidade, os direitos políticos. As garantias dos di	ireitos
N	fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Defesa do Estado e		
T	das institu	uições democráticas.	
A			
В			
I	Básica		
В			
L	CARVAI	LHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 15ª ed., Del	Rey,
I	2009.	•	•
O			
G	MORAES	S, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legis	slação
R		cional. 7ª ed., Atlas, 2007.	,
A			
F	SILVA, 3	José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 32	2ª ed.,
I	Malheiros		ŕ
A			
	Complex	monton	
	Complen	nentar	
	DON A VI	IDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . 23ª ed., Malh	noiros
	2008.	ides, 1 auto. Curso de difetto Constitucional. 23 ed., Maii	ienos,
	2008.		
	TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 7ª ed., Saraiva,		
	2009.		
	2007.		
	I FN7A	Pedro. <b>Direito Constitucional Esquematizado</b> . 13ª ed., Saraiva, 2	009
		S, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b> . 24ª ed., Atlas, 2009.	007.
	MOMAL	5, The Author Go. Diffetto Constitutional. 27 Cu., Milas, 2007.	



No	Ordem	Disciplina	C/H
21		Direito constitucional II	60
$\mathbf{E}$			
$\mathbf{M}$	Organizaçã	ão do poderes. Poder legislativo. Processo legislativo. Poder exe	cutivo
$\mathbf{E}$	e Poder ji	udiciário. Funções essenciais da justiça. Ordem tributária. O	Ordem
N	econômica	e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais ge	rais e
T	transitórias	s. Medidas provisórias e PECs.	
A			
В			
I	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	CARVALI	HO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 15ª ed., De	l Rey,
I	2009.		-
O			
G	MORAES,	, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legi	slação
R	Constituci	onal. 7 <sup>a</sup> ed., Atlas, 2007.	-
A			
F	SILVA, Jo	osé Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 33	2ª ed.,
I	Malheiros,	2009.	
A			
	Compleme	entar	
	Compleme	ciitai	
	BONAVID	DES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 23ª ed., Mall	heiros
	2008.	525, 1 adio. Cuiso de Difeito Constitucionai. 25 cd., Man	nerros,
	2000.		
	TAVARES	S, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 7ª ed., Sa	araiva
	2009.	, maio manos. Curso de Direito Constituciónia. / Cui, si	
	2007.		
	LENZA, P	edro. <b>Direito Constitucional Esquematizado</b> . 13ª ed., Saraiva, 2	2009.
	MORAES,	Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b> . 24ª ed., Atlas, 2009.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
22		Teoria geral do processo	60
E			
$\mathbf{M}$	Desenvolvi	imento do direito processual: propedêutica processual; Tendê	encias;
$\mathbf{E}$	Fontes do	direito; Interpretação e integração da norma processual; contum	ácia e
N	preclusão.	Jurisdição. Ação, evolução teorias, condições e classificação. Pro	ocesso
T		lação jurídica. As partes e os procuradores no processo. Atuaç	
A		Público. Juiz e auxiliares da Justiça.	'
		3	
В			
I	Básica		
В	_ 000_000		
L	CINTRA.	Antonio Carlos A., GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMA	ARCO
I		<b>Teoria Geral do Processo</b> . 25ª ed., São Paulo: Malheiros, 200	
O		10014 Gerar do 11000550. 25 cui, suo 1 auto. Francisco, 200	
$\ddot{\mathbf{G}}$	ALVIM. J	. E. Carreira. <b>Teoria Geral do Processo</b> . 12ª ed., Rio de Ja	neiro:
R	Forense, 20	•	
A	1 0101150, 20		
F			
Ī			
A	Compleme	entar	
	14.00200		
		NI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil: Teoria Ger	al do
	Processo.	3 <sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008.	
	DINAMAF	RCO, Cândido R A Instrumentalidade do Processo. 13ª ed	São
		theiros, 2008.	, 243
		Moacir Amaral. <b>Primeiras Linhas de Direito Processual Civ</b> aulo: Saraiva, 2009.	<b>il</b> . 26ª



Nº Ordem		Disciplina	C/H
23		Direito processual civil I – Parte Geral	60
E M E N T A	prevenção razão do v declaração	cessuais. Competência: critérios de determinação, prorroge perpetuação; competência internacional; competência internalor e da matéria; funcional; territorial; modificação da compet de incompetência. Formação, suspensão e extinção do proordinário. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terrumário.	a: em tência; cesso.
B I B L I O G R A F I	Paulo: Sara MARINON Revista dos CÂMARA	FILHO, Vicente. <b>Direito Processual Civil Brasileiro</b> . 21 <sup>a</sup> ed aiva, 2009.  NI, Luiz Guilherme. <b>Curso de Processo Civil</b> . 3 <sup>a</sup> ed., Rio de Jas Tribunais, 2008.  , Alexandre Freitas. <b>Lições de Direito Processual Civil</b> . 16 <sup>a</sup> ed Sul: Lumen Juris, 2008.	nneiro:
A	Rio de Jane SILVA, O Forense, 20 GONÇALV	RO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 50 eiro: Forense, 2009.  vídio Batista A., <b>Curso de Processo Civil</b> . 7ª ed., Rio de Ja	nneiro:



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
24		Direito processual civil II – Processo e procedimentos	60
E			
$\mathbf{M}$	Processo or	rdinário. Providências preliminares. Julgamento conforme o esta	do do
$\mathbf{E}$	processo. P	Provas. Audiências. Sentença e coisa julgada. Processo sumário.	Tutela
N	antecipada	e de urgência. Processos nos tribunais. Uniformizaçã	o da
T	jurisprudên	icia. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória.	
A			
В			
Ι	Básica		
В			
L	GRECO F	TLHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 21ª ed	., São
Ι	Paulo: Sara	aiva, 2009.	
O			
G	MARINON	NI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil. 3ª ed., Rio de Ja	neiro:
R	Revista dos	s Tribunais, 2008.	
A			
F	CÂMARA	, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 16ª ed	l., Rio
Ι	Grande do	Sul: Lumen Juris, 2008.	
A			
	Compleme	ntor	
	Compleme	citai	
	THEODOR	RO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 50	∩a ed
		eiro: Forense, 2009.	o ca.,
	Kio de Jane	Eno. 1 orense, 2007.	
	SILVA O	vídio Batista A., Curso de Processo Civil. 7ª ed., Rio de Ja	neiro.
	Forense, 20		
	1 0101150, 20	,,,,,	
	GONCALY	VES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual	Civil.
	-	Paulo: Saraiva, 2009.	·•
	,	/	



Nº	Ordem Disciplina C/H	
25	Direito processual civil III – Recursos e execução 60	
E M E N T A	Teoria geral dos recursos. Graus de recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes e de declaração. Recurso especial e extraordinário. Recursos nos tribunais. Teoria geral das execuções. Princípios da execução. Requisitos, classificação e espécies de execução. Liquidação e execução de sentença. Execução de título judicial e extrajudicial. Os diversos tipos de execução. Embargos de terceiros e do devedor.	
B I Básica B L GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. I Paulo: Saraiva, 2009. O G MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil. 3ª ed., Ric Revista dos Tribunais, 2008. A F CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. I Grande do Sul: Lumen Juris, 2008.		
A	Complementar  THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 50ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009.  SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil. 7ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005.  GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual Civil. 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
26		Direito processual civil IV – Tutelas de Urgência	30
E M E N T A	Antecipada	ocessual das tutelas de urgência - Tutela Antecipada, art. 273 — a, art. 461 e 461-A — Medidas Cautelares - Teoria geral do proledidas cautelares específicas.	
B I B	Básica		
L I O	GRECO F Paulo: Sara	FILHO, Vicente. <b>Direito Processual Civil Brasileiro</b> . 21ª ed aiva, 2009.	., São
G R		NI, Luiz Guilherme. <b>Curso de Processo Civil</b> . 3ª ed., Rio de Jas Tribunais, 2008.	nneiro:
A F I		, Alexandre Freitas. <b>Lições de Direito Processual Civil</b> . 16 <sup>a</sup> ec Sul: Lumen Juris, 2008.	l., Rio
A	Compleme	entar	
		RO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 5 eiro: Forense, 2009.	0ª ed.,
	SILVA, Or Forense, 20	vídio Batista A., <b>Curso de Processo Civil</b> . 7ª ed., Rio de Ja 2005.	nneiro:
	•	VES, Marcos Vinicius Rius. <b>Novo Curso de Direito Processual</b> Paulo: Saraiva, 2009.	Civil.



No	Ordem	Disciplina	C/H	
27		Direito processual civil V – Ações Civis	60	
$\mathbf{E}$				
$\mathbf{M}$	Procediment	tos especiais do CPC (salvo usucapião, separação, inventár	rio) –	
$\mathbf{E}$	Juizado Esp	pecial Cível – Mandado de Segurança – Ação Civil Públ	ica –	
N	-	- Outros procedimentos relevantes.		
$\mathbf{T}$		r		
A				
В				
I	Básica			
B	Dusica			
L	GRECO FII	LHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. 21ª ed.	São	
I	Paulo: Saraiv	·	, 540	
0	i auto. Sarar	vu, 200).		
G	MARINONI	I, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil. 3ª ed., Rio de Ja	neiro:	
R		Tribunais, 2008.	iiciio.	
A	Revista dos	1110unais, 2006.		
F	CÂMADA	Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 16ª ed	Pio	
I		ul: Lumen Juris, 2008.	, KIO	
A	Grande do S	ui. Lumen Juns, 2008.		
A				
	Complemen	ntar		
	TUEODODO	O JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 50	na ad	
		ro: Forense, 2009.	) eu.,	
	Kio de Janen	10. Potense, 2009.		
	SILVA Ovi	ídio Ratista A. Curso do Processo Civil 7ª ed. Pio de la	nairo:	
	SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil. 7 <sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro:			
	Forense, 2005.			
	GONCALVI	ES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual	Civil	
	•	Paulo: Saraiva, 2009.	CIVII.	
	o cu., sao r	auio. Saiaiva, 2007.		



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
28		Direito penal I – Lei penal	60
E M	Direito Po	enal: Conceito. Formação Histórica. Fontes do Direito	Penal.
$\mathbf{E}$	Interpretaç	ão da lei penal. Princípios Constitucionais. Teoria gara	ntista.
N		da Lei Penal no tempo e no espaço. Estudo do crime e sua est	
T		picidade (teorias da ação, vontade e resultado); antijuridio	
A		causas de justificação); culpabilidade (teorias, conceito e exclude	
	,	dade Penal. Concurso de Pessoas. Teoria da pena. Espécies de pe	,
	1		
В			
I	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	COSTA JU	UNIOR, Paulo José da. Curso de Direito Penal. 10ª ed., São l	Paulo:
I	Saraiva, 20	·	
O	,		
G	FRANCO,	Alberto Silva; STOCO, Rui. Código Penal e sua Interpre	tação
R	Jurisprudencial. 7ª ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1.		
A	•		
F	JESUS, Da	amásio Evangelista. <b>Direito Penal: Parte Geral</b> . 30ª ed., São l	Paulo:
I	Saraiva, 20		
A	-		
	<b>a</b>		
	Compleme	entar	
	CADEZ E	Jarnanda Juaraz da Olivaira Cursa da Dinaita Danal Danta	Conol
	,	Gernando Juarez de Oliveira. <b>Curso de Direito Penal – Parte C</b>	Jerai.
	12 eu., 5a0	o Paulo: Saraiva, 2008.	
	NORONH	A, E. Magalhães. Direito Penal: introdução e parte geral. 35	5a ed
		Saraiva, 2000.	<i>y</i> eu.,
	Sau Faulu.	Sararya, 2000.	
	PRADO. I	Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral.	8ª ed
	São Paulo:		,



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
29		Direito penal II – Penas	60
E			
$\mathbf{M}$	Aplicação d	la pena. Teoria garantista da pena. Concurso de crimes. Susp	ensão
$\mathbf{E}$	Condicional	da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Medi-	das de
N	Segurança. A	Ação Penal. Extinção da Punibilidade.	
T	<i>C</i> 3		
A			
В			
I	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	COSTA JUI	NIOR, Paulo José da. Direito Penal: Curso Completo. 7. ed	., São
I	Paulo: Sarai	va, 2000.	
O			
G	FRANCO,	Alberto Silva; STOCO, Rui. Código Penal e sua Interpre	etação
R	Jurispruder	ncial. 7. ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1.	
A			
$\mathbf{F}$	JESUS, Dan	násio Evangelista. <b>Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2002.	
I			
A	Complemen	ntar	
	Complemen	1141	
	CAPEZ, Fer	rnando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte (	Geral.
		Saraiva, 2008	30101
	2001000	, <b></b> , <b></b>	
	NORONHA	., E. Magalhães. Direito Penal: Introdução e Parte Geral. 3:	5. ed
		Saraiva, 2000.	,
		•	
	PRADO, Lu	niz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral.	2. ed.,
	São Paulo: R	RT, 2000.	
$\Box$			



No	Ordem	Disciplina	C/H
30		Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	60
E			
$\mathbf{M}$	Dos crimes	s contra pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes co	ntra a
$\mathbf{E}$	propriedade intelectual; crimes contra a organização do Trabalho. Dos crimes		
N	1 1	ntimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os cost	
T	Crimes contra a família.		
A		ida a familia.	
B			
I	Básica		
В	Dasica		
L	COSTAII	UNIOR, Paulo José da. <b>Direito Penal: curso completo</b> . 7. ed	São
I	Paulo: Sara	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. <i>Sao</i>
0	rauio. Sara	11va, 2000.	
G	ED A NCO	Alberta Cilva CTOCO Dui Cádiga papal a qua interpre	ta 65 a
		Alberto Silva; STOCO, Rui. Código penal e sua interpre	taçao
R	Jurispruae	encial. 7. ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1.	
A	IEGIIG D.	out in France lines Provide Provide Provide Commission 2000	
F	JESUS, Da	másio Evangelista. <b>Direito Penal.</b> São Paulo: Saraiva, 2008.	
I			
A	C 1	4	
	Compleme	entar	
	NORONH	A, E. Magalhães. <b>Direito Penal: Introdução e parte geral</b> . 35	5 ed.
		Saraiva, 2000.	,, ca.,
		2.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11	
	NUCCI, G	uilherme de Souza. <b>Código Penal Comentado</b> . São Paulo: RT, 20	000.
	PRADO, L	uiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral.	2. ed.,
	São Paulo: RT, 2000.		
	CAPEZ, Fo	ernando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte (	Geral.
	São Paulo:	Saraiva, 2008.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
31		Direito penal IV – Crimes contra a Administração Pública	60
E M E N T A		s contra a incolumidade pública — Crimes contra a paz pública tra a fé pública - Dos crimes contra a administração pública.	- Dos
В			
I	Básica		
В			
L		UNIOR, Paulo José da. <b>Direito Penal: curso completo</b> . 7. ed	l., São
I	Paulo: Sara	aiva, 2000.	
0	ED A NCO	Albanta Cilva CTOCO Dui Cádigo nonel a que interne	******
G R		Alberto Silva; STOCO, Rui. <b>Código penal e sua interpre</b> encial. 7. ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1.	etação
A	Jurisprude	therai. 7. cd., 5a0 1 auto. K1, 2001, v. 1.	
F	JESUS, Da	amásio Evangelista. <b>Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2002.	
Ι			
A	Compleme	entar	
		Gernando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte	Geral.
	São Paulo:	Saraiva	
		A, E. Magalhães. <b>Direito Penal: introdução e parte geral</b> . 3. Saraiva, 2000.	5. ed.,
	PRADO, I São Paulo:	Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral. RT, 2000.	2. ed.,



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
32		Direito processual penal I – Ação penal	60
E M E N T A	Integração, que regem ação penal: Processos	; jurisdição e competência. Prova. Sujeitos processuais. Das Ques Incidentes. Da Restituição das Coisas Apreendidas, da comun	cionais penal: stões e
N que regem o processo, Inquérito Policial, Institutos básicos de proces ação penal; jurisdição e competência. Prova. Sujeitos processuais. Das Q		1999 aneiro: Paulo: cional	



Nº	Ordem Dis	sciplina	C/H
33	Dire	reito processual penal II – Jurisdição e competência	60
E M E N T A	Procedimento Crimes contr Procedimentos Restauração d	os em Espécie: Comum, Ordinário; Sumário, Lei 9.0 Especial dos Crimes Falimentares, Dos Crimes de Imprera a Honra, Procedimento Especial dos Crimes Fundos dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial, Do Procede Autos Extraviados e Destruídos. O Procedimento do referente aos crimes especificados na Lei de Tóxicos ença.	nsa, dos acionais. esso de Júri. O
B I B L I O G R A F I A	Básica  RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 8. ed., Rio de Janeiro: Lumen Jún 2004.  TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Sarais 2003-2004. v. 2, 3.  CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 11. ed. rev. e atual., São Pau		
	Antônio Maga RT, 2004. JARDIM, Afra Janeiro: Foren LIMA, Marcel da Constituiçã da Lei Federa	Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES alhães. <b>Nulidades no processo penal</b> . 8. ed. rev. e atual., São rânio Silva. <b>Direito Processual Penal</b> . 11. ed. rev. e atual.,	a forma ar n. 75, deral n.



Nº	Ordem Disciplina C/H
34	Direito processual penal III – Processos 60
E M E N T A	Os recursos em espécie. "Habeas corpus". Revisão criminal e mandado de segurança em matéria criminal. Execução penal, das progressões de regime. Remição. Sursis. Livramento condicional. Incidentes de execução. Execução. Medida de segurança. Agravo em execução.
B	Básica
B L I O	RANGEL, Paulo. <b>Direito Processual Penal</b> . 8. ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004.
G R A	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Processo penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2003-2004, v. 2, 3.
F I A	CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . 11. ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2004.
11	Complementar
	GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. <b>Nulidades no processo penal</b> . 8. ed. rev. e atual., São Paulo: RT, 2004.
	JARDIM, Afrânio Silva. <b>Direito Processual Penal</b> . 11. ed. rev. e atual., Rio de Janeiro: Forense, 2002.
	LIMA, Marcellus Polastri. <b>Ministério Público e persecução criminal:</b> na forma da Constituição de 1988, da Lei Federal n. 8.625/93, da Lei Complementar n. 75 da Lei Federal n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais) e da Lei Federal n. 9.503/97 (crimes de trânsito). 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
35		Direito do trabalho I	60
E M E N T A	trabalho. Emp de garantia do	abalho: histórico, conceito, divisão e fontes. Direito individu pregado e empregador. Contrato de trabalho. A estabilidade. O o tempo de serviço. Salário e remuneração. A duração do tra ções especiais de trabalho.	fundo
B I B L I O G R A F I	LTr, 2006.  NASCIMENT Paulo: Ltr, 20	ice Monteiro de. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 2. ed., São 1 ΓΟ, Amauri Mascaro. <b>Iniciação ao direito do trabalho</b> . 32. ed. 06. érgio Pinto. <b>Direito do Trabalho</b> . 22. ed., São Paulo: Atlas, 20	l., São
A	Paulo: LTr, 20 NASCIMENT Paulo: Saraiva	Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 7. ed 2008.	l., São



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
36		Direito do trabalho II	30
E			
$\mathbf{M}$	Direito col	letivo do trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito si	indical
$\mathbf{E}$	internacion	nal. Direito sindical no brasil. Conflitos coletivos de trabalho	e suas
N	formas de s	solução: convenções, acordos e dissídios coletivos do trabalho. A	greve
T		at. Perspectivas do direito sindical no brasil.	
A		1	
В			
Ι	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	AROUCA,	, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical. São Paulo	e: LTr,
Ι	2006.	,	,
O			
G	HINIZ, Ma	acedo Henrique. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: S	araiva.
$\mathbf{R}$	2005.	1	,
A			
F	REIS, Jair	Teixeira. Resumo de Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo	o: LTr,
I	2008.		ŕ
A			
	Compleme	entar	
		NTE, Tamira. <b>Sindicato, Educação e Liberdade</b> . São Paulo	o: LTr,
	2007.		
		Enoque Ribeiro dos (Coord.). Direito Coletivo Moderno. São	Paulo:
	LTr, 2006.		
	MELO		<b>T</b> .
	*	aimundo Simão de. <b>A Greve no Direito Brasileiro</b> . São Paul	o: Ltr,
	2006.		



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
37		Direito processual do trabalho	60
E M E N T A	princípios. competênc	tos do Direito Processual do Trabalho: Conceito, normas, for Solução dos Conflitos Trabalhistas. Partes. Organização, Jurisd ia da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. For a jurisdição trabalhista. Sentença e seus efeitos. Recur	ição e ormas
B I B L I O G R A F I	MASCARO Paulo: Sara	S, Sérgio Pinto. <b>Direito processual do trabalho: doutrina e p</b> ão Paulo: Atlas, 2006.  O NASCIMENTO, Amauri. <b>Iniciação ao processo do trabalho</b> aiva, 2005.  C. P. T. <b>Prática do processo trabalhista</b> . 33. ed., São Paulo	o. São
A	Paulo: LTr RODRIGU 2006. TEIXEIRA	Ianoel A. Teixeira. <b>Ação rescisória no processo do trabalho</b>	: LTr,



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
38		Direito administrativo I	60
E M E N T A	conceitos, poderes. Se	e funções do Estado. Noções introdutórias de Direito Administrativo; fontes, relações, história. Regime jurídico administrativo; princí erviço Público. Organização da Administração pública: administrata e paraestatais. Atos e processos administrativos. Agentes pública:	ípios e stração
B I B L I O G R A F I A	<ul> <li>I Básica</li> <li>L GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 12. ed., São Paulo: Sa 2007.</li> <li>O DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo. 21. ed., São Paulo: 2008.</li> <li>A MEDAUAR, Odete (Org.). Coletânea de Legislação Administrativa. 8. ed Paulo: RT, 2008.</li> </ul>		Atlas,
	BUCCI, M Paulo: Sara DI PIETRO ampl., São	DRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. <b>Direito Administ</b> cado. 16. ed., São Paulo: Método, 2008. Iaria Paula Dallari. <b>Direito administrativo e políticas pública</b>	s. São rev. e



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
39		Direito administrativo II	60
E			
$\mathbf{M}$	Licitação	. Contratos Administrativos. Domínio publico: bens públic	cos e
$\mathbf{E}$	intervenç	ão na propriedade privada. Responsabilidade civil do Estado. Co	ntrole
N	da Admir	nistração Pública.	
T		•	
A			
В			
I	Básica		
В			
$\mathbf{L}$	GASPAR	RINI, Diógenes. <b>Direito Administrativo</b> . 12. ed., São Paulo: Sa	raiva.
I	2007.	, ,	,
O			
$\mathbf{G}$	DI PIETI	RO, Maria Sylvia. <b>Direito Administrativo</b> . 21. ed., São Paulo:	Atlas.
R	2008.	,, <u>-</u>	,
A			
F	MEDAU	AR, Odete (Org.). Coletânea de Legislação Administrativa. 8. ed	l São
Ī	Paulo: R7		., 200
A			
	Complex	monton	
	Complen	nentar	
	AIEVAN	NDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. <b>Direito Administ</b> i	notivo
		olicado. 16. ed., São Paulo: Método, 2008.	rauvo
	Descomp	<b>Meado.</b> 10. ed., São Faulo. Metodo, 2008.	
	EDEITAG	S, Juarez. O controle dos atos administrativos e os prin	cínios
		ntais. 3. ed., São Paulo: Malheiros, 2004.	cipios
	Tunuame	intais. 3. ed., 3a0 Fauto. Mainerros, 2004.	
	HISTEN	FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e con-	tratos
		rativos. 10. ed., São Paulo: Dialética, 2004.	iraios
	aummst	1411 vos. 10. cu., 540 1 auto. Dialettea, 2004.	
	IUSTEN	FILHO, Marçal. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . São Paulo: Sa	raiva
	2005.	1 1210, margan Curbo de Direito munimistrativo. 500 1 auto. 50	uu vu,
	2005.		



Nº	Ordem	Disciplina	C/H	
40		Direito empresarial I	60	
E M E N T A	Fases e conceitos históricos do comércio e do Direito Mercantil. Fundamentos e variantes das teorias: Teoria dos Atos de Comércio e Teoria da Empresa Aspectos da atividade empresarial: empresário - qualidade, prerrogativas o obrigações; estabelecimento – elementos de exercício e identificação; e empresa			
B I B L I O G R A F I A	Paulo: Sara MAMEDE empresari MAMEDE ed. – São F	E, Gladston. <b>Direito empresarial brasileiro: empresa e at</b> al. V.1 2a ed. – São Paulo: Atlas, 2007.  E, Gladston. <b>Direito empresarial brasileiro: direito societário</b> . Paulo: Atlas, 2007.  Ricardo. <b>Manual de direito comercial e de empresa</b> . V.1 5a e	t <b>uação</b> V.2 2a	
	São Paulo: FAZZIO J 2008 (série MAMEDE 2006.	OI, Marcelo M. [et all]. Curso avançado de direito comercial. Revista dos Tribunais, 2006.  IÚNIOR, Waldo. Direito comercial: []. 7. Ed., São Paulo: e fundamentos jurídicos; v.12)  E, Gladston. Manual de direito empresarial. 2. ed. – São Paulo: E, Paulo Sérgio. Manual do novo direito comercial. São	Atlas,	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
41		Direito empresarial II	30
E M E N T A	Contratos	ditícios e representativos. Atos e ações cambiais. Contratos Mer-Bancários. Contratos de Navegação Marítima e Aérea. Arbit Contratos internacionais de comércio.	
B I B L		A, Amador Paes de. <b>Teoria e prática dos títulos de crédito</b> . 2	6. ed.,
I O G R A	MAMEDE	Saraiva, 2007.  C, Gladston. <b>Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito</b> . nulo: Atlas, 2008.	V.3 4.
F I A	MAMEDE, Gladston. <b>Direito empresarial brasileiro: contratos mercantis</b> . São Paulo: Atlas, (no prelo).		
		entar  OI, Marcelo M. [et all]. Curso avançado de direito comercial.	3. ed.,
	COELHO, Saraiva, 20		
	2008 (série	ÚNIOR, Waldo. <b>Direito comercial:</b> []. 7. Ed., São Paulo: e fundamentos jurídicos; v.12) 5. Gladston. <b>Manual de direito empresarial</b> . 2. ed., – São Paulo:	
	2006.	, chaston manda de difere empresaria. 2. ca., Suo i auto.	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
42		Direito empresarial III	30
E M E N T A	Falência: Concordata	caracterização. Declaração e Efeitos Jurídicos. Adminis as. Crimes Falimentares.	tração.
B I B	Básica		~ 1
L I O		Fábio Ulhoa. <b>Comentários à nova lei de falências e recupera</b> 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.	çao de
G R A		E, Gladston. <b>Direito empresarial brasileiro</b> . volume 4: falê to de empresas. São Paulo: Atlas, 2006.	encia e
F I A	NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. V.3 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.  PERIN JUNIOR, Ecio. Curso de direito falimentar e recuperação de empresas. São Paulo: Editora Método, 3. Ed., 2006		
	Compleme	entar	
		OI, Marcelo M. [et alli]. <b>Curso avançado de direito comercial</b> . Revista dos Tribunais, 2006.	3. ed.,
	COELHO, Saraiva, 20	Fábio Ulhoa. <b>Curso de direito comercial</b> . V.3 7. ed., São 007.	Paulo:
		ÚNIOR, Waldo. <b>Direito comercial:</b> []. 7. ed., São Paulo: Atlas amentos jurídicos; v.12)	s, 2008
	MAMEDE 2006.	E, Gladston. <b>Manual de direito empresarial</b> . 2. ed., – São Paulo	: Atlas,



Nº	Ordem	Disciplina	C/H	
43		Direito tributário I	60	
$\mathbf{E}$				
$\mathbf{M}$		conceito e denominação. A natureza do tributo. Os tributos em e	-	
E		Legislação tributária. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito		
N	tributário. A	tributário. Administração tributária.		
T				
A				
В				
I	Básica			
В				
L		Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tribu	utário.	
I	São Paulo:	Saraiva, 1998.		
0	G + D D + 35		. 212	
G		ZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributár	10. 21°	
R	ed., Sao Pa	ulo: Malheiros, 2007.		
A	CACTRO	All C 11 COMEC C 1 D 1 ( 1 M 1 C		
F		Adilson Gurgel de & GOMES, Carlos Roberto de Miranda. Cu	rso ae	
I A	Direito 11	ibutário. 6ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 2000.		
A	МАСЦАБ	O, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 29ª ed., São	Doules	
	Malheiros,	, 6	rauio.	
	Wallelios,	2008.		
	Compleme	entar		
	ΔΙ ΒΙΙΟΙΙΙ	ERQUE, Valéria Medeiros de. <b>Curso de direito trib</b>	utário	
	_	do. Belo Horizonte: Inédita, 1997.	utario	
	Simpinica	do. Belo Hollzone. Medica, 1997.		
	AMARO, l	Luciano. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . São Paulo: Saraiva, 199	7.	
	ANIDDAD			
		E JÚNIOR, Attíla de Souza Leão. <b>O novo direito trib</b> São Paulo: Fiuza, 1997.	utario	
	prasneiro.	Sao Fauto. Piuza, 1997.		
	ATALIBA	, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 5ª ed., São	Paulo:	
	Malheiros,			



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
44		Direito tributário II	60
E			
$\mathbf{M}$	Sistema tri	butário Nacional. As limitações do poder de tributar. Os impos	tos da
$\mathbf{E}$	União. Imp	postos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Munic	cípios.
N	-	butária. Dos crimes contra a ordem tributária. Processo administ	-
T		Processo judicial tributário.	
A		J	
В			
I	Básica		
В	Dasica		
L	RASTOS	Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tribu	ıtária
I		Saraiva, 1998.	tario.
0	Sao I auto.	Salaiva, 1990.	
G	CADDA77	ZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributári	0 21a
R		nulo: Malheiros, 2007.	0. 21
	eu., Sao Fa	iuio. Mailielios, 2007.	
A	CASTRO	Adilson Cymral do & COMES Coulos Doharto do Mirando Cyr	naa da
F		Adilson Gurgel de & GOMES, Carlos Roberto de Miranda. Cui	rso de
I	Direito 1 r	<b>ibutário</b> . 6ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 2000.	
A	MACHAD	O Hugo de Drite Cruzo de Direito Tributório 208 ed. Cão l	Daula.
		O, Hugo de Brito. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 29ª ed., São l	Paulo:
	Malheiros,	2008.	
	Compleme	entar	
	ANTARO		_
	AMARO, I	Luciano. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . São Paulo: Saraiva, 2005	5.
	ANDDAD		4
		E FILHO, Edmar Oliveira. <b>Direito penal tributário: crimes co</b>	atra a
	ordem trib	outária. São Paulo: Atlas, 1995.	
			D 1
		, Geraldo. <b>Hipótese de Incidência Tributária</b> . 5ª ed., São 1	Paulo:
	Malheiros,	1997.	
	DALEED		
		O, Aliomar. <b>Direito tributário brasileiro</b> . 10ª ed., Rio de Ja	ineiro:
	Forense, 19	996.	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
45		Direito da seguridade social	60
E M E N T A	Previdência Assistência Previdência na Constitu	, , , , , ,	Social. is de abalho olico e
B I B L I O G R A F I A	Paulo: Sara COIMBRA Trabalhista CORREIA	A, Feijó. <b>Direito previdenciário brasileiro</b> . 9ª ed., Rio de Janeir	o: Ed.
	Janeiro: Im MARTINE São Paulo: MARTINS Atlas, 2002 Rio de Jane VIDAL N Faculdade	r, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 10ª ed., Impetus, 2007.  EZ, Wladimir Novaes. Princípios de direito previdenciário. LTr, 1995.  S, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. 18ª ed., São 2. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de previdência social. eiro: Forense, 1983.  ETO, Pedro. Natureza jurídica da seguridade social. São de Direito, 1993. Tese (Titular em Direito do Trabalho) - Faculd fniversidade de São Paulo, São Paulo.	3ª ed., Paulo: 2ª ed., Paulo,



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
46		Direito ambiental	60
E M E N T A	meio ambientambiente. I Ambiental. l Ambientais. Nacional do	odutórias e conceitos básicos sobre meio ambiente. A proteçnte e o Direito Ambiental. Legislação aplicável. Classificação do interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Direito Ambiental na Constituição Federal. Competência. Prin Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Lei de P Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Da responsabilida ano ambiental. Temas ambientais atuais.	Bem ncípios
B I B L I O G R A F I A	MACHADO Malheiros Ed MILARÉ, Éd Complement FIGUEIRED Ambiental ed FREITAS, V Editora, 1990 SANTOS, S Limitações A	dis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 20 ntar  OO, Guilherme José Purvin de (Coord.). Temas de Le Urbanístico. São Paulo: Max Limonad, 1997.  //ladimir Passos de. Direito Ambiental em Evolução. Curitiba: 8.  aint'Clair Honorato. Direito Ambiental: Unidades de Conservadministrativas. Curitiba: Juruá, 1999.  sé Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São	Paulo: 001.  Direito  : Juruá vação,



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
47		Direito do consumidor	60
E M E N T A	modificaçã homogêneo surgimento novo ramo Federal de correlata.	izar o tema do direito do consumidor no hodierno processo do Direito: dos direitos difusos e coletivos aos direitos indivos. Princípios do Direito do Consumidor. Explicar a racionalida o da vulnerabilidade do consumidor. O Direito do consumidor do Direito. Análise dos direitos do consumidor à luz da Constite 1988, do Código de Defesa do Consumidor e demais legis Análise da jurisprudência para formar uma visão retro-prospectivo consumidor ao longo do tempo.	iduais de do como tuição slação
B I B L I O G R A F I	Consumid Universitár BENJAMI	N, Antônio Herman; MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia ios ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Revist	orense Lima.
Complementar  MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumovo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumio Paulo: Saraiva, 2005.		S, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumio ne das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 20 Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor	002.



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
48		Direito internacional	60
E			
$\mathbf{M}$	Direito Int	ternacional Público: Conceito. Relação com o Direito Interno. F	ontes.
$\mathbf{E}$		ernacionais. Estado. Dimensão Pessoal e Territorial. Direito Diplon	
N		ses Internacionais. Homem. Outras Pessoas Internacionais. Conte	
T	,	al. Litígios Internacionais. Guerra e Neutralidade. Direito Interna	
A		Conceito. História. Principais doutrinas. Fontes. Codificações. Con	
		estrangeiro. Conflitos interespaciais. Aplicação, prova e interpretado	3
	•	angeiro. Questões de Direito Civil Internacional. Questões de I	_
		Civil Internacional.	2110100
	Trocessaar	Olym mioritacional.	
В			
I	Básica		
B	Dusica		
L	CASTRO	Amilcar de. Direito Internacional Privado. 6ª ed., Forense, 200	8.
Ī		Timilitati dei Biretto International I II vado: o edi, i elense, 200	0.
O	REZEK F	rancisco. Direito Internacional Público: Curso Elementar. 1	1ª ed
Ğ	Saraiva, 20		1 00.,
R	Sarar va, 20		
A	SILVA. Ro	oberto Luiz. <b>Direito Internacional Público</b> . 3ª ed., Del Rey, 2007	7.
F		poetro Bail. Biretto internacionari i aprico. 5 ca., Berrieg, 2007.	
Ī	STRENGE	ER, Irineu. <b>Direito Internacional Privado</b> . 6ª ed., LTr, 2005.	
A	21121,02		
	Compleme	entar	
	Compleme		
	AMORIM.	, Edgar Carlos de. Direito Internacional Privado. 9ª ed., Fo	rense.
	2008.	, 20gm emily with 2110110 211012 2111 waster year, 10	,
	BACELLA	AR FILHO, <u>Romeu Felipe</u> . <b>Elementos de Direito Internacional P</b> ú	iblico.
	Manole, 20		
	BOSON, G	Gerson de Britto Mello. <b>Direito Internacional Publico</b> . 3ª ed., De	l Rev.
	2000.		- 37
	DOLINGE	R, Jacob. Direito Internacional Privado: parte geral. 9	a ed.,
	Renovar, 2		
	, , , –		



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
49		Direito econômico	30
E M E N T A	Constitució Nacional; on domínio Direito Fir	conômico: Noções Introdutórias e conceitos básicos; Prinonais; Legislação nacional referente ao tema; Sistema Fina Ordem Econômica Internacional e livre mercado; Atuação do I o econômico; Direito da Concorrência e Direito Penal Económanceiro: princípios constitucionais de Direito Financeiro - Noireito Financeiro.	nceiro Estado Smico.
B I B I O G R A F I A	Básica  AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico: []. São Paulo: Atlas, 2006  BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. São Paulo: Atlas, 2008.  FONSECA, João Bosco Leopoldino. Direito Econômico. 5. ed. Rio: Forens 2005.  GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. 11. E		
	Estudos de FERREIRA ed. S. Paulo HARADA,	A, Wilson de Souza Campos. O Poder Econômico Perante o De Direito Econômico. S. Paulo: LTr, 1996.  A FILHO, Manoel Gonçalves. Direito Constitucional Econômico: Saraiva, 1990.  , Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. São Paulo: Atlas, 1990.  NER, Robert. A história do pensamento econômico. São Paulo:	<b>ico.</b> 1ª



No	Ordem	Disciplina	C/H
50		Laboratório de prática jurídica I – civil	30
E M E N T A		ica simulada. Resolução de Problemas Práticos através da elabo cessuais ligadas a área civil.	oração
B I B L I O G R A F I	SALEM, l. F São Paulo: E	JNIOR, G. C. <b>Prática no processo civil:</b> cabimento; ações div., procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 20 R.; MATIAS, A. J. J. <b>Teoria e prática forense no direito de fa</b> Editora JH Mizuno, 2008.  C. S. C. <b>Dicionário para prática forense</b> . Curitiba: Juruá Editora JH Mizuno, 2008.	08. mília.
A	Complement BERTOLO, Mizuno, 200 CASELLA, DELLORE, Paulo: Edito	G. B. <b>Petições forenses anotadas</b> . 6 ed. São Paulo: Edito	il. São



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
51		Laboratório de prática jurídica II – Recursos Cíveis	30
E M E N T A		ídica simulada. Resolução de Problemas Práticos através da elaborocessuais ligadas a área de recursos civeis.	oração
B I Básica B L ARAUJO JUNIOR, G. C. Recurso de agravo: teoria e prática. São P I 2005. O		Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, compentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008.  TO, J. R. Prática do recurso especial, extraordinário e ordi	tência,
A	Mizuno, 20 CASELLA DELLORE Paulo: Edit	), G. B. <b>Petições forenses anotadas</b> . 6 ed. São Paulo: Edito	il. São



Nº	Ordem	Disciplina		C/H
52		Laboratório de prática jurídica II	II - Penal	30
E M E N T A		ırídica simulada. Resolução de P processuais ligadas a área penal.	Problemas Práticos através da elabo	oração
B I	Básica			
B L I	RANGE 2004.	L, Paulo. <b>Direito Processual Pe</b> i	nal. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen J	úris,
G R A F I	<i>referênc</i> Paulo: <i>A</i>	tlas, 2003. ETE, Júlio Fabbrini. <b>Processo pe</b>	Processo Penal interpretado: uis, resenha jurisprudencial. 11. ed enal. 16. ed. rev. e atual. São Paulo:	
A	Comple			
	CAPEZ Saraiva,		<b>enal</b> . 11. ed. rev. e atual. São Paulo	):
	FILHO,	<u> </u>	DES, Antônio Scarance; GOMES no processo penal. 8. ed. rev. e atu	al.
		CHLAK, James. <b>Tribunal do j</b> ll. e ampl. São Paulo: Saraiva, 19	<b>júri: contradiçõe</b> s <b>e soluções</b> . 5. 997.	ed.



as partes, atos e as
± '
<b>no.</b> 9. ed.
<b>a.</b> 33. ed.
ulo: LTr,
Janeiro:
Saraiva –
•



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
54		Escritório de assistência jurídica I – Justiça estadual	60
E M E N T A	Justiça Esta carente, elab com objetivo	ervisionado realizado no Escritório Modelo localizado no Fórundual, desenvolvido através de atendimento jurídico à populoração de petições cíveis e acompanhamento dos processos judo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática fordo Bacharel em Direito.	ılação iciais,
B I B L I O G R A F I	SALEM, l. I São Paulo: E	UNIOR, G. C. <b>Prática no processo civil:</b> cabimento; ações diva, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 200 R.; MATIAS, A. J. J. <b>Teoria e prática forense no direito de fa</b> teditora JH Mizuno, 2008.  C. S. C. <b>Dicionário para prática forense</b> . Curitiba: Juruá Ed	08. mília.
A	Mizuno, 200 CASELLA, DELLORE,	G. B. <b>Petições forenses anotadas</b> . 6 ed. São Paulo: Edito	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
55		Escritório de assistência jurídica II – Justiça estadual	60
E M E N T A	Justiça Esta carente, elab com objetivo	ervisionado realizado no Escritório Modelo localizado no Fórnadual, desenvolvido através de atendimento jurídico à populoração de petições cíveis e acompanhamento dos processos judo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática fordo Bacharel em Direito.	ılação iciais,
B I B L I O G R A F I	SALEM, l. F São Paulo: E	UNIOR, G. C. <b>Prática no processo civil:</b> cabimento; ações div , procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 20 R.; MATIAS, A. J. J. <b>Teoria e prática forense no direito de fa</b> Editora JH Mizuno, 2008. C. S. C. <b>Dicionário para prática forense</b> . Curitiba: Juruá Ed	08. <b>mília</b> .
A	Mizuno, 200 CASELLA, DELLORE,	G. B. <b>Petições forenses anotadas</b> . 6 ed. São Paulo: Edito	



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
56		Escritório de assistência jurídica III – Justiça federal	60
E M E N T A	Justiça F carente, e acompanh	upervisionado realizado no Escritório Modelo localizado no Fórdederal, desenvolvido através de atendimento jurídico à populaboração de petições cíveis, previdenciárias e criminais, bem con amento dos processos judiciais, com objetivo de proporcion o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bachar	ulação omo o ar ao
B I B L I O G R A F I	competên ISHIDA, WEINTR	JUNIOR, G. C. <b>Prática no processo civil:</b> cabimento; ações divicia, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 20 V. K. <b>Prática jurídica penal</b> . São Paulo: Atlas, 2008.  AUB, A. B. V. <b>Manual de prática processual previdenciária</b> partier Latin, 2006.	08.
A	Mizuno, 2 DEVECH modelos p OLIVEIR 2005.	O, G. B. <b>Petições forenses anotadas</b> . 6 ed. São Paulo: Edito	cios e étodo,



Nº	Nº Ordem Disciplina		C/H
57		Escritório de assistência jurídica IV – Justiça federal	60
E M E N T A	Estágio supervisionado realizado no Escritório Modelo localizado no Fórum da Justiça Federal, desenvolvido através de atendimento jurídico à população carente, elaboração de petições cíveis, previdenciárias e criminais, bem como o acompanhamento dos processos judiciais, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito.		
B I Básica B L ARAUJO JUNIOR, G. C. Prática no processo civil: cabimento; açõe competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atla O G ISHIDA, V. K. Prática jurídica penal. São Paulo: Atlas, 2008.  A WEINTRAUB, A. B. V. Manual de prática processual previdence Paulo: Quartier Latin, 2006.			08.
A	Mizuno, 20 DEVECHI modelos pr OLIVEIRA	), G. B. <b>Petições forenses anotadas</b> . 6 ed. São Paulo: Edito	cios e



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
58		Projeto de pesquisa	30
E M E N T A	Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do direito. O projeto da pesquisa monográfica. Elaboração do projeto de pesquisa da monografia de final do curso de direito.		
B I B L I O G R A F I A	Básica  HENRIQUES, Antonio: MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito – Trabalho de conclusão de curso – Metodologia e técnicas de pesquisa. Da escolha do assunto à apresentação gráfica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.  SEABRA, Giovanni de Farias. Pesquisa Científica. O Método em Questão. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.  SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2007.		
	Figueiredo <b>ciência e t</b> Editor, 200 GAMA, Ri BARROS,	NGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira e ROSA, Maria Virgí Pereira do Couto Rosa. <b>Apontamentos de Metodologia p</b> e <b>écnicas de Redação Científica.</b> Porto Alegre: Sérgio Antonio	ara a Fabris 2001.



Nº	Ordem	Disciplina	C/H
59		Monografia final	30
E M E N T A		a jurídica. Conceito. Classificação. Metodologia. Etapas da pes o e defesa de uma monografia.	quisa.
B I B	Básica		
L I O	do Direito. Dourados: Hbedit, 1997.		
G R	CARNEIRO, Maria Francisca. <b>Pesquisa Jurídica – Metodologia de Aprendizagem.</b> São Paulo: Juruá, 1999.		
A F I A	FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. <b>Pesquisa em Direito e Redação de Monografia Jurídica.</b> Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.		
	DEMO, Pe Atlas, 1989	edro. <b>Metodologia Científica em Ciências Sociais.</b> 2. ed. São 3.	Paulo:
	INÁCIO F. 1995.	ILHO, Geraldo. <b>A Monografia na Universidade.</b> São Paulo: Pa	apirus,



Nº Ordem		Disciplina	C/H
OPTATIVA		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60
		Em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.	
$\mathbf{E}$			
$\mathbf{M}$	Breve intro	odução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos	da
$\mathbf{E}$	surdez. Características básicas da fonologia de Libras: configurações de mão,		
N	movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais. Praticar Libras:		
T	o alfabeto;	expressões manuais e não manuais. Expressões socioculturais	
A	positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas etc.; Expressões socioculturais		
	negativas: desagrado, impossibilidade etc.; Introdução à morfologia de Libras:		
	nomes (substantivos e adjetivos), alguns verbos e alguns pronomes; Aspectos		
		ísticos: variação em Libras.	
В	<u> </u>	5	
I	Básica		
B	Busica		
L	BRASIL. <b>Língua Brasileira de Sinais.</b> Brasília: SEESP/MEC, 1997.		
I	BRASIL. Lingua Brasileira de Sinais. Brasilia. SELSTAVILE, 1777.		
O	BRITO, Lucinda Ferreira. <b>Por uma gramática de línguas de sinais</b> . Rio de		
G	Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.		
R	Janeiro. Tempo Brasileiro, 1993.		
A	COUTINHO, Denise. <b>LIBRAS e Língua Portuguesa:</b> Semelhanças e diferenças.		
F	João Pessoa Editor: Arpoador, 2000.		
I	3040 1 6330	a Editor. Aipoudor, 2000.	
A			
	Compleme	entar	
	•		
	FELIPE, T	ânia A. <b>Libras em contexto</b> . Brasília: Editora MEC/SEESP, 200	7.
	QUADROS, Ronice. <b>Língua de sinais brasileira:</b> estudos lingüísticos: Porto Alegre, Artmed: 2004		
		oliver W Obra: <b>Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdo</b> apanhia das Letras: 1998.	s. São
	SKLIAR, O Mediação:	Carlos Obra: <b>A Surdez: um olhar sobre as diferenças</b> : Porto <i>A</i> 1998	Alegre,



# 5.4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Direito definiu como área de concentração no ensino, pesquisa e extensão: *Direitos Humanos e Desenvolvimento*.

Assim a área de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa, eixos temáticos e programas do curso de graduação e dos futuros cursos de pós-graduação, que serão implantados, estarão definidas em:

# Área de concentração: Direitos Humanos e Desenvolvimento

<u>Linha de pesquisa - 1</u>

#### Direito, Sociedade e Justiça

Esta linha de pesquisa parte da universalidade da compreensão das transformações econômicas, políticas, tecnológicas e congêneres sobre a sociedade, visando à análise crítica dos institutos jurídicos vigentes com a proposição de adequar novos instrumentos eficazes a realidade regional e nacional. As investigações objetivam contribuir na definição de instrumentos que resultem na eficácia das ações nos campos dos direitos humanos, relação entre o direito e a sociedade, o acesso a justiça e o Estado Democrático de Direito. Neste viés, devem ser levados em consideração os particularismos e os fenômenos políticos e estatais. Para a implementação desta linha de pesquisa, faz-se mister pessoas envolvidas e comprometidas com o desenvolvimento de ações indispensáveis à eficácia destes campos, e com interesse em investigar os eixos sugeridos:

- Efetividade dos Direitos Civis, Econômicos, Sociais, Culturais, Políticos e Direitos dos povos no Brasil;
- Fundamentação dos Direitos Humanos;
- A sociedade moderna e as revoluções dos séculos XVII e XVIII;
- Cultura, política, cidadania, educação e os direitos humanos;
- O papel estatal da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais na promoção e defesa dos direitos humanos;
- As práticas políticas e as garantias e instrumentos jurídicos de proteção e defesa dos direitos humanos;
- Exclusão social e violência, sua relação com a criminalidade;
- O papel da família como base da sociedade;
- Políticas de combate ao racismo e a discriminação;
- Estado Democrático de Direito e os Meios individuais e coletivos de acesso à iustica;
- O processo e adequação à instrumentabilidade no acesso a cidadania;
- Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos;
- Política Judiciária e a Administração da Justiça;



- Restrição ao abuso de direito; e
- Educação jurídica e inserção profissional;
- Função Social como preceito constitucional.

#### Linha de pesquisa 2

#### Ambiente, Desenvolvimento e Regulação

Esta linha de pesquisa procura compreender e investigar a Sociedade Sustentável, considerando os processos culturais e ambientais relacionados às problemáticas da cidade e campo, os seus aspectos jurídicos, históricos e sua expressão espacial e temporal. Objetivará a análise das questões relativas à qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e os processos de regulação inerentes que produzam eficácia

nestes campos. Dentro deste espectro pretende envolver pessoas interessadas no debate sobre a evolução das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento local e regional, sugerindo eixos como:

- Desenvolvimento Urbano e Leis Municipais;
- Poder local e Participação social;
- Ação Comunitária e Cidadania;
- Desenvolvimento Político e Social;
- Direito Ambiental e Urbanístico e o Desenvolvimento;
- Políticas de combate a pobreza e a Desigualdade social;
- Reforma Agrária e Instrumentos Jurídicos de Regularização Fundiária;
- Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- Meio Ambiente e Reforma Agrária;
- Meio Ambiente e Reforma Urbana;
- Instrumentos Legais para Regularização Fundiária Urbana.

A proposta da área de concentração implica na consideração aos seguintes princípios da UFT e do Curso de Direito:

- Por ser uma instituição social que tem como missão "produzir e difundir conhecimentos", enquanto diferenciada e autônoma, está comprometida com a democracia e a cidadania;
- No seu contexto regional deve assumir o compromisso cívico e ético de contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para a desigualdade e a exclusão social da maioria da população; e
- O Curso deve concentrar nas suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, o tema *Direitos Humanos e Desenvolvimento*. Assim, no ensino deve ser um tema transversal, e aparecer em programas interdisciplinares específicos, tanto no Curso de graduação como na pós-graduação;

#### **5.5.** ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

Antecedendo a conceituação pedagógica de interdisciplinaridade, cabe frisar, que esta prática não é modismo, sobrepõe à própria prática pedagógica centrada na aprendizagem, poderia ser considerada como uma "atitude". Não se pode relacionar a interdisciplinaridade com algo estático, predefinido, rigidamente normatizado ou com elementos e possibilidades únicas. Interdisciplinaridade se relaciona com ação em movimento, significa partir de um *lócus* definido, mas com múltiplas possibilidades de chegada, enfim é pensar no estado da arte.

Alguns aspectos devem ser considerados para análise concreta da temática, como a conclusão de que o positivismo leva a uma formação fragmentada, caracterizada por sua rigidez disciplinar, que até possibilita que as disciplinas se complementem, mas nunca se integrarem. Outro aspecto é o isolamento do professor na sua prática pedagógica, principalmente para se esquivar de práticas inovadoras, até mesmo pela complexidade da compreensão da implantação de uma prática interdisciplinar. Poderse-ia sugerir como utopia falar em proposta interdisciplinar no Curso de Direito, certamente a concretização da prática interdisciplinar parte do esboço utópico, mas com o registro da intenção no PPC, a busca do resultado neste âmbito, será objeto de empenho e esforço de toda a comunidade acadêmica, para que as atividades propostas se concretizem com resultados positivos.

É necessário entender que também se aprende fora da escola, e por muitas vezes apesar dela, pelas suas próprias imposições de *imprinting*, que sugerem a verdade absoluta. O grande desafio a ser vencido e superado é a compreensão pela comunidade acadêmica deste contexto complexo.

A interdisciplinaridade acontece quando as disciplinas das diversas áreas do conhecimento unificam-se em torno de um objetivo comum. Assim sendo, é possível obter uma visão holística, que pressupõe que para aprender o aluno precisa compreender o todo. Desta forma, através de eixos temáticos são desenvolvidas atividades que se integram entre as disciplinas, oferecendo aos educandos uma visão mais globalizada e ampla do conhecimento. (ESPIN, 1999).<sup>14</sup>

Complementa Prado (1999)<sup>15</sup> "interdisciplinaridade é a fórmula em que se misturam conteúdos de várias disciplinas abraçadas por um tema comum."

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Fonte: <a href="http://novaescola.abril.uol.com.br/ed/122">http://novaescola.abril.uol.com.br/ed/122</a> mai99/html/inter.htm.Acesso em 27 de janeiro de 2009.



Especificamente a Atividades interdisciplinares do Curso de Direito objetiva:

- Buscar a interdisciplinaridade por meio da teoria e prática, possibilitando um aprendizado que tenha relevância para o aluno;
- Capacitar o aluno para a compreensão da cultura e sociedade, em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, para compreensão do meio onde vive;
- Propiciar ao aluno a compreensão da área jurídica, com a amplitude de uma visão crítica, fato que contribuirá para a sua formação humanística e sua atividade profissional futura;
- Estimular o aluno para exercer a autonomia a realizar estudos autônomos por meio de leitura e pesquisa (aprender a aprender), a partir de propostas de atividades internas e externas.

O curso experimentando o contexto da interdisciplinaridade procurará a plena difusão das atividades relacionadas a este campo, inserindo-as em seminários de integração, projetos e eixos temáticos, permeando-as pelos vários conteúdos programáticos.

Para facilitar a operacionalidade e o controle das Atividades Interdisciplinares, está sendo sugerida para a comunidade acadêmica que os trabalhos e projetos desenvolvidos, preferencialmente, se relacionem às temáticas da área de concentração de pesquisa do Curso de Direito, definida neste PPC.

As próprias atividades interdisciplinares incitam à construção da cidadania e o exercício de autonomia do aluno, portanto, o planejamento destas atividades deverá envolver a necessidade (contextualização, aspectos e dimensões da vida social da universidade), intenção (gestada pelo PPC) e cooperação (negociação de posicionamentos, de concepções e de valores, e das transposições dos campos do conhecimento).

Para que os atores envolvidos numa proposta interdisciplinar consiga chegar ao resultado desejado é necessário de observar durante a realização do trabalho aspectos como a alternância entre o coletivo e individual, a descentralização do poder, a efetivação da autonomia do sujeito e a atitude de pesquisa. Pode-se falar com segurança que os docentes envolvidos, terão de *sentir-se interdisciplinar*, com atitudes como a de valorizar e dinamizar a comunicação com o aluno, contextualizar e problematizar o

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> PRADO, Ricardo. **Carta na Escola**. <a href="http://www.cartanaescola.com.br/search">http://www.cartanaescola.com.br/search</a>? Searchable Text=RICARDO+PRADO.



conteúdo estudado e principalmente resgatar o sentido humano da relação aluno/professor, por fim é necessário que a comunidade acadêmica trabalhe em equipe.

A interdisciplinaridade proposta pelo Curso consiste, por exemplo, no desenvolvimento de projetos, na implantação de fóruns de debates, na apresentação de seminários, na realização de encontros ou na realização de outras inúmeras atividades, em consonância com o PPC e tenham vínculo e características interdisciplinares.

Para a operacionalização do trabalho interdisciplinar fica como sugestão escolha um tema comum, preferencialmente contextualizado e problematizado com a realidade local, e obrigatoriamente vinculado à construção do conhecimento e ao desenvolvimento das habilidades, para uma intervenção positiva dos alunos na sociedade. Esta atividade preferencialmente visará a abordagens de problemas relacionados com a área de concentração de pesquisa do Curso, envolvendo tanto as suas questões técnicas, como as políticas e éticas.

Neste contexto no inicio de cada semestre será definida uma temática, que deverá preferencialmente estar relacionada à área de concentração de pesquisa. Na sequência convém definir as disciplinas que integrarão as atividades, solicitando-se a colaboração dos professores titulares destas disciplinas.

Em seguida estabelecer o cronograma para os encontros de orientação e para os debates sobre a temática escolhida. O professor responsável pela coordenação da disciplina deverá orientar os alunos, anotando as suas dúvidas para introduzir a idéia de projeto, orientando inclusive na formação de grupos de trabalho, formas de execução das atividades e sobre o processo da avaliação do ensino e aprendizagem.

As Atividades Interdisciplinares do curso partirão de um eixo investigador comum (tema), construirá o conhecimento por meio dos saberes de um conjunto de disciplinas em função de um contexto, portanto, fruto de negociações. Os elementos essenciais desta dinâmica consistem em: compartilhamento do tema, senso comum, conhecimento de várias disciplinas científicas, preferencialmente a criação de um projeto compartilhado e como produto final será possível obter algo explícito e compartilhado, objeto das negociações compromissadas.

Ao final do processo cabe aos professores envolvidos, aos alunos e orientadores, analisar o desenvolvimento das atividades, definindo os pontos positivos e os negativos, para que possa haver o aperfeiçoamento das futuras atividades do Curso.

As Atividades interdisciplinares consistirão na integralização pelo aluno da carga horária de 180 horas, durante o Curso, ficando claro que estas atividades não se confundem e nem pode ser aproveitas para as atividades complementares ou vice-versa. A integralização da carga horária de 180 horas (12 créditos) será dividida em três etapas distintas, de 60 horas cada (04 créditos), que serão oferecidas semestralmente pelo Curso, em módulo disciplinar, ou seja, requer a matricula do aluno e a realização do processo de avaliação de ensino e aprendizagem.



O aluno terá o arbítrio para escolher a forma de integralização da carga horária das atividades, que poderá ocorrer de maneira sequencial (o aluno integraliza em três semestres seguidos de 60 horas) ou de maneira alternada.

Estas atividades não estarão sujeitas a pré-requisitos ou vínculos a períodos do Curso, fato que possibilitará o encontro de alunos e professores de diversas etapas (turmas contendo alunos do primeiro ao décimo período).

Portanto, a proposta pedagógica sugerida para as Atividades Interdisciplinares consiste na escolha de uma abordagem sobre o tema escolhido, que possibilite o amplo e rico debate entre alunos, professores, comunidade e interessados. Para coordenar os trabalhos será designado um professor responsável, com a finalidade de acompanhar o processo de construção cognitiva para a obtenção de um produto final (palestras, fóruns, seminários, encontros, visitas técnicas, e outros) e a concreta intervenção dos alunos no meio social onde a Instituição está inserida.

A operacionalização, a condução das atividades e a avaliação do processo ensinoaprendizagem serão estabelecidas por arbítrio do professor responsável pela coordenação desta atividade, sempre respaldado nas normas e regulamentos da Instituição.

A disciplina requer matricula formal e estará respaldada nas normas regimentais, no cronograma oficial de atividades da Instituição (Diário de classe) e o aluno como resultado final do processo receberá a aprovação ou a reprovação na disciplina, na forma de notas e médias quantitativas estabelecidas pela Instituição.

As Atividades Interdisciplinares aparecem como estimulo à autonomia do aluno e ao estudo independente, tem sua essência no *aprender a aprender*, desta maneira se apresenta como um desafio a ser superado. Na proposta do Curso estará estimulando o aprendizado que acontece fora da sala de aula, portanto, será oferecida fora do horário das demais disciplinas, ou seja, sempre aos sábados na parte da manhã.

#### **5.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares contemplam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo de trabalhos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e outras inúmeras atividades.

Esses tipos de atividades é um importante mecanismo para o enriquecimento da formação do perfil do egresso e estimula o aluno a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e, também colabora com a interdisciplinaridade.



Esses estudos são importantes para a contextualização teórica e atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico, que serão estabelecidas e realizadas ao longo do Curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Conjugada a prática de atividades de cunho acadêmico, o curso, flexibiliza e reconhece, o conhecimento adquirido pelo aluno fora do ambiente escolar, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento.

As atividades complementares têm o propósito de fomentar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes no aluno, expandindo os acessos discentes às informações e experiências fundamentais à vivência acadêmica e cidadã.

As atividades complementares têm como objetivo oferecer aos acadêmicos do Curso uma proposta de ações que possibilite reunir teoria e prática desenvolvendo conhecimentos, competências e habilidades adquiridas no decorrer do curso, bem como desenvolver no aluno uma visão humanística e critica; Incentivar o desenvolvimento de pesquisa e extensão setorizada; Estabelecer claramente padrões éticos por meio de ações concretas, que aproxime o aluno do meio onde vive; e possibilitar ao aluno a aproximação com o mundo do trabalho.

As Atividades Complementares ampliam às várias habilidades adquiridas dos acadêmicos regularmente matriculados e com freqüência efetiva no Curso e se adéqua ao PPC, no que tange aos objetivos, ao perfil do egresso, a coerência na execução do currículo e no incentivo à autonomia do aluno. Essas atividades estão divididas em três tipos: Ensino, pesquisa e extensão.

O aproveitamento, a validação e o registro das horas das atividades realizadas pelo acadêmico, serão de responsabilidade da coordenação do Curso. As horas para esse fim serão validadas mediante o pedido de integralização de horas protocolado na Instituição, devendo ser apresentados na ocasião os documentos comprobatórios, originais e cópia, ou cópias autenticadas, das atividades previstas, a exemplo de certificados, diplomas, atas, atestados declarações, etc. A integralização dar-se-á dentro das limitações da carga horária previstas para cada uma das atividades. As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades Interdisciplinares ou vice-versa



O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso, um total de 195 horas de atividades complementares, correspondente a 13 créditos. Para a integralização da carga horária das atividades complementares é obrigatória a participação do aluno, em no mínimo três formas de atividades, observados os limites da carga horária de cada atividade, conforme estabelecido abaixo:

As Atividades Complementares tem suas atividades distribuídas da seguinte forma:

- 1. Aproveitamento de disciplinas não previstas no currículo do curso, que podem ser cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 2. Realização de cursos de curta duração em idiomas estrangeiros e/ou outros cursos diversos, nesta categoria, independentemente da área do conhecimento, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 60 (sessenta) horas;
- 3. Desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, preferencialmente na área de concentração do curso. Essa atividade compreende no trabalho de pesquisa acompanhado por docente orientador e deve resultar efetivamente em produção cientifica publicada, ou não, a exemplo de relatórios, artigos e livros, resumos em anais, ensaios, relatórios e outros produtos correlatos, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 4. Desenvolvimento, organização e assistência a programas de extensão da Instituição, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 5. Participação em eventos como ouvinte, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos como atividades educacionais ou culturais, como palestras, seminários, reuniões, mesas redondas, debates e outros, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 100 (cem) horas;
- 6. Realização de atividades práticas, como: Participação em reuniões plenárias como representantes de conselhos de classe, sindicatos, representação estudantil e associações. Elaboração de trabalhos técnicos, projetos sociais e pareceres. Atuação como instrutor em treinamentos e qualificações, palestrante, monitoria acadêmica e coordenação de projetos. Realização de trabalho voluntário na forma prevista na Lei 9.608/98. Estas atividades ficam limitadas ao aproveitamento de até 30 (trinta) horas, exceto a monitoria que será limitada em até 60 (sessenta) horas;



- 7. Participação como ouvinte devidamente comprovada em bancas de defesa de monografias de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrados e teses de doutorados, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 20 (vinte) horas;
- 8. Publicações de livros, capítulos de livros e artigos completos (estes em periódicos com Conselho Editorial ou em anais de congressos e afins) até 90 (noventa) horas, resumos em anais até 30 (trinta) horas, outras publicações até 30 (trinta) horas.

Os critérios de validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem:

- 1. A identificação com o perfil do egresso, os objetivos, a coerência na execução do currículo, o incentivo à autonomia do aluno, a adequação ao PPC e que as atividades estejam relacionadas ao ensino, à pesquisa e/ou a extensão;
- 2. A relevância e contribuição para a formação humanística do aluno e facilite a sua inserção no mundo do trabalho;
- 3. A obediência ao estabelecido pelo PPC, em relação às formas de atividades e os limites impostos pela carga horária;
- 4. A compatibilidade entre as atividades e carga horária, considerando o tempo de execução da atividade (presença em uma palestra de 30 horas incompatível), bem como a sua relação temporal com outras atividades desenvolvidas (de 18 a 20 de março participou de um Congresso de 48 horas, na mesma época, participou de reunião em Conselho de classe com 48 horas incompatível);
- 5. A carga horária atribuída concretamente a cada uma das atividades complementares desenvolvida pelos alunos será decidida na análise individual das mesmas, não sendo obrigatória a atribuição da carga horária total para as formas de atividades. A avaliação e atribuição da carga horária levarão em conta os princípios da isonomia, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, e também o seguinte: proximidade do tema com as áreas de Ciências Sociais e Jurídicas; relevância acadêmica e profissional (magnitude do evento) e relevância social.
- 6. Ficam ressalvados os casos omissos, que serão analisados pelo colegiado do Curso a pedido do acadêmico, em decorrência de indeferimento da Coordenação do Curso.

As Atividades Complementares são parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em lei específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias e nascem a partir da data de matricula do aluno no Curso.



Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas somente as atividades realizadas após a efetivação da matricula do aluno no curso. Desta maneira excluem-se, para qualquer efeito, as atividades anteriores a citada data, salvo em situações especiais de transferências de alunos, recebidas de outras instituições, caso em que será considerada a matricula do aluno na Instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

A responsabilidade pela integralização da carga horária das atividades complementares é do aluno. O Curso recomenda que preferencialmente o aluno integralize suas horas em duas etapas, a saber: A primeira, de até 100 horas, até o quinto período do Curso, e às 95 horas restantes, sejam integralizadas até o décimo período do Curso, possibilitando que o aluno, em caso de indeferimento de qualquer tipo de atividade, tenha tempo hábil para realizar a sua complementação de carga horária.

#### 5.7. DISCIPLINAS OPTATIVAS

O aluno deverá integralizar a carga horária de 180 horas em disciplinas optativas. Essas disciplinas serão oferecidas de acordo com a necessidade do curso e/ou dos alunos, também, pelo interesse da Instituição.

São disciplinas com caráter formativo que requerem matricula formal e seguem as normativas das outras disciplinas do Curso de Direito.

Rol de Indicações das Disciplinas Optativas	СН	CR
1) Criminologia	60	04
2) Medicina legal	60	04
3) Direito da Criança, do Adolescente e do idoso	60	04
4) Direito processual constitucional	30	02
5) Direito indígena e indigenista	30	02
6) Direito do turismo	30	02
7) Biodireito	30	02
8) Direito agrário	30	02
9) Direito urbanístico	60	04
10) Direitos humanos	30	02
11)Direito eleitoral	30	02
12) Direito financeiro	30	02
13) Direito imobiliário	30	02
14) Direito processual administrativo	30	02
15) Hermenêutica	60	04



16) Direito e informática	60	04
17) Modos alternativos de resolução de conflitos	30	02
18) Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	04

#### 5.8. DISCIPLINAS ELETIVAS

Durante o curso, o aluno, deverá integralizar a carga horária de 60 horas em disciplinas eletivas, requerendo aproveitamentos das disciplinas cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A carga horária não poderá ser integralizada com o aproveitamento de somente uma disciplina. Para a integralização será necessário apresentar o histórico escolar da instituição onde o aluno cursou a disciplina, com aprovação da mesma.

A disciplina em questão deverá fazer parte necessariamente da estrutura curricular de um curso de graduação, em qualquer área do conhecimento.

As disciplinas eletivas fazem parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em lei específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias.

A validação das disciplinas eletivas levará em conta a data de matrícula do aluno no Curso, levando-se em consideração também, que poderão ser integralizadas as disciplinas cursadas em até dois semestres anteriores e consecutivos a data da realização da matricula do aluno.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas as disciplinas cursadas pelo aluno, após a efetivação de sua matricula no Curso, bem como outras que foram cursadas em até no máximo dois semestres anteriores e consecutivos a data da efetivação da matricula pelo aluno, na forma de aproveitamento de crédito previsto na legislação educacional vigente.

Desta maneira, excluem-se sobre qualquer pretexto, as disciplinas cursadas pelo aluno com data anterior superior a dois semestres, anteriores e consecutivos, da data da efetivação da matricula pelo aluno no Curso. Análise específica será feita em situações especiais de transferências de alunos, recebidas de outras instituições, caso em que deverá ser respeitada a matricula do aluno na instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

O Curso recomenda que preferencialmente o aluno integralize suas horas em duas etapas, a saber: A primeira, de até 30 horas, até o quinto período do Curso, e às 30 horas restantes, sejam integralizadas até o décimo período do Curso, possibilitando que o aluno, em caso de indeferimento de qualquer tipo de documento probatório, tenha



tempo hábil para realizar a sua complementação de carga horária. Estas disciplinas não estarão sujeitas a pré-requisitos ou vínculos a períodos.

As disciplinas eletivas (fora do curso) não se confundem com as optativas (oferecidas pelo curso), portanto, não haverá possibilidade de aproveitamento entre elas, bem como, uma única disciplina nunca terá um duplo aproveitamento, ou seja, por exemplo, "Técnicas em administração de CH 60 - 04 CR", o aluno requerer o seu aproveitamento tanto nas disciplinas eletivas, como nas Atividades Complementares.

#### 5.9. PLANEJAMENTO E FILOSOFIA CURRICULAR

O planejamento e execução da organização curricular serão realizados através de esforço coordenado e sistêmico entre os Professores, Coordenação do Curso, Colegiado e Acadêmicos. As atribuições de cada um dos agentes participantes do planejamento são as seguintes:

#### **Professor:**

É o responsável pela elaboração e divulgação do Plano de Ensino da Disciplina (PED) que ministra, também, pela coordenação e ajuste dos seus conteúdos aos planos de ensino das disciplinas correlacionadas. Os ajustes nos conteúdos dos planos de ensino serão realizados através de reuniões entre os professores das disciplinas de uma mesma área e das cadeiras relacionadas (civil, trabalho, processual, propedêuticas, e outras), a se realizarem no início de cada semestre. Assim, os planos que forem reelaborados serão submetidos à Coordenação do Curso, que os submeterá ao Colegiado do Curso, finalmente serão divulgados por publicação nos meios disponibilizados pela Instituição.

#### Coordenação do Curso:

Promove a elaboração e a permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) em conjunto com os demais atores, por meio de reuniões constantes com os professores e acadêmicos, submetendo a minuta preliminar ao Colegiado do Curso.

#### Colegiado do Curso:

Define o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e delibera sobre os programas e planos de ensino das disciplinas. Promove a integração dos planos de ensino das disciplinas e zela pela adequação destes aos objetivos gerais do Curso. Os instrumentos



de coordenação utilizados serão as reuniões de colegiado com a participação dos professores e representantes dos alunos.

#### **Acadêmicos:**

Participam efetivamente dos debates do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), zelam e acompanham a sua execução. Deliberam sobre as alterações com a participação do Centro Acadêmico (CA) do Curso.

Os produtos resultantes do esforço de planejamento são: os Planos de Ensino das Disciplinas (PED), unidade básica do planejamento; e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), documento síntese do planejamento global do Curso, definidor das diretrizes pedagógicas gerais a serem adotadas, e dos objetivos e metas perseguidas pelo Curso.

Os dois tipos de documentos mencionados registram e mostram resultados do amadurecimento da Comunidade Acadêmica, desde a instituição do Curso, bem como, do amplo debate sobre o tema ocorrido durante o ano de 2008. Ressalta-se, porém, que o processo de planejamento é contínuo, tanto que foi criado pelo Colegiado do Curso uma Comissão Permanente para tratar do PPC. Os Planos de Ensino da Disciplina (PED) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não são "um fim em si próprios", mas instrumentos referenciais para avaliação de resultados. Tem a finalidade da comunicação dos objetivos e valores para a coordenação das ações de todos os atores envolvidos. Desta maneira, do permanente acompanhamento destes instrumentos, resultam as correções de rumos e dos programas, que serão realizadas por meio dos canais competentes.

O PPC é afinado com as propostas do PPI e do PDI, sendo verificadas as prioridades destes instrumentos, discutidas no âmbito dos conselhos superiores, com a finalidade de harmonizar as prioridades específicas às decisões institucionais.

# 5.9.1. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM OS OBJETIVOS DO CURSO

A construção da estrutura curricular do Curso tem foco no desenvolvimento de uma formação generalista e humanista. A sua distribuição pelo itinerário formativo composto por quatro eixos possibilita ao aluno a estruturação de um alicerce humanista, que objetiva desenvolver uma ampla visão crítica com a finalidade da compreensão do meio em que vive.

A proposta didática pedagógica prevê o estabelecimento das competências *teóricas e práticas*, essas com a finalidade de capacitar o aluno a conquistar o domínio necessário para a realização e desenvolvimento de suas atividades no mundo do trabalho.



Verifica-se que nas atividades propostas pelo Curso envolvendo ensino, pesquisa e extensão, existe a orientação no sentido que sejam reconhecidos os conhecimentos, as habilidades e competências adquiridas pelos alunos fora do ambiente escolar, inclusive as experiências do campo profissional, que sejam julgadas relevantes para a sua formação.

A estrutura curricular foi desenvolvida para que o aluno realize a construção do aprender e desenvolva o processo do conhecimento, com a liberdade da busca e produção em outras áreas do conhecimento.

Neste contexto a busca da aplicação da flexibilidade e da prática interdisciplinar deve ser constante, embora seja reconhecido, tanto pela Instituição quanto pelo próprio Curso, que este processo ainda é incipiente e está em construção.

Portanto, a execução do currículo proposto vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado novo e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios que a globalização impõe a todos.

# 5.9.2. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM O PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

O Curso desenvolve no processo pedagógico a formação humanista e generalista, com o objetivo de garantir ao egresso, além do domínio dos conteúdos *teórico-práticos*, que se articulam no desenvolvimento do Curso para a formação de um profissional preparado para o mercado, uma sólida visão critica do meio em que está inserido.

O *eixo de integração* proposto no currículo dá ênfase à prática de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do egresso.

A estrutura curricular quando trata da formação profissional, valoriza e contextualiza a experiência profissional do aluno para a sua aproximação com o mundo do trabalho.

Quanto ao eixo de formação prática proposto, articula a vivência empírica (aproveitamento da experiência prática do aluno) como um método para a solidificação do conhecimento aplicado, ou seja, a junção efetiva da teoria com a prática.

Verifica-se claramente que o eixo de formação profissional quando da execução curricular propicia a base teórica ao aluno, com a finalidade de instrumentalizá-lo, na busca das soluções adequadas para os problemas surgidos no seu meio profissional.

Especificamente o *eixo de integração* tem a árdua e utópica missão da busca da interdisciplinaridade no Curso. Na execução desta proposta curricular sugere-se ao aluno, por indicação de diversas atividades, a autonomia de estudo, como a finalidade de que busque o conhecimento mais adequado ao seu perfil pessoal e profissional.



Essa fase da proposta curricular objetiva incentivar o aluno ao estudo independente, principalmente com a participação em atividades internas e externas do Curso e da Instituição, condição essa que oportuniza o exercício da autonomia e da independência na busca dos conteúdos, que entenda sejam importantes para sua formação profissional e humana.

Desta maneira a execução do currículo se torna coerente com a proposta do Curso, que estabelece como perfil do egresso a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades inerentes a área jurídica, com a consciência critica do meio onde vive.

# 5.9.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO EM FACE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

O Curso de Direito da UFT foi criado pelo Decreto Estadual de nº 332 de 04/11/1996 e autorizado pelo Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CF, por decisão unânime, no processo 485/97 — CEJ/CF/OAB, posteriormente avaliado pelo MEC, em 2005, sendo revalidado pela Portaria Ministerial de nº 1.324, de 17 de julho de 2.006.

Cabe ressaltar que historicamente, a Portaria do MEC de Nº 1.886 de 30 de dezembro de 1994, instituidora das diretrizes curriculares para os Cursos de Direito no Brasil, representou uma retomada da discussão sociopolítica nos cursos jurídicos.

A referida Portaria, que estabeleceu os eixos de formação fundamental, profissional e o de formação prática, tornou obrigatória a realização de atividades complementares e de monografia ao final do Curso de Direito. A norma em debate passou a exigir que os cursos tenham seu próprio espaço para prática jurídica real.

Desde então, novas diretrizes já foram propostas, como as do Parecer MEC de Nº 100/2002 e as do Parecer MEC de Nº 146/2002, bem como as do Parecer MEC 55/2004, todas sem nenhuma ruptura radical com as normas previstas pela Portaria 1866/1994.

A fundamentação legal para a construção participativa do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da UFT foi constituída pelas seguintes legislações: Portaria de Nº 1.886, de 30 de dezembro de 1.994, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico; Lei de Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Resolução CAEN de Nº 93, de 18 de junho de 2003; Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em direito - Parecer CNE/CES de Nº 211, de 08 de julho de 2.004; Parecer do Conselho Nacional de Educação que estabelece carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial - Parecer CNE/CES de Nº 329/2004, aprovado em 11 de novembro de 2004 e Resolução de Nº 9, de 29 de setembro de 2004, que aprovou o Parecer Nº 211, já referido, e instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito.



# 5.9.4. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO À CONCEPÇÃO EXECUÇÃO DO CURRÍCULO

Os Planos de Ensino das Disciplinas (PED), com a ementa, a devida metodologia e os processos de avaliações do ensino, bem como a indicação da bibliografia, são disponibilizados aos discentes, por meio eletrônico, pelos docentes ao início de cada semestre.

São também, disponibilizados aos discentes, os materiais didáticos, trabalhos desenvolvidos e os indicados pelos professores nas disciplinas.

Os planos de ensino são construídos com a finalidade de atender os objetivos do Curso e ao perfil do egresso, assim, permeiam na execução do currículo a integração da carga horária, o cumprimento dos pré-requisitos e a observância da sua proposta pedagógica, bem como, se prendem ao olhar regional e a concepção do Curso.

Desta maneira a execução do currículo, que obedece ao critério dos eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares, divididos em formação fundamental, formação profissional e formação prática, tem como elemento essencial a adequação metodologia do PED à proposta pedagógica do curso.

Especificamente na proposta do Curso foi criado um eixo denominado de *eixo de integração*, que tem por a finalidade o estimulo à prática interdisciplinar.

Neste contexto, o aluno recebe por meio das disciplinas do eixo fundamental a formação para compreensão do seu papel na sociedade, com o desenvolvimento de uma visão reflexiva e crítica.

Já nas disciplinas ministradas no eixo profissional e prático o aluno recebe a formação para o estabelecimento de competências *teórico-práticas*, com a finalidade de solucionar problemas complexos no exercício futuro das suas atividades na vida profissional.

Para a execução dos Planos de Ensino das Disciplinas (PED) são desenvolvidas aulas expositivas teóricas e trabalhos de cunho prático. Outro aspecto relevante metodológico são os constantes debates desenvolvidos entre os discentes e docentes, com a finalidade de estimular a avaliação continuada do ensino. A referida avaliação consiste em verificar os resultados atingidos em relação aos resultados esperados, considerando lapso temporal dos conteúdos desenvolvidos, os objetivos do Curso e o perfil do egresso.

Ressalta-se que a mescla, com a dosagem adequada entre os conceitos gerais e os conhecimentos específicos, é realizada durante o Curso, objetivando instrumentalizar o aluno para uma ação constante e deliberada de educação continuada, preparando adequadamente o cidadão, visando a sua inserção vitoriosa na sociedade e no mundo do trabalho.

As aulas dialogadas e expositivas com provocações, para intervenções sobre o



tema em desenvolvimento, estão inseridas no processo cognitivo, respaldadas por trabalhos individuais e/ou em grupo, bem como apresentações de seminários em sala de aula.

Os recursos didáticos utilizados são compostos de textos para discussão e reconstrução, projeção de filmes, reprodução de slides e fotos, multimídias, visitas *in loco*, em órgãos e entidades, e desenvolvimento de projetos.

O curso para atender os seus objetivos práticos e estimular a prática interdisciplinar tem engendrado esforços no sentido de incentivar os alunos a participarem de eventos externos, realizarem visitas técnicas, além de incentivar a realização de seminários e *workshops*. Neste viés celebrou convênios de prestação de serviços com órgãos e entidades locais, com objetivo de prosseguir na busca de novas parcerias.

Como o Curso foi concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levando-se em conta a realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel em nível institucional, geográfico, político e social, reconhece e valoriza o indivíduo e se pauta em levar os conhecimentos de maneira que garanta uma formação profissional integral.

Na sua proposta pedagógica e nos itinerários formativos contempla: Ética; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; Vocação Cientifica, Desenvolvimento Econômico e o respeito à ordem jurídica contida no ideal de justiça.

# 5.9.5. INTER-RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO CURRÍCULO

A concepção do currículo tem o olhar no objetivo do Curso e no perfil do egresso, além de se fundamentar nas DCN — Diretrizes Curriculares Nacionais. Portanto, o currículo foi organizado na forma de eixos, a saber: fundamental, profissional e prático, sendo acrescido um novo eixo, denominado como *eixo de integração*. Para a construção do PPC se observou inicialmente a proposta pedagógica e a missão institucional, delineada no PPI, que apresentam um olhar regional e se voltam para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Neste viés foi oportuno definir oficialmente a vocação do Curso, que em análise aos documentos institucionais, as características locais e aos centros de interesse da atualidade, definiu-se por voltar-se à missão institucional e pela pauta regional



indissociável, também de ampla abrangência, *Direitos Humanos*. Desta maneira, o Curso estabeleceu por decisão unânime do colegiado sua área de concentração de pesquisa, como: *Direitos Humanos e Desenvolvimento*.

Com base na flexibilidade curricular e na busca de despertar no aluno o interesse pelo estudo autônomo, os eixos não podem ser olhados como blocos fechados e com excesso de requisitos, para o deslocamento e trânsito entre as suas disciplinas. A proposta pedagógica do Curso, com base nesse preceito, apenas sugere o *itinerário formativo* a ser percorrido pelos alunos, fato que não impede outras formatações por interesses pessoais, desde que sejam coerentes e apontem os resultados desejados pelo PPC.

A organização do currículo, no seu *itinerário formativo*, propõe o oferecimento nos períodos iniciais de disciplinas como: Ciência política; Leitura e prática de produção textual; Metodologia científica; Teoria geral do Estado e Teoria da constituição; Sociologia geral e jurídica; Filosofia geral e jurídica; entre outras, que proporcionam aos discentes uma base de conhecimentos teóricos e propicia a formação de consciência crítica, bem como, o habilita às etapas posteriores do Curso.

Nas etapas posteriores, profissionalizante e prática, o aluno será instrumentalizado, através de conhecimentos essenciais, ao exercício das carreiras jurídicas. Não há como executar o currículo sem que estas etapas estejam integradas, ao mesmo tempo em que o aluno aprofunda seu conhecimento teórico, por meio das disciplinas elencadas no eixo profissional, lhe é oportunizado o exercício prático com atividades simuladas e reais. As atividades simuladas são proporcionadas pelas disciplinas de Laboratório de práticas jurídicas (em todas as áreas jurídicas), enquanto as atividades reais são oferecidas pelo Serviço de Assistência Jurídica, nos Escritórios Modelos do Curso, um instalado no Fórum da Justiça estadual e outro no Fórum da Justiça Federal.

O quarto eixo de integração da proposta curricular tem a pretensão de permear a formação do aluno durante o Curso, com a árdua e utópica missão da busca da interdisciplinaridade. O objetivo subliminar da proposta é conscientizar o aluno da necessidade da realização de estudos independentes para a sua autonomia, tanto para o itinerário formativo acadêmico, como para a vida profissional futura.

Busca-se então por meio de realização de atividades concretas o estimulo do aluno em *aprender a aprender*, por meio das variadas formas de pesquisa. Neste viés as disciplinas como Seminário interdisciplinar, atividades complementares e disciplinas eletivas, terão o caráter de propiciar debates interdisciplinares, entre as áreas do Curso e outras áreas do conhecimento.

Para dar suporte a proposta se verifica que o currículo foi estruturado para ser executado de forma que as disciplinas se inter-relacionem. Estão elencadas no currículo disciplinas que tem a finalidade de atender à humanização, outras as de atualizar os conhecimentos jurídicos, outras são dirigidas para o exercício prático e destinadas ao preparo profissional do egresso e por fim são propostas atividades diversas, com objetivo da prática interdisciplinar, incipiente e difícil de ser aplicada na sua plenitude.



Desta maneira se pretende atender à vocação do Curso, proposta neste PPC.

Embora o Curso apresente um formato tradicional, na sua concepção curricular, propõe inovações e ousa. Inclui no seu desenvolvimento um eixo estruturante, que integra e permeia as atividades disciplinares do Curso. Essa integração perpassa, tanto pelas disciplinas do eixo fundamental, como pelas disciplinas do eixo profissional e do eixo prático.

O desafio que deverá ser superado pelos atores responsáveis pela execução curricular, que tem por finalidade a obtenção dos objetivos do Curso e do perfil do egresso, é o de lançar o olhar sistêmico sobre a concepção do currículo. Importante frisar a necessidade de desenvolvê-lo de maneira global e harmônica, respeitando a inter-relação disciplinar e interdisciplinar, além da preocupação com a formação profissional do aluno, centrada na formação geral, bem como o cuidado e respeito aos interesses individuais.

# 5.9.6. DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

As disciplinas oferecidas pelo Curso estão dimensionadas com carga horária suficiente para a aplicação de todo o conteúdo necessário ao aluno, para que tenha sólida formação profissional e geral, e possa chegar ao mundo do trabalho com amplo domínio sobre a sua área de atuação.

A carga horária do Curso foi estimada na forma estabelecida pela Resolução de Nº 2, de 18 de junho de 2007, que institui a carga horária mínima, os procedimentos relativos à sua integralização e a duração dos cursos de graduação presenciais, na forma do Parecer CNE/CES de Nº 8, de 31 de janeiro de 2.007.

Portanto, o Curso fixou na sua estrutura curricular a carga horária total de 3.705 (três mil, setecentas e cinco) contabilizadas em horas relógio, distribuídas em 247 créditos, em unidades de 15/1 (15 horas por unidade de crédito). A estrutura curricular foi dividida em quatro eixos, a saber: o primeiro, de formação fundamental, realizado em 630 horas; o segundo, de formação profissional, realizado em 2.040 horas; o terceiro, de formação prática, realizado em 420 horas e o quarto eixo, de integração, realizado em 435 horas.

Para a compreensão da estruturação do Curso se verifica que no eixo de formação profissional serão oferecidas quatro disciplinas optativas que totalizam a carga horária de 180 horas, descritas em rol e implantadas à medida das necessidades do Curso, do interesse da comunidade acadêmica, por decisão do colegiado ou por outros motivos justificados.

Para a integralização da estrutura curricular o tempo mínimo é de 5 (cinco) anos,



distribuídos em 10 períodos letivos, compreendidos em semestres letivos, e o tempo máximo de 7,5 (sete e meio) anos, distribuídos em 15 períodos letivos, compreendidos também, em semestres letivos.

Por determinação legal, no eixo de formação prática é oferecido o estágio obrigatório supervisionado, como ato educativo e na forma que estabelece a Lei de Nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, realizado em quatro períodos, compreendendo o total de dois anos. O estágio obrigatório supervisionado é realizado com atividades reais nos Escritórios Modelos da Instituição, um instalado na Justiça estadual e outro na Justiça federal. O total da carga horária do estágio obrigatório supervisionado é de 240 horas.

Destaca-se no eixo de integração as *Atividades complementares* realizadas com carga horária de 195 horas, portanto, somada a carga horária do estágio obrigatório supervisionado perfaz o total de 435 horas, atendendo na íntegra a Resolução de Nº 2, de 18 de junho de 2007, que atribui o máximo de 20% sobre a carga horária do Curso, para o estágio e as atividades complementares, somadas.

A execução do currículo se prende ao oferecimento das disciplinas por meio presencial e na forma metodológica prevista no PED¹6, em encontros realizados com carga horária/aula de 100min, totalizando 3600min de carga horária ministrada, equivalente à 60 horas, realizados em períodos semestrais, programados pelo calendário acadêmico em 36 encontros. Nesta nova proposta pedagógica o Curso pretende utilizar a modalidade semi-presencial, autorizada pela Portaria MEC de Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que permite, de maneira total ou parcial, propor em até 20% sobre a carga horária total do Curso, em atividades deste formato. Assim sendo, às disciplinas disporão de 720min para atividades com o uso do mecanismo semi-presencial, equivalente a 20% da carga horária e correspondente a 7 encontros.

O aluno deverá complementar os seus estudos com a realização da integralização de 60 horas em disciplinas eletivas e com a realização do seminário interdisciplinar, de 180 horas, que tem regulamentação específica para sua execução. Estas atividades propostas no currículo não se confundem com o TCC ou o seu projeto, nem com as atividades complementares, que são tratadas por meio de normatização específica.

# 5.9.7. ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O PPC do Curso está orientado no sentido de adequação e atualização, à medida que haja necessidade, tanto para atender as novas demandas e formas de evolução do mercado, como para a própria evolução científica.

Plano de Ensino da Disciplina



Verifica-se que o colegiado do Curso nomeou uma comissão permanente para fomentar o debate sobre este instrumento, decorrente da própria dinâmica da realidade social, que identifica novas necessidades constantemente.

Assim, os procedimentos de adequações e atualizações deste instrumento terão não só o caráter de atender as exigências legais, mas também, os anseios dos atores diretamente ou indiretamente envolvidos na sua execução, como a comunidade acadêmica, os docentes e a comunidade em geral.

Ressalta-se também a necessidade da avaliação constante dos objetivos desejados em relação aos objetivos alcançados, com fins de correção de trajeto, tanto nos aspectos políticos quanto aos metodológicos e pedagógicos.

Existe um propósito único que une os docentes e discentes, que é manter a excelência do Curso. Portanto, cada grupo exercendo de maneira competente e responsável o seu papel resultará na manutenção deste propósito, inerente a função social da Instituição, na região onde está inserida.

## 5.9.8. ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA DA BIBLIOGRAFIA

A Instituição subsidia o **Curso de Direito** instrumentalizando a Biblioteca com as publicações de relevância para o desenvolvimento dos estudos. O professor tem a responsabilidade de estar em sintonia com as novas publicações pertinentes a sua área de atuação.

Durante a elaboração do Plano de Ensino das Disciplinas (PED), que ocorre todo início de cada semestre, o professor deverá conferir na Biblioteca se suas solicitações foram adquiridas e inseri-las nos seus planejamentos. Caso não tenha sido contemplado com a compra da obra, deverá solicitá-la, em regime de urgência, à Coordenação de Curso que a enviará à Biblioteca para a aquisição.

No Curso, há um percentual significativo de títulos indicados nos planos de ensino com menos de 5 anos de publicação, portanto, atualizados e adequados à realidade do mercado.

### 5.10. Estágio Supervisionado

O estágio é ato educativo escolar supervisionado que concede oportunidade aos acadêmicos para que coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de



aula, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sobre a sua escolha profissional.

O estágio supervisionado tem como funções: oportunizar um campo de experiências e conhecimento que constitua possibilidades para articulação teórica e prática; desenvolver habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessárias para aquisição das competências profissionais; propiciar atividades com vistas ao aprimoramento discente.

### 5.10.1. Estágio Supervisionado Obrigatório

O estágio supervisionado obrigatório, enquanto parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito, será desenvolvido pelos alunos matriculados a partir do 7º período, que devem cumprir um total de 240 (duzentos e quarenta) horas de atividades, distribuídas em quatro semestres letivos de 60 (sessenta) horas e desenvolvidas no Escritório Modelo da Justiça Estadual e Federal em escala de plantão previamente definida.

No desempenho das atividades dos Escritórios Modelos, a atuação do estagiário será nas áreas cível, criminal e previdenciária, no atendimento, assessoramento e processamento das causas, nos órgãos judiciais e administrativos, exercendo o estagiário as atividades próprias da advocacia.

Fazem parte ainda da rotina de estágio supervisionado nos Escritórios Modelos o atendimento à população, prestação de orientações imediatas, como conciliação, a mediação, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, acompanhamento processual, comparecimento e participação nas audiências.

Os alunos são supervisionados por professores lotados exclusivamente nos Escritórios Modelos e orientado pelos professores do curso, em escala de plantão previamente definida, conforme Projeto de Extensão registrado na instituição.

## 5.10.2 Estágio Supervisionado - Não Obrigatório -

No intuito de complementar as atividades práticas do Curso de Direito, os acadêmicos poderão realizar estágio supervisionado não obrigatório, como atividade opcional, mas que não deverá ser acrescido à carga horária regular e obrigatória. Poderá ser computada nas Atividades Complementares no limite normativo e o restante apenas constará no histórico escolar do aluno.

O estágio supervisionado não obrigatório, enquanto parte do processo de ensino e aprendizagem, também deverá atender a articulação teórica e prática e possibilitar uma forma de interação entre a Universidade e as instituições por meio dos termos de convênio.



A atividade de estágio supervisionado está vinculada a legislação vigente, normas institucionais e a importância para a formação acadêmica do aluno.

### 5.11. Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é composto pelo Laboratório de Prática Jurídica, instalado na Instituição e os Escritórios Modelos instalados nas dependências do fórum estadual e federal. A responsabilidade pela gestão do NPJ é da coordenação especifica eleita pelo colegiado e por dois professores supervisores, um para o fórum estadual e outro federal e dois professores auxiliares efetivos, vinculados à Coordenação do Curso.

Os Escritórios Modelos, enquanto programa de extensão permanente do Curso de Direito cadastrado na PROEX, sob o código Proge-DHU-002-06.01-12/09, tem como escopo prestar serviços e consultorias de natureza jurídica; propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito da UFT melhor formação profissional, ressaltando o aspecto humanitário da profissão; estreitar os laços de relacionamento com a comunidade, promovendo estudos e seminários temáticos específicos de acordo com a realidade social local.

Diversas ações de extensão se vinculam ao projeto, sempre com vistas aos objetivos e linhas temáticas realçadas e em consonância com a formação humanística necessária ao profissional da área, dentre as quais podem se destacar:

- Atendimento à população carente, inicialmente utilizando-se da estrutura dos Escritórios Modelos localizado no prédio da Justiça Federal e da Justiça Estadual.
- Viagens a cidades do Estado com o escopo de prestar assessoria jurídica gratuita, especialmente quanto às de natureza previdenciária, uma vez que no Estado do Tocantins somente existe uma Subseção Judiciária Federal.
- Desenvolvimento de visitas técnicas, seminários e cursos objetivando a formação profissional dos acadêmicos do Curso de Direito da UFT.
- Participação e engajamento nas questões sociais locais promovendo estudos e seminários temáticos específicos, estreitando assim a relação entre a universidade e a comunidade.

### 6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM

### 6.1. COERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação abrange duas grandes partes: nível de desempenho do Curso e nível de desempenho do discente. Freqüentemente, os processos avaliativos são questionados e repensados no intuito de ressignificar a função da avaliação, que ainda é criticada por não trazer em seus resultados as conclusões relevantes para o aperfeiçoamento daquilo que foi o objeto da sua indagação.

Importa estarmos cientes de que a avaliação educacional, em geral, e a avaliação da aprendizagem, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUKESI<sup>17</sup>, 2000, p. 28).

Nessa perspectiva, a prática da avaliação não pode ser feita simplesmente de forma medida, calculada, impressa por um valor numérico. Ela precisa estar ressarcida de valores construídos pelos homens, buscando um projeto maior de sociedade que atenda os interesses de toda população. Logo, esse construir um significado de coletividade, de bem estar social deve ter, por parte do educador, propostas de ação interdisciplinar, que vise situações práticas associadas às questões políticas e sociais, reverenciando uma pedagogia 'envolvente'. Então avaliar o aluno requer muito mais. Exige muito mais, completa Manacorda (1997, p. 360) "nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social".

Referindo-se ao processo educativo e ao aluno, assim esclarece:

O processo avaliativo não deve estar centrado no entendimento imediato pelo aluno das noções em estudo, ou no entendimento de todos em tempos equivalentes. Essencialmente, porque não há paradas ou retrocessos nos caminhos da aprendizagem. Todos os aprendizes estarão sempre evoluindo, mas em diferentes ritmos e por caminhos singulares e únicos. O olhar do professor precisará abranger a diversidade de traçados, provocando-os a prosseguir sempre. (HOFFMANN, 2002, p.68)<sup>19</sup>.

A essa advertência a respeito dos itinerários da aprendizagem, precisamos exigir de nós mesmos, educadores, o cuidado no lidar com o espaço educacional, fazendo com que o educando assuma um compromisso pedagógico pessoal, ao mesmo tempo em que se sinta bem, pois:

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**: estudos e proposições. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MANACORDA, M. A. História da Educação: da antiguidade aos nossos dias. Tradução de Caetano Lo Monoco; revisão da tradução Rosa dos Anjos Oliveira e Paolo Nosella. 6 ed. São Paulo: Cortez. 1997.

HOFMANN, J. M. L. Avaliar para Promover: as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002



Educar supõe prestar atenção em nós mesmos: em nossos pensamentos e em nossas ações, bem como na coerência entre eles. Educadores têm de contemplar, portanto, em sua formação inicial e continuada, a busca da sintonia entre o pensar e o viver, o intencional e o gestual. Com certeza estarão buscando, com isto, a sua própria felicidade. (PONCE, 2000, p. 92)<sup>20</sup>.

Considera-se, assim, a avaliação como meio facilitador da realização total do projeto ensino em suas três grandes fases<sup>21</sup>: a *planificação*, embasada pela avaliação diagnostica (identifica necessidades, recursos e problemas; o *desenvolvimento*, embasada na avaliação formativa (detecta sucessos e desvios) e a *conclusão*, embasada na avaliação somativa (verifica o alcance dos objetivos).

Seja qual for o tipo de avaliação (diagnóstica, formativa ou somativa), ela será sempre executada através de seus três momentos fundamentais: delinear (especificar quais as informações necessárias), obter (coletar, organizar e interpretar as informações) e prover (entregar as informações obtidas ao responsável que tomará decisões).

É somente através de uma avaliação contínua desde a sua fase inicial de identificação de necessidades (diagnóstica), de acompanhamento dos sucessos e das dificuldades (formativa) e de verificação final de resultados em função dos objetivos (somativa) que se poderão tomar as decisões pertinentes. Este processo permite um melhor funcionamento do Curso, e, mais amplamente, na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Este contexto mostra que os avaliadores devem ter a sensibilidade de destacar os aspectos positivos de cada situação ou pessoa avaliada, antes de proceder à crítica do que deve ser corrigido. E mesmo existindo a crítica, se faz necessário distinguir sempre entre a pessoa e a tarefa. Mesmo um trabalho incorreto ou menos significativo, que mereça critica, devem ser destacados os aspectos: humano e profissional para condução do julgamento, distinguindo sempre o trabalho a ser avaliado, e a pessoa quem o produziu, esta não deve ser alvo de julgamento. Tal sutileza é imprescindível no processo avaliativo, em face de preservar os valores éticos da avaliação educacional. Somente através desse modo que se obtêm os melhores resultados no processo avaliativo, em termos do crescimento pessoal das pessoas envolvidas no trabalho, de aperfeiçoamento da tarefa em si e da expansão de seus efeitos benéficos. A imitação de modelos técnicos e ao mesmo tempo éticos dessa natureza ocorrerá, sem dúvida, e é desse tipo de lição pedagógica que tanto carece a educação de hoje, sobretudo no que diz respeito à falta de respeito na avaliação de aprendizagem.

Não têm sido poucos os casos em que a interpretação imprudente e infundada de situações educacionais ou comportamentos humanos aos quais se atribuem "conceitos" pouco estimulantes tem provocado a deterioração do processo educativo, o que é justamente o inverso daquilo que se deseja alcançar com a avaliação.

PONCE, B. J. Um olhar sobre a Ética e o Compromisso. In: Salto para o futuro: Um olhar sobre a escola/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2000.

<sup>21</sup> STUFFLEBEAM, D. Alternativas e avaliação educacional: um guia de auto-ensino para educadores. Petrópolis: Vozes, 1978.



O Curso no seu processo de avaliação de aprendizagem sugere a valorização da articulação entre os conhecimentos teóricos e as experiências práticas, reconhecendo as competências e habilidades adquiridas pelo aluno fora do ambiente escolar. A busca da interdisciplinaridade se desenvolve por meio de atividades atinentes à contextualização curricular via projetos, pesquisas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Verifica-se também o comprometimento dos professores com o sucesso do aluno e o respeito ao desenvolvimento da pessoa humana e as diversidades culturais, preparando adequadamente a inserção do cidadão no mundo do trabalho altamente competitivo.

### 6.2. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM:

O processo de avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, portanto o PCC sugere que a avaliação se constitua por processos contínuos, sistemáticos e cumulativos.

Para o encaminhamento deste processo sugere que a aprendizagem do aluno, nas disciplinas constantes no currículo, seja avaliada ao longo do semestre letivo, relativo à totalidade dos saberes que o habilite a aplicar e construir ou reconstruir conhecimentos, metodologias e processos, com a finalidade de utilizar criativamente as aprendizagens propostas pelas disciplinas.

A operacionalização da avaliação se dá por meio do PED, documento que especifica a forma de avaliação que será utilizada pelo docente na disciplina. Outras questões administrativas e operacionais são objeto de regulamentação institucional.

O aluno para obter a aprovação direta deve atingir a média 7 (sete) e 75% de presença. Pode realizar o exame caso, não atinja a média de aprovação e obtenha média superior a 4 (quatro), ocasião que deverá atingir no mínimo a média 5 (cinco).

## 6.3. SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO:

Em setembro de 2.003 foi instituído, pelo primeiro reitor eleito da UFT, o magnífico Reitor Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Alan Barbiero, a Comissão Central de Avaliação Institucional - CCA, a quem coube levantar os dados do UFT para proceder ao diagnóstico e avaliação. Essa comissão *multicampi* sob a denominação de CCA atuou entre setembro de 2.003 a abril de 2.004, na elaboração de um documento-guia, com o objetivo de estimular a discussão sobre a avaliação institucional e a construção de um programa de avaliação para a Universidade. Em 2004 foi construído o documento com a proposta da Avaliação institucional envolvendo todas as dimensões da Instituição,



denominado Compromisso e intenção para a primeira avaliação.

A CCA cumpriu o seu papel e promoveu junto aos setores a predisposição e efetivação da proposta inicial de avaliação institucional, que possibilitou posteriormente a criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O atual processo de avaliação institucional teve seu início com a formalização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista pelo artigo 11° da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Sua composição foi adequada ao disposto no inciso I, § 2° do art. 7° da Portaria 2.051/2004, de modo a garantir a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados. A UFT orientando-se pela legislação vigente instituiu sua CPA, com vistas não somente a atender ao exigido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), mas, principalmente, com o objetivo de consolidar a Avaliação Institucional já iniciada pela Instituição, a partir de 2.003 com a criação da CCA.

O processo de avaliação da Instituição é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial, crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano. Mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade a consolidação da identidade.

A comissão CPA formada em 2004 inicialmente ocupava fisicamente uma sala na PROGRAD, em 2005 passou a ter o seu próprio espaço interno e a infra-estrutura necessária para sua atuação. A comissão tem como prerrogativa atuar com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFT, devendo coordenar os processos internos de avaliação da Instituição e o de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A sua forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA foram objeto de regulamentação própria, observando-se as seguintes diretrizes: a participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada.

A Resolução Nº 03/2008 do Conselho Universitário, reunido em 04 de julho de 2008, aprovou o Regimento Interno da CPA, constituindo-o como um órgão de representação acadêmica e social permanente de coordenação do processo de avaliação interna institucional da Universidade.

A CPA atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Universidade, conforme prevê o art. 7°, § 1°, da Portaria MEC n° 2.051/2004 e tem como finalidade implementar o processo de auto-avaliação, em caráter institucional, e coordená-lo de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES e em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela Universidade, respeitando as especificidades de suas atividades e sua missão institucional.



A CPA da instituição tem a seguinte composição de membros titulares: um docente do quadro efetivo, representante de cada Campus da Universidade e presidente da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), preferencialmente, que tenha experiência em avaliação; três representantes do corpo discente, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) ou pela respectiva entidade representativa; dois representantes do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo da Universidade; dois representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a Universidade, sendo um dos quais, necessariamente, um ex-aluno; dois representantes da Administração Central da UFT. O Presidente e o Vice-Presidente da CPA são eleitos dentre os seus membros e os seus nomes serão encaminhados para a nomeação do Reitor.

A CPA se reúne uma vez a cada dois meses, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou maioria de seus membros. A reunião será realizada com a presença de maioria simples de seus membros. O mandato de todos os membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Compete à CPA: aprovar as políticas e diretrizes para a avaliação interna da Instituição; elaborar o projeto de avaliação interna institucional, com efetiva participação da comunidade acadêmica; promover e coordenar a discussão na Universidade sobre as categorias, os critérios, os indicadores e instrumentos de avaliação interna institucional; sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP; elaborar relatórios parciais e finais de avaliação interna e, quando for necessário, encaminhar recomendações aos órgãos competentes da Universidade; acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e apresentar sugestões; promover a discussão dos resultados da avaliação interna com os órgãos superiores da gestão universitária; divulgar, permanentemente, informações sobre a avaliação interna para a comunidade acadêmica; fomentar a produção e socialização do conhecimento na área da avaliação; atualizar o presente regimento, quando se fizer necessário.

Atua junto com a CPA a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) que se constitui como responsável pela avaliação interna institucional de cada Campus, sendo composta por um representante docente, de cada curso do Campus, um representante discente e um representante técnico-administrativo. As representações docente, técnico-administrativa e discente serão compostas de modo que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta, devendo ser escolhidas em seus respectivos segmentos.

Compete à CSA: sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo Campus para os processos de avaliação interna; desenvolver o processo de avaliação interna no Campus, conforme o projeto de avaliação interna da Universidade e orientações da CPA; organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades; sistematizar e prestar informações solicitadas pela CPA; elaborar relatório parcial e final referente à avaliação interna do Campus.

Cabe a comissão, entre outras atribuições, levantar dados da Instituição para realização de diagnóstico. Os membros da comissão que procede à avaliação da Instituição têm como atribuição a sensibilização dos setores acadêmicos e administrativos para a elaboração e implantação do planejamento estratégico, institucional e setorial.



A avaliação institucional é composta das seguintes etapas:

- Avaliação interna, realizada pela Instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade da UFT, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Ao final desta etapa, elabora-se o relatório das atividades ou auto-avaliação. A auto-avaliação caracteriza-se como um processo de autoconhecimento, acerca das ações desenvolvidas relacionando-as com o que está proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e refletindo sobre sua organização e gestão acadêmica ou administrativa.

- Avaliação externa, realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir dos resultados da avaliação interna e de visitas à Instituição, resultando na elaboração de um parecer. A avaliação externa será realizada por especialistas em avaliação ou pessoas de reconhecida experiência em educação superior ou elevado reconhecimento em suas respectivas áreas de atuação. A referida comissão participará a convite da Instituição. Para proceder sua análise, a comissão externa terá como ponto de partida, o relatório inicial da avaliação interna e poderá agregar outros elementos que julgar necessário. Recentemente, com a instituição do Conceito Preliminar de Cursos (Portaria MEC nº 4/2008), os cursos que tenham obtido esse conceito preliminar satisfatório (igual ou superior a três) ficam dispensados de avaliação in loco nos processos de renovação de reconhecimento respectivos.

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, criado em 2004, integra o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, tem a finalidade de avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados, verifica as suas habilidades e competências. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. O exame é realizado por amostragem e a sua participação constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo Ministério da Educação e Cultura, constitui a amostra dos participantes a partir da inscrição, na própria instituição de ensino superior, dos alunos habilitados a fazer a prova.

A prova é composta de 40 questões no total, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo, as duas partes, questões discursivas e de múltipla escolha. Sendo o peso das partes da prova dividido em Formação Geral correspondente a 25% e de Componente específico equivalente a 75%. Segundo o Ministério da Educação e Cultura, por estar centrado na trajetória e não no ponto de chegada, o exame é composto por questões de baixa, média e alta complexidades, contemplando diferentes momentos da vida acadêmica do estudante. Por isso, o exame poderá ser respondido por ingressantes e concluintes.

O Curso de Direito participou da etapa de 2006, obtendo o conceito 4, e mostrando sua tendência pedagógica de formação humanística, com os excelentes indicadores conquistados entre os ingressantes 50.6 pontos e os concluintes 59.6 pontos na parte de formação geral.



- Reavaliação, consolidação dos resultados da avaliação interna (auto-avaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final e de um plano de desenvolvimento institucional.

A CPA é quem elabora esse relatório final - que integra todos os resultados da avaliação interna e externa -, indicando as deficiências acadêmicas ou institucionais e propondo medidas de superação.

O primeiro programa de avaliação institucional, previsto para dois anos (2005 e 2006), foi aprovado por parecer da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) – INEP/DEAES, focalizando inicialmente a auto-avaliação.

No âmbito do Curso foram realizados diversos momentos de avaliações, constatase então, que o processo de avaliação se faz presente, todavia, sem efetivo registro acadêmico, sem um reconhecimento ou articulação em um programa, do Curso ou institucional, com pouco uso efetivo. Essas avaliações serviram apenas para a realização de pequenos ajustes na dimensão didático-pedagógica e para aferir alguns indicadores da gestão do Curso.

Existe na dimensão do Curso a conscientização da necessidade de um processo avaliativo contínuo, mas articulado com a avaliação institucional, desta maneira o colegiado do Curso nomeou uma comissão de avaliação, com a finalidade da construção de um documento avaliativo do Curso, que possibilite um diagnóstico amplo, e integre docentes, setor administrativo, coordenação e alunos. A comissão está incumbida de articular esse processo avaliativo do Curso com a avaliação institucional. A referida comissão iniciou as atividades no final de 2.008 com a proposta de realizar a primeira avaliação do Curso, neste moldes, no semestre inicial de 2.009.

## 7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 7.1. Administração Acadêmica do Curso

### 7.1.1. COORDENAÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito da UFT é coordenado pelo Professor Mestre João Aparecido Bazolli, que foi designado pelo termo de posse de 29 de abril de 2.009 e a sua qualificação é segue no currículo integrante deste projeto.

### 7.1.2. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A estrutura do Curso é constituída pelo Coordenador, Coordenador do NPJ, Coordenador de Monografia, Colegiado do Curso e dois Secretários. O Coordenador do Curso é substituído a cada dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo pelo mesmo período, por meio de processo eleitoral, realizado no âmbito do colegiado do Curso, conforme normas do Regulamento Interno.



Na UFT o Coordenador de Curso reporta-se à Pró-Reitoria de Graduação, nos assuntos relativos à implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a sua interação com o Projeto Institucional Pedagógico (PPI), ao Diretor do Campus, nos assuntos administrativos, ao Colegiado do Curso e Conselho Diretor, nos assuntos que dependem de deliberações.

Ao coordenador cabe supervisionar as atividades acadêmicas e o cumprimento dos indicadores e padrões de qualidade e a integração das atividades em âmbito local.

O coordenador do Curso tem as seguintes atribuições:

- **1.** Exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo junto às autoridades e órgãos da UFT;
- **2.** Cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas pelo Colegiado do Curso e pelos órgãos superiores da Instituição;
- **3.** Integrar, convocar e presidir o Colegiado do Curso;
- **4.** Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;
- **5.** Emitir parecer ou encaminhar aos responsáveis, os pedidos de matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos<sup>22</sup>, adaptações e dependências de disciplinas e atividades, em casos excepcionais submeter à aprovação pelo Colegiado do Curso;
- **6.** Exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
- **7.** Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado do Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;
- **8.** Designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;
- **9.** Acompanhar a frequência dos docentes, dos discentes e do pessoal técnico-administrativo:

O aproveitamento de estudos obedecerá às normas legais vigentes, o regulamento acadêmico e o regulamento do Curso. Para que seja considerado o aproveitamento dos estudos a sua realização deverá ser em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A análise do pedido de aproveitamento (por processo interno) será submetido a três critérios básicos e concomitantes: Densidade: a identificação da carga horária da disciplina de origem com a da UFT (75%); Qualidade: a identificação do conteúdo programático da disciplina de origem com o da UFT (75%); Adequação: a identificação dos objetivos da disciplina de origem com aqueles da disciplina de destino. Caso a Coordenação de Curso entenda que para subsidiar a aplicação dos critérios seja necessário solicitar o parecer técnico do professor responsável pela disciplina procederá ao encaminhamento. Compete a Coordenação de Curso o parecer conclusivo, cabendo apreciação do Colegiado somente em grau de recurso. Poderá a Coordenação de Curso em casos de dúvidas da origem ou omissões nos documentos apresentados, solicitar a sua complementação.



- **10.**Zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no Curso;
- **11.**Emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos para encaminhamento, se for necessário, ao colegiado do Curso;
- **12.**Cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto e do Regimento da Instituição e do Curso, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores da Instituição;
- **13.**Sugerir ao Colegiado do Curso alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso;
- **14.**Desenvolver ações para avaliação permanente do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;
- **15.**Cumprir o cronograma de reuniões ordinárias do colegiado do Curso;
- **16.**Representar o Curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no Conselho Diretor;
- **17.**Responder, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino no Curso;
- **18.**Expedir instrução referente ao Curso;
- **19.**Representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção ou do Conselho Diretor que interfiram nos objetivos ou normas fixadas para o Curso pelo colegiado; e
- **20.** Delegar competência.

# 7.1.2.1. PARTICIPAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DA IES

O Coordenador além de atuar no Colegiado do Curso como presidente nato é membro efetivo no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, por força da função, com direito a voto. O CONSEPE é órgão superior consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e cultural.

O Conselho Universitário – CONSUNI é o órgão superior máximo, instância revisora do CONSEPE, funciona como instância recursal. Neste conselho os docentes têm dois representantes, eleitos entre seus pares, com direito a voto. Neste contexto fica caracterizada a integração entre o Conselho de Curso, o CONSEPE e o CONSUNI, haja vista que nestes conselhos há representatividade de diversos segmentos, coordenadores, docentes, discentes e comunidade.

## 7.1.2.2. Participação do coordenador e dos docentes em COLEGIADO DE CURSO

Os cursos são considerados pela Instituição como unidades da administração básica. O Colegiado do Curso por estabelecimento estatutário atua em nível consultivo e deliberativo, integrado com a coordenação do Curso, que atua no nível executivo. No Curso há um Colegiado que é composto pelos docentes efetivos e por representantes discentes, designado pelo Centro Acadêmico (CA). O Regimento interno do Curso, documento onde estão estabelecidas as normas de atuação do colegiado, é passível de alterações para adequação às novas necessidades dos alunos.

### Compete ao colegiado:

- 1. Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular do Curso, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a sequência das disciplinas, que formam o Curso, com os respectivos créditos;
- 2. Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer, o ingresso no Curso;
- 3. Estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores para fins de matricula;
- 4. Opinar sobre os processos de verificação do aproveitamento adotados nas disciplinas que participem da formação do Curso;
- 5. Fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do Curso;
- 6. Conceder dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamento ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursados com aproveitamento pelo requerente;
- 7. Estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
- 8. Decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;
- 9. Propugnar para que o Curso se mantenha atualizado;
- 10. Eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto do Curso, em escrutínio secreto;



11. Coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do Curso.

## 7.1.2.3. Apoio técnico-administrativo e didáticopedagógico

A Instituição visa desenvolver atividades voltadas à educação continuada dos professores, alunos e outros profissionais interessados em aprimoramento.

A formação dos professores não se esgota e deve ser pensada como um processo continuado, com o oferecimento de cursos de atualização, que devem realizados na própria Instituição, local privilegiado da reflexão pedagógica.

Disso decorre que o trabalho de educação continuada tem o papel não só de garantir a atualização dos professores, como também suprir deficiências da sua atuação pedagógica.

As propostas institucionais procuram viabilizar ações, possibilitando aos que participarem de suas atividades, experimentem a aprendizagem de forma ativa, investigativa, compreensiva e construtiva, estimulando e encorajando os participantes a pesquisar, refletir, experimentar, socializar conhecimentos e experiências, manipular aparelhos e equipamentos a fim de explorar e inovar o trabalho didático-pedagógico com segurança e criatividade.

Estas iniciativas têm a finalidade de proporcionar condições adequadas para a viabilização de atividades de estudo e ensino, relacionadas à formação básica e continuada de professores e outros agentes educativos.

Neste contexto, no âmbito do Curso, foi debatida pelo colegiado do Curso a criação de atividades semestrais, que ofereçam aos docentes subsídios teóricos e metodológicos que viabilizem a realização do seu trabalho didático-pedagógico com melhor qualidade. Verifica-se a necessidade de se trabalhar referenciais teóricos, em educação, com a finalidade de capacitar os professores para a utilização correta de recursos instrucionais no processo de ensino-aprendizagem. Foram sugeridas também, palestras temáticas sobre variados assuntos, como: Educação Continuada, Ética Acadêmica e Profissional, Relação professor/aluno, Direitos no ambiente de aprendizagem, Avaliação da aprendizagem, Planos e projetos institucionais na área de educação, entre outros.

## 7.1.2.4. TITULAÇÃO CURRICULUM VITAE DO COORDENADOR

O Coordenador do curso tem titulação de Mestre em Ciências do Ambiente, pela

 $\mathbf{E}$ 



Universidade Federal do Tocantins, concluído em 2007, é especialista em Análise de Sistema pelas Faculdades Associadas de São Paulo, FASP, São Paulo-SP, em 1998. É graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo - FEFASP- São Paulo-SP-, em 1984, em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Direito de Guarulhos, FIG, São Paulo-SP, em 1993. Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia – MG.

## 7.1.2.5. DEDICAÇÃO DO COORDENADOR À ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Coordenador do Curso tem carga horária de 40 horas semanais, regime de Dedicação Exclusiva. Dessas 40 horas, 8 horas são utilizadas em sala de aula do Curso, 20 horas são dedicadas a Coordenação do Curso, e o restante em outras atividades de pesquisa e extensão.

## 7.1.2.6. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR:

O regime de trabalho do coordenador do Curso é Dedicação Exclusiva, 40 horas semanal, e dedica cerca de 20 horas semanais especificamente a coordenação do Curso. Esta carga horária é dedicada com a atuação na gerência acadêmica e administrativa do Curso, possibilitando atender as demandas relativas aos docentes, discentes e institucionais.

## 7.1.2.7. DEDICAÇÃO DO COORDENADOR À ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Coordenador dedica das 20 horas semanais especificas ao Curso, em torno de 50% para o atendimento a demanda administrativa na análise de aproveitamento de crédito e outras demandas institucionais.



CURRICULUM VITAE										
Dados Pessoa	is									
Nome:	JOÃO	APAR	ECIDO BAZOLLI							
End.:										
Cidade:	Palmas						UF:	TO	CEP:	77016-164
Fone:				Fax:						
e-Mail:	http://l	attes.c	npq.br/4167300930863457	7				jbazo	lli@uft.	edu.br
CPF:				RG:						
Regime de tra	abalho :		Dedicação Exclusiva		Dat	ta de po	osse:		13/	05/2008
Titulação										
Formaç	ão			De	scr	ição				
Graduação		Ciências Econômicas – Sociais Aplicada - Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo - FEFASP- São Paulo – SP- Brasil, 1984 Ciências Jurídicas e Sociais – Sociais Aplicadas - Faculdade de Direito de Guarulhos, FIG, São Paulo – SP – Brasil, 1993								
Aperfeiçoamento		2007 – 2007 - <b>Gestión del Suelo en Grandes Proyectos Urbanos.</b> Especialização. Lincoln Institute Of Land policy- realizado em Buenos Aires, Argentina. 2005 – 2005 - <b>Mercados Suelo Urbano en Ciudades Latinoamericas.</b> Especialização. Lincoln Institute Of Land policy- Estados Unidos –EAD. 2009 – 2009 - <b>Dimensiones Jurídicas de las Políticas de Suelo -</b> Especialização. Lincoln Institute Of Land policy- Estados Unidos –EAD.								
Especialização	)	Análise de Sistemas – Exatas - Faculdades Associadas de São Paulo, FASP, São Paulo –SP, Brasil, 1998								
Mestrado Ciências do Ambiente – Humanas – Universidade Federal do Tocantins, UFT, Pal – TO, Brasil, 2007.					UFT, Palmas					
Doutorado Geografia – Planejamento Urbano e Rural – Universidade Federal de Uberlândia, – MG, Brasil, 2009 - cursando				erlândia, UFU						



Experiênc	Experiência Profissional de Ensino				
Item	Descrição				
1	02/1999-01/2000 — Professor — Introdução à Economia — Instituição do Direito Público e Privado — Faculdade Bandeirante de São Paulo — UNIBAN — São Paulo — SP.				
2	02/2000-03/2001 — Professor — Economia Brasileira — Instituição do Direito Público e Privado — Teoria Econômica — Faculdade Objetivo — Palmas — TO.				
3	02/2000-07/2001 – Professor – Direito Imobiliário – Operações Imobiliárias – Serviço Nacional do Comércio – Palmas –TO.				
4	07/2001 - Coordenador de Curso — Direito Difuso — Legislação ambiental — Direito do Consumidor — Introdução ao Estudo do Direito - Centro Universitário Luterano de Palmas - Palmas - TO.				
5	03/2006 – Em atividade – até 2008, como professor substituto no Escritório Modelo - Direito Civil e Família – Direito Administrativo – Processo do Trabalho. A partir de 05/2008, como efetivo, professor assistente e coordenador de Curso - Universidade Federal do Tocantins - Palmas – TO				
Experiênc	ia Profissional não Acadêmica				
Item	Descrição				
1	11/1986 a12/1997 – Sócio Diretor – Bazevani Imóveis e Administração Ltda. – São Paulo – SP – Atuando na área de compra e venda de imóveis, administração de condomínios, locação de imóveis, consultoria, avaliação de imóveis, estudo de viabilidade de empreendimentos, incorporação imobiliária e loteamentos.				
2	01/1993 a 09/1999 – Sócio Diretor – Bazevani Processamento de Dados Ltda. – São Paulo – SP – Criação de sistemas de dados para informações gerenciais na área de administração de condomínio, administração de imóveis – locação e administração de informações na compra e venda de imóveis. O sistema denominado Trimóveis recebeu certificação de qualidade pela UNICAMP – Universidade de Campinas, Softex no ano de 1998.				
3	02/1996 a 12/2004 – Exercício de advocacia, consultoria e assessoria jurídica em Direito Civil.				

Trabal	ho e Publicações				
Item	Descrição				
1	Artigo - A evolução mercadológica muda o perfil do profissional do mercado imobiliário. Corretor de Imóveis ou Gestor Imobiliário?. Revista Forense Imobiliária. Rio de Janeiro: , v.1, n.29, p.29 - 31, 2002.				
2	Artigo - Mercado de Trabalho no Setor Imobiliário: Tendências e Empregabilidade In: I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social, 2003, Palmas-TO. I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social. Palmas-TO: Provisão Estação Gráfica e Editora, 2003. v.1. p.91 – 91				
3	Artigo - O impacto gerado com o surgimento do nível superior para o corretor de imóveis identificado no seu meio profissional In: III CONGRESSO CIENTÍFICO CEULP/ULBRA, 2003, PALMAS. Mercado e Cidadania: O papel da universidade. PALMAS: CEULP, 2003. v.0001. p.511 – 513				
4	Trabalho - <b>Simulado CEULP/ULBRA In:</b> I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social, 2003, Palmas-TO. I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social. Palmas-TO: Provisão Estação Gráfica e Editora, 2003. v.1. p.28 – 28				



5	Artigo - <b>Nova Economia e o acesso aos seus benefícios.</b> Cenário Econômico. Tocantins: , v.1, n.1, p.27 - 27, 2004				
6	Revelando o Mercado Imobiliário de Palmas - Tocantins In: IV Congresso Científico - CEULP/ULBRA - Ética & Ciência, 2005, Palmas.				
7	Trabalho – <b>A relação dos Vazios Urbanos de palmas-TO com o custo da cidade.</b> Congresso de Direito Urbano e Ambiental. Nacional. Porto Alegre-RS, 2006.				
8	Trabalho - <b>A Influência dos Vazios Urbanos de Palmas-TO no Custo da Cidade</b> In: XII Encontro da Anpur: Integração Sul-Americana, Fronteiras e Desenvolvimento Urbano e Regional, Belém-PA, 2007				
9	Os Efeitos dos Vazios Urbanos no Custo de Urbanização da Cidade de Palmas-TO In: V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, Recife-PE, 2007.				
10	Os Efeitos dos Vazios Urbanos no Custo de Urbanização de Palmas-TO In: III Fórum Ambiental da Alta Paulista, Tupã-SP, 2007.				
11	Os Efeitos dos Vazios Urbanos no Custo de Urbanização da Cidade de Palmas-TO In: V Congresso Científico CEULP/ULBRA: Pesquisa Interdisciplinar, Palmas-TO, 2007.				
Revista	a Magazine				
1	Plano Diretor - Construção de um novo paradigma. Revista Fenap. Uberlândia, p.29 - 30, 2006.				
Organi	zação de Eventos				
1	II Congresso de Corretores de Imóveis das Regiões centro-norte e sudeste, Coordenador, 2002.				
2	I Congresso de Ciências Imobiliárias do Tocantins, Coordenador, 2002.				
3	I Workshop do Mercado Imobiliário de Palmas, Coordenador, 2003.				
4	Conferência Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, Coordenador, 2006.				
5	Projeto Palmas Minha Cidade, Coordenador Científico, 2007				

Orientac	Orientação em andamento					
1	Alessandra Carneiros de Oliveira. <b>A Prisão Administrativa no âmbito militar</b> . 2007. Curso (Direito) - Fundação Universidade Federal do Tocantins					
2	Helton Roseno Lima. <b>O Controle Interno dos Atos Administrativos como Instrumento para Alcançar a Transparência na Gestão dos Recursos Públicos</b> . 2007. Curso (Direito) - Fundação Universidade Federal do Tocantins					

Orientaçã	o concluída
1	Patrícia Peres Pimentel. <b>Contratos Temporários na Administração Pública</b> . 2007. Curso (Direito) - Fundação Universidade Federal do Tocantins



Participa	ção em Eventos
1	XIII Congresso Nacional do Mercado Imobiliário, 2003
2	III Congresso Científico do Centro Universitário Luterano de Palmas, 2003.
3	III Congresso de Ciências Imobiliárias de Góias e III Congresso Goiano de Corretores de Imóveis, 2003.
4	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, 2004.
5	Seminário Latino-Americano em Tributação Imobiliária, 2005.
6	INTERNATIONAL CONGRESS ON ENVIRONMENTAL PLANNING AND MANAGEMENT-ENVIRONMENTAL, 2005.
7	II Conferência Nacional das Cidades, 2005.
8	IV Congresso Científico - CEULP/ULBRA - Ética & Ciência, 2005.
9	I Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 2006
10	Congresso de Direito Urbano-Ambiental - 5 anos do Estatuto da Cidade:Desafios e Perspectivas, 2006.
11	V Congresso Científico CEULP/ULBRA: Pesquisa Interdisciplinar, 2007.
12	V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 2007.
13	XII Encontro da Anpur: Integração Sul-Americana, Fronteiras e Desenvolvimento Urbano e Regional, 2007.



## 7.1.3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**ACADÊMICO-**

## **7.1.3.1.** ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO

A Secretaria Geral é responsável pela documentação, registro e acompanhamento da vida acadêmica do estudante em todos os âmbitos, bem como pela emissão de documentos para o aluno desde o seu ingresso até a sua formatura, salvaguardando todos os registros pertinentes aos acadêmicos e suprindo as necessidades e solicitações dos estudantes. Além de ter a função de documentar a vida acadêmica do estudante dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, a Secretaria Geral possui a incumbência de dar suporte aos coordenadores quanto aos procedimentos e preparativos para as matrículas.

São as principais ações da Secretaria Geral:

- ↔ Emitir os históricos escolares e os conteúdos programáticos;
- ↑ 

  La Cadastrar os alunos que ingressam por transferência e os diplomados, bem como enviar os atestados de vaga para os processos de transferência e devolução dos documentos àqueles alunos que não efetuaram o ingresso;
- ← LExpedir Guias de Transferência e de Informações acadêmicas para outras IES;
- → Expedir os seguintes documentos;
- ↑ \( \text{Atestado de matrícula;}
- ↓ \( \) Horário das aulas;
- **∀**Expedir a 2ª via de documentos, históricos escolares, matrículas do semestre;
- ←\2Receber as matrículas dos alunos ao inicio de cada semestre:
- → Emitir os atestados solicitados pelos acadêmicos.

## 7.1.3.2. PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O preenchimento das vagas do quadro de pessoal técnico e administrativo é realizado por concurso público.

A coordenação do Curso conta com dois secretários, que tem como atribuição atender os alunos, os professores e o coordenador do Curso. Para preenchimento das necessidades atinentes aos setores, além dos secretários do Curso, fazem parte do corpoadministrativo de suporte aos cursos da Instituição os atendentes da biblioteca e dos



laboratórios em geral, que trabalham de segunda-feira a sábado, nos diferentes turnos.

O coordenador de Curso, conta também, com os professores do Curso, que quando solicitados o substituem, com presteza.

A Instituição exige que o servidor tenha, para a composição do corpo técnico-administrativo e dependendo da função que irá exercer, no mínimo, a formação superior ou esta esteja em andamento, habilidade redacional em língua portuguesa, de relacionamento interpessoal e prática em Informática.

### 7.1.4. ATENÇÃO AOS DISCENTES

## 7.1.4.1. APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A UFT estimula os cursos a promoverem congressos, seminários, simpósios, etc., que propiciem a participação dos alunos e professores, sejam como organizadores ou como apresentadores de trabalhos. Além disso, os alunos e professores têm à disposição um programa semestral de ajuda financeira para viagem, que para serem contemplados, basta se inscrever e atender às exigências do programa.

## 7.1.4.2. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A Instituição ainda não possui oficialmente programas efetivos de acompanhamento de egressos.

No âmbito do Curso se discute no colegiado a criação de uma comissão com a finalidade de instituir um programa de acompanhamento aos egressos do Curso.

Embora, ainda sem articulação a um programa específico, os egressos anualmente são convidados para participar da Semana Jurídica do Curso.

O Curso busca apoio da Instituição para estabelecer uma relação mais próxima com os egressos, sugerirá a criação de portal Web específico para o cadastramento e relacionamento com os egressos. Para possibilitar inclusive o estabelecimento de um fórum permanente de debates sobre as questões da qualidade do ensino jurídico, da inserção dos egressos no mundo do trabalho, debate sobre os concursos públicos, exame da OAB, e outras informações relevantes.



## 7.1.4.3. MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E PRODUÇÕES DE ALUNOS

A UFT procura valorizar a pesquisa científica e tecnológica e, em especial, a formação do jovem discente. Para tanto que apóia o Programa de Iniciação Científica.

O Programa de Iniciação Científica é de grande relevância para a Instituição porque contribui para uma melhor qualificação do aluno, incentiva a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia, estimula o desenvolvimento do pensar criativo e a aplicação do método científico, melhorando o processo ensino-aprendizagem. Além, de a iniciativa incrementar a produtividade científica da Instituição.

A UFT instituiu em articulação com o Programa de Iniciação Científica a realização anual da Jornada de Iniciação Científica. Nessa oportunidade, os trabalhos dos alunos são divulgados através dos anais, e os trabalhos mais relevantes são premiados, por áreas de conhecimento, recebendo seu autor troféu e certificado.

Também há outros meios de divulgação de trabalhos de alunos, como revistas internas, murais, no portal da UFT, o nos TCCs, que ficam arquivados na Biblioteca da Instituição para serem consultados pela comunidade acadêmica.

Como identificado na reavaliação do Curso pelo MEC os alunos de Direito ainda não tem grande participação nas atividades científicas, internas, que são promovidas pela Instituição ou externas. Porém, com a definição da vocação do Curso e instituição de uma linha de pesquisa, bem como o interesse do Curso de Direito em implantar Cursos de Pós-graduação, certamente despertará nos alunos interesse pela pesquisa e produção científica, haja vista, que a uma inércia detectada poderia estar ocorrendo pela falta destes estímulos.

## 7.1.4.4. PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS ALUNOS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Sob o enfoque da extensão, o Curso vem desenvolvendo atividades com a meta primordial de sensibilizar os acadêmicos frente à importância de estarem engajados no desenvolvimento da sociedade, atuando na interação com o mercado.

Entendida como uma das funções básicas da UFT, a extensão é a forma de intercâmbio com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e buscando, pela ação integrada entre conhecimentos e experiências, a qualificação do ensino e da pesquisa.



A extensão é uma forma de complementar, aprofundar, atualizar e difundir os conhecimentos, estabelecendo com a comunidade um processo de troca e participação, sem caráter assistencialista e/ou sem tomar para si as ações e os deveres do Estado.

Por ser uma via de transformação dentro do Ensino Superior, numa nova concepção de academia cidadã, a extensão rompe barreiras, e contribui assim, para a modificação do conceito de educação, passando então a ser entendida como um processo de formação inter e transdisciplinar.

A política de extensão, como uma das atividades fundamentais da graduação, tem sua principal justificativa, no âmbito do Curso, por motivo de ser desenvolvida na região onde está inserida a Instituição, Tocantins. Estado novo, onde podem ser constatadas carências e demandas sociais, que remete a semelhantes demandas por atendimento na área social. Condição esta que oportuniza a Instituição e o Curso a ir ao encontro destas necessidades da comunidade, com a finalidade de cumprir seu papel social.

O Curso em parceria com órgãos e entidades, ou pela ação de professores em grupos de trabalho ou isoladamente promove diversas atividades de extensão, cujo foco é de aproximar-se da comunidade, construindo, compartilhando saberes e oportunizando experiências, visando sempre à melhoria das práticas educacionais e dos ambientes sociais em que ocorrem as ações.

As atividades de extensão são discutidas inicialmente no âmbito do Curso, com os acadêmicos, e posteriormente levadas para deliberação no colegiado do Curso. Com a aprovação do evento pelo colegiado a proposta é encaminhada a PROEX para o parecer e o registro acadêmico da atividade, seguida pela sua execução, que compreendem os aspectos administrativos e os acadêmicos.

Os alunos têm participado dos programas de extensão propostos, como: Palestras, Congressos, *Workshop*, etc. As atividades de extensão são articuladas ao chamado Projeto guarda-chuva, que abriga o Serviço de Assistência Judiciária e acolhe as demais atividades de extensão, que se vinculem direta ou indiretamente, às mais abrangentes temáticas que emergem da proposta curricular.

### 7.1.4.5. BOLSAS ACADÊMICAS

Os alunos recebem, quando selecionados pelos programas, bolsas de monitoria e de iniciação científica. Os critérios para a seleção das bolsas são estabelecidos pelos programas na forma de regulamentação específica e divulgados por editais publicados no portal da Instituição e em murais espalhados pelo *campus*.

### 7.1.5. PRÁTICA PROFISSIONAL

No Curso a prática profissional é desenvolvida de maneira disciplinar, mas com articulação entre os professores das disciplinas, e com atividades internas e externas. Estas atividades têm por objetivo o desenvolvimento da interdisciplinaridade com a promoção do reconhecimento das experiências práticas (discentes e docentes) e a busca



investigativa do aluno. Essas atividades serão desenvolvidas no decorrer do Curso e serão caracterizadas por elaboração de projetos, acompanhamento de palestras, atividades de visitas técnicas e outras atividades correlatas.

As atividades práticas são compostas por atividades simuladas realizadas internamente no Laboratório de práticas jurídicas, que abrangem todas as áreas. As atividades reais ocorrem no Serviço de Assistência Jurídica, que acontece nos Escritórios Modelos da Instituição, um instalado na Justiça estadual e outro na Justiça federal. São realizadas monitorias nas disciplinas em que os professores solicitam, algumas remuneradas por bolsa e outras voluntárias. Para usufruir do benefício concedido pela Instituição o aluno deverá se submeter aos editais semestrais para a referida atividade que possui normatização institucional.

Dentre as atividades práticas se aplica as atividades complementares, na qual o aluno se programa para a gama de possibilidades instituídas por regulamento próprio.

Todas as atividades de prática, exceto as complementares, exigem matricula nas disciplinas e serão monitoradas e avaliadas. Portanto, são obrigatórias para a integralização da carga horária do Curso. Também, a participação do aluno é regulamentada por normas especificas aprovadas pelo colegiado do Curso, que se não cumpridas possibilita a exclusão ou reprovação do aluno na disciplina, com o devido direito ao contraditório e aos recursos pertinentes nas instâncias institucionais.

## 7.1.5.1. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO

A regulamentação das atividades práticas foi aprovada pelo colegiado, e objetiva o controle da carga horária para a integralização do Curso. Essas atividades consistem no desenvolvimento da prática profissional e se caracterizam por apresentação de projetos, seminários, estágios e outras atividades similares.

Parte destas atividades tem o foco no exercício da interdisciplinaridade e consistem na abordagem de assuntos discutidos durante o semestre letivo, na apresentação de problemas e propostas para soluções do cotidiano jurídico, enfim a aplicação efetiva do conhecimento teórico na prática profissional.

## 7.1.5.2. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

Para as atividades práticas serão instituídos relatórios de acompanhamento, em formulários próprios, com a finalidade de registro acadêmico da atividade e serem objetos de avaliação de aprendizagem, pelo professor da disciplina. Durante o semestre serão efetuados os acompanhamentos dos projetos e das apresentações de seminários pelos professores das disciplinas, que ao final serão objetos de avaliação e atribuição de notas. Nos Escritórios Modelos serão produzidos relatórios contendo toda a atividade do



aluno no período letivo, caracterizados por atendimentos, elaboração de iniciais, acompanhamento de processos, participação em audiências, entre outras. Quanto às atividades complementares, serão avaliadas pelos documentos de comprovação, e se houver o deferimento, se conclui com o registro e efetivação da atividade e a competente integralização da carga horária do aluno.

## 7.1.5.3. RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR

Os professores das disciplinas práticas acompanham a realização dos projetos, dos seminários e de outras atividades desenvolvidas e apresentadas no semestre letivo, bem como recebem e avaliam as demais atividades externas. Nas atividades de laboratório os professores atuam com monitores e nos escritórios existem para atender os alunos quatro professores, 2 efetivos e 2 substitutos e 2 funcionários administrativos.

## 7.1.5.4. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES REAIS CONVENIADAS

As atividades reais ocorrem na Assistência Jurídica que acontece nos Escritórios Modelos da Instituição, um instalado na Justiça estadual e outro na Justiça federal.

## 7.1.5.5. Regulamento das atividades de prática PROFISSIONAL:

A atividade de prática profissional é disciplinada pela matrícula regular na disciplina e pelos regulamentos aprovados pelo colegiado. Cabendo aos docentes e discentes a observância de todos os preceitos sob pena de impossibilitar a integralização da carga horária da atividade no Curso.



## 8. CORPO DOCENTE:

## 8.1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Nome do Doce	nte				
Alex Hennemann					
	Graduação	Direito			
Área de	Especialização	Direito Patrimonial			
Formação		Direito Civil e	Direito Civil e Processo Civil		
	Direito Tribut		tário		
Acadêmica	Mestrado				
	Doutorado				
	<b>Docente Ensino Su</b>	<u>iperior</u>	Anos		
Tempo de	Área de formação		3		
exercício	Fora da área de fo	rmação	3		
	Não Docente		Anos		
profissional	Áreas afins		1		
	Outras áreas				

Nome do Docente					
Aline Sueli de Salles Santos					
,	Graduação	Direito			
Área de	Especializaç	MBA em Gestão	e Políticas Públicas		
Formação	ão				
Acadêmica	Mestrado	Direito			
	Doutorado				
	<b>Docente Ensir</b>	no Superior	Anos		
Tempo de	Área de formação		7		
exercício	Fora da área de formação				
	Não Docente		Anos		
profissional	Áreas afins		11		
	Outras áreas		2		

Nome do Docente						
Aloisio Lepre d	Aloisio Lepre de Figueiredo					
	Graduação	Direito				
Área de	Especializaç					
Formação	ão					
Acadêmica	Mestrado	Direito				
	Doutorado					
	<b>Docente Ensir</b>	no Superior	Anos			
Tempo de	Área de forma	ação	1,5			
exercício	Fora da área de formação		1			
	Não Docente		Anos			
profissional	Áreas afins		3			
	Outras áreas					

Nome do Doce	nte		
Ana Lúcia Per	eira		
Área de	Graduação	Ciências Socia	ais
	Especialização		
Formação	Mestrado	História	
Acadêmica	Doutorado		
	<b>Docente Ensino Superior</b>		Anos
Tompo do	Área de formaçã	0	7
Tempo de exercício	Fora da área de	formação	
	Não Docente		Anos
profissional	Áreas afins		
	Outras áreas		

Nome do Docente						
Ângela Issa H	Ângela Issa Haonat					
	Graduação	Direito				
	Especialização	Direito Ambiental				
, -		Direito dos Contratos				
Área de		MBA Internacional de Gestão				
Formação		Ambiental				
Acadêmica		Magistério do Ensino Superior				
	Mestrado Direito		**			
	Doutorado					
Tempo de	<b>Docente Ensino S</b>	Superior	12 Anos			



exercício	Area de formação	12 anos
profissional	Fora da área de formação	
_	Não Docente	22 Anos
	Áreas afins	22 anos
	Outras áreas	

Nome do Doce	nte		
Breno de Olive	eira Simonassi		
Área de	Graduação	Direito	
	Especialização	<b>Grandes Transformações Processuais</b>	
Formação	Mestrado		
Acadêmica	Doutorado		
	Docente Ensino Su	aperior	2 Anos
Tempo de	Área de formação		2 Anos
-	Fora da área de fo	rmação	
exercício profissional	Não Docente		10 Anos
	Áreas afins		
	Outras áreas	<u>-</u>	

Nome do Docente			
Gustavo Henri	que de Souza Vilela	ı	
Área de	Graduação	Direito	
	Especialização		
Formação	Mestrado	Direito	
Acadêmica	Doutorado		
	Docente Ensino Superior		Anos
Tempo de	Área de formação		5
-	Fora da área de f	ormação	
exercício profissional	Não Docente		Anos
	Áreas afins		4
	Outras áreas		4

Nome do Docente			
Hélvia Túlia S	andes Pedreira Perei	ira	
	Graduação	Direito	
	balho e Processo do		
Área de	Área de trabalho Formação Direito Constitucional		
Formação			
Acadêmica	Mestrado		
	Doutorado		
Tempo de	Docente Ensino Superior		Anos
exercício	Área de formação	-	8
	Fora da área de formação		8



profissional	Não Docente	Anos
_	Áreas afins	14
	Outras áreas	

Nome do Docente			
João Aparecid	o Bazolli		
Área de	Graduação	Direito	
	Especialização	Análise de Sist	emas
Formação	Mestrado	Ciência do Ambiente	
Acadêmica	Doutorado		
	<b>Docente Ensino Superior</b>		10 Anos
Tompo do	Área de formação		10 Anos
Tempo de	Fora da área de f	ormação	
exercício profissional	Não Docente		Anos
	Áreas afins	·	20
	Outras áreas		15

Nome do Docente			
João Rodrigue	s Portelinha da Silv	/a	
Área de	Graduação	Sociologia	
	Especialização		
Formação	Mestrado		
Acadêmica	Doutorado	Sociologia	
	Docente Ensino Superior		Anos
Tempo de	Área de formação	0	7
exercício	Fora da área de formação		7
profissional	Não Docente		Anos
	Áreas afins		
	Outras áreas		

Nome do Doce	nte		
Joilma Fortes l	Leão		
	Graduação	Direito	
Área de		Administração de Empresas	
	Especialização	Direito e Pro	ocesso do Trabalho
Formação		Metodologia	do Ensino Superior
Acadêmica	Mestrado	Direito	
	Doutorado		
	<b>Docente Ensino Su</b>	aperior	Anos
Tempo de	Área de formação		4,5
exercício	Fora da área de formação		4,5
profissional	Não Docente		Anos
_	Áreas afins		



_	Outras áreas	

Nome do Docente			
Luciano Carlo	s Ferreira		
Área de	Graduação	Direito	
Formação	Especialização		
Acadêmica	Mestrado	Direito	
	Doutorado		
	<b>Docente Ensino Superior</b>		Anos
Tempo de	Área de formação	)	9
exercício	Fora da área de formação		22
profissional	Não Docente		Anos
	Áreas afins		27
	Outras áreas		

Nome do Docente			
Lucimara And	réia Moreira Radd	atz	
Área de	Graduação	Direito	
	Especialização	<b>Direito Civil-Direito Processual Civil</b>	
Formação	Mestrado		
Acadêmica	Doutorado		
	<b>Docente Ensino Superior</b>		Anos
Tempo de	Área de formação	0	3,5
-	Fora da área de f	<u>formação</u>	
exercício profissional	Não Docente		Anos
	Áreas afins		9
	Outras áreas		

Nome do Doce	ente		
Maria do Cari	mo Cota		
	Graduação	Direito	
Área de	Especialização	Direito Process	sual Civil
		Direito Penal e	Processual Penal
		Direito Constit	Direito Constitucional
Formação		Direito Administrativo	
Acadêmica		Gestão Pública e qualidade em serviços	
	Mestrado		
	Doutorado		
Tempo de	<b>Docente Ensino S</b>	Ensino Superior An	
	Área de formação		11



exercício	Fora da área de formação	
profissional	Não Docente	Anos
<b>L</b>	Áreas afins	21
	Outras áreas	

Nome do Doce	nte			
Paulo Benincá				
,	Graduação	Direito		
Área de	Especialização	Instituições de Direito Público e Priva		
Formação				
Acadêmica	Mestrado	Direito		
	Doutorado			
	<b>Docente Ensino Superior</b>		Anos	
Tempo de	Área de formação		14,5	
exercício profissional	Fora da área de formação		13	
	Não Docente		Anos	
	Áreas afins		0,5	
	Outras áreas		21	

Nome do Doce	nte			
Renato Amoed	lo Nadier Rodrigues			
,	Graduação	Direito		
Área de	Engenharia de Produção Civil			
Formação	Especialização	Direito Empresarial		
Acadêmica	Mestrado	Direito Privado	o e Econômico	
	Doutorado			
	Docente Ensino St	uperior	Anos	
Tempo de	Área de formação		3 Anos	
exercício	Fora da área de formação		1 Anos	
profissional	Não Docente		Anos	
	Áreas afins		2 Anos	
	Outras áreas		2 Anos	

Nome do Doce	nte		
Roberto de Fa	ria		
Área de	Graduação	Direito	
	Especialização	Direito	
Formação	Mestrado		
Acadêmica	Doutorado		
	<b>Docente Ensino S</b>	uperior	Anos
Tempo de	Área de formação		4
exercício	Fora da área de fo	ormação	
profissional	Não Docente		Anos
•	Áreas afins		



Outras áreas	

Nome do Doce	nte		
Silvalino Ferre	eira de Araújo		
Área de	Graduação	Direito	
	Especialização		
Formação Acadêmica	Mestrado	Filosofia	
	Doutorado		
	Docente Ensino Superior		Anos
Tempo de	Área de formação		12
exercício	Fora da área de formação		
profissional	Não Docente		Anos
	Áreas afins		01
	Outras áreas		

Nome do Doce	nte			
Shirley Silveira	a Andrade			
,	Graduação	Direito		
Área de	Especialização	Estudos Latino-americanos		
Formação				
Acadêmica	Mestrado	Direito		
	Doutorado			
	<b>Docente Ensino Superior</b>		Anos	
Tempo de	Área de formação		09	
exercício	Fora da área de formação			
profissional	Não Docente		Anos	
	Áreas afins		05	
	Outras áreas			

Nome do Docei	nte		
Ubirajara Coe	lho Neto		
Área de Graduação Direito			
Formação	Especialização	Direito Constitucional	
	Mestrado	<b>Direito Constitucional</b>	
Acadêmica	Doutorado	Direito constitucional	
	<b>Docente Ensino S</b>	uperior	Anos
Tempo de	Área de formação		14
exercício	Fora da área de formação		
profissional Não Docente		Anos	
	Áreas afins		2



Outras áreas	

Nome do Doce	nte		
Vinicius Pinhe	iro Marques		
Área de	Graduação	Direito	
Formação Acadêmica	<b>Especialização</b>	Direito Privad	0
	Mestrado		
	Doutorado		
	Docente Ensino Superior		Anos
Tompo do	Área de formação		3
Tempo de exercício profissional	Fora da área de formação		3
	Não Docente		Anos
	Áreas afins		•
	Outras áreas		

## 8.2. TITULAÇÃO

					A ÁREA DE FORMAÇÃO		
TITULAÇÃO	QUANT	%	* NA ÁR QUANT.	<b>EA DO</b> <b>%</b>	UANT	'RAS %	
,							
Graduação	21	100	19	90,48	2	9,52	
Especialização	21	100	19	90,48	2	9,52	
Mestrado	13	61,90	10	47,62	3	14,29	
Doutorado	2	9,52	1	4,76	1	4,76	

## 8.3. Tempo de exercício no magistério superior

EVDEDIÊNCIA NO MA CICTÉDIO CUDEDIOD	DOCENTES		
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	N°	%	
De 1 a 4 anos	8	38,09	
De 5 a 9 anos	7	33,33	
Acima de 10 anos	6	28,57	
Número total de docentes	21	100	

# 8.4. ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS QUE MINISTRAM NOS CURSOS

Docentes	Disciplinas
Alex Hennemamm (afastado)	Direito Processual Civil II // Direito Civil – Contratos
Aline Sueli de Salles Santos	Historia do Direito // Direito administrativo I // Direito administrativo II
Aloísio Lepre de Figueiredo	Teoria Geral do Processo // Direito processual civil I
Ana Lucia Pereira (afastada)	Escritório Modelo I // Escritório Modelo II
Ângela Issa Haonat	Direito ambiental // Direito do consumidor // Constitucional II
Breno de Oliveira Simonassi	Escritório de assistência jurídica III Escritório de assistência jurídica IV
Gustavo Henrique de Souza Vilela	Direito Civil – Das Coisas // Direito Civil - Família // Direito Civil - Sucessões
Helvia Tulia Sandes Pedreira Pereira	Direito Processual Civil III // Direito Processual Civil IV // Direito Processual Civil V



João Aparecido Bazolli	Direito processual do trabalho //
	Laboratório de prática jurídica IV –
	Trabalho
João Rodrigues Portelinha da Silva	Ciência Política // Sociologia Geral //
	Sociologia jurídica
Joilma Fortes Leão	Metodologia científica // Direito do
	trabalho I // Direito do trabalho II
Luciano Carlos Ferreira	Ética Profissional // Direito da seguridade
	social // Introdução ao Estudo do Direito
Lucimara Andréia Moreira Raddatz	Escritórios de assistência jurídica III
	Escritórios de assistência jurídica IV
Maria do Carmo Cota	Direito processual penal I – Ação penal //
	Direito processual penal II – Jurisdição e
	competência // Direito processual penal
	III – Processos // Laboratório III - Penal
Paulo Benincá	Direito das obrigações // Direito tributário
	I // Direito tributário II
Renato Amoedo Nadier Rodrigues	Direito empresarial I // Direito
	empresarial II // Direito empresarial III //
	Direito econômico
Roberto de Faria	Direito penal II – Penas // Direito penal
	III – Pessoas, costumes e patrimônio //
	Direito penal IV – Crimes contra adm,
	pública
Shirley Silveira Andrade	Filosofia do direito // Direito penal I-Lei
	penal // Monografia final // Projeto de
	pesquisa
Silvalino Ferreira de Araújo	Filosofia Geral // Direito Civil – Parte
	Geral
Ubirajara Coelho Neto	Teoria do Estado e da Constituição //
	Direito Constitucional I // Direito
	Internacional
Vinicius Pinheiro Marques	Escritório de assistência jurídica I //
	Escritório de assistência jurídica II

## 8.4.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

### **Professores:**

João Aparecido Bazolli

Paulo Benincá

Joilma Fortes Leão

Gustavo Henrique de Souza Vilela



Vinicius Pinheiro Marques Shirley Silveira Andrade Maria do Carmo Cota

## 9. INSTALAÇÕES GERAIS

### 9.1. ESPAÇO FÍSICO GERAL

### 9.1.1. SALAS DE AULA

Todas as salas de aula do Curso atendem aos padrões exigidos quanto a dimensões, luminosidade, acústica e ventilação – janelas amplas. O mobiliário atende as especificações. Atendendo exigências em relação aos aspectos de saúde dos professores, os quadros de giz foram substituídos pelos de fórmica com uso de pincéis. Para conforto de estudantes e professores, as suas dependências são climatizadas e dispõe de aparelho de LCD de 40 polegadas.

ESPAÇO FÍSICO BLOCO C							
TOTAL DE SALAS DE AULAS ÁREA (M²) CAPACIDA E		CAPACIDAD E	TURMAS/SEM ANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMEN TO			
				8h às 11h40min			
10	60	50	10	19h às			
				22h40min			

ESPAÇO FÍSICO BLOCO I – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA							
TOTAL DE SALAS DE AULAS	ÁREA CAPACIDAD E		TURMAS/SEM ANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMEN TO			
01	60	50	06	8h às 22h40min			

### Legenda:

 $\Rightarrow$  **ÁREA** é a área total construída em m<sup>2</sup>;



- ⇒ **CAPACIDADE** é a capacidade da área em número de usuários;
- ⇒ TURMAS/SEMANA é o número de turmas de alunos atendidos;
- ⇒ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO é o horário disponível para utilização.

## 9.1.2. INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO

INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO					
BLOCO/PRÉDIO 2					
INSTALAÇÕES	ÁREA (M²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
01 Coordenação de Curso	39,0	8h-12h//14h-20h			

A coordenação está instalada em ambiente climatizado com gabinete específico para o coordenador e espaço para os arquivos acadêmicos do Curso.

### 9.1.3. AUDITÓRIOS

Os auditórios são destinados para atendimento às atividades dos diferentes cursos. Equipados com som e projetor de imagem, assentos almofadados e ar condicionado, favorecem a realização de palestras e seminários.

São 05 Auditórios localizados nos prédios antigos do campus, mas em bom estado de conservação;

Possui 01 grande auditório com 458 lugares (Centro Universitário Integrado de Ciência, Cultura e Artes – CUICA), equipado com tela de projeção de imagem, data show, som adequado ao ambiente, palco e amplo hall de entrada. A forma de reserva é por meio de agendamento em conformidade com o regimento interno de uso. O Centro Universitário Integrado de Ciência Cultura e Arte (CUICA) é um espaço cultural, sem fins lucrativos, com auditório para teatro, dança, cinema e espetáculos musicais. As atividades desenvolvidas em suas instalações serão de cunho cultural e dividem-se nos seguintes espaços:

O objetivo principal do CUICA é criar um espaço de fomento e divulgação da cultura contemporânea regional; oferecer espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, projeções de cinema e vídeo, oficinas, debates e cursos, além de manter sob sua guarda expressivo acervo cultural permanente do Estado do Tocantins.

Em construção (REUNI), 01 Anfiteatro com boa estrutura para eventos acadêmicos, culturais e artísticos.



## 9.1.4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ADEQUAÇÃO E LIMPEZA)

As instalações sanitárias do Bloco C atendem confortavelmente a demanda, estando distribuído em um amplo espaço que está adaptado para atender os portadores de necessidades especiais.

### 9.1.5. PLANO DE EXPANSÃO FÍSICA

O Programa de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI) prevê a expansão física das instalações da Instituição, sendo levantados:

Construção de Anfiteatro (REUNI);

Construção de Biblioteca;

Investimentos em Bens de Capital e em Reformas no Campus: Seis milhões de reais.

### 9.2. EQUIPAMENTOS

## 9.2.1. ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES

A UFT disponibiliza aos docentes do Curso uma sala de apoio, localizada no Bloco II, que contém máquinas interligadas em rede. A sala é utilizada para realização de estudos, planejamentos, pesquisas e confecção de provas. Eventualmente, os professores utilizam também os laboratórios de informática e laboratório de prática do Curso.



## 9.2.2. ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS ALUNOS

A UFT dispõe de 07 laboratórios de informática. Atualmente, a rede acadêmica gerencia cerca de 210 computadores. Os computadores de uso dos acadêmicos estão assim distribuídos:

Labin 1: formado por 32 máquinas; Labin 2: formado por 32 máquinas; Labin 3: formado por 26 máquinas; Labin Medicina: por 30 máquinas; Labin C.Computação: 30 máquinas; Labins do REUNI : 60 máquinas

### 9.2.3. RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA

A meta do Curso é manter a relação de um equipamento de data show por sala de aula, facilitando extremamente o trabalho do professor.

Historicamente, televisores com DVD e retro-projetores são os equipamentos mais utilizados. Atualmente os projetores multimídia estão disponíveis somente com reserva antecipada. Os televisores com DVD estão disponíveis, mas depende de reserva antecipada, enquanto os retro-projetores estão instalados nas próprias salas de aula.

## 9.2.4. ACESSIBILIDADE PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

As edificações foram construídas para dar acesso e uso a quem, eventualmente, tem alguma dificuldade de locomoção.

- 1. Entradas principais com rampas;
- 2. A maioria das dependências de uso geral está posta no andar térreo (biblioteca, laboratórios, auditórios, protocolo, tesouraria e secretaria acadêmica);
- 3. Os sanitários, tanto masculino, como feminino, são adequados para cadeirantes e portadores de necessidades especiais;
- 4. Todas as salas de aula estão no andar térreo;
- 5. São reservadas vagas especiais no estacionamento.



### 9.3. BIBLIOTECA

A Biblioteca atende a comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo cobre todas as áreas do conhecimento, para apoio às atividades acadêmicas, científicas e culturais.

### **9.3.1.** ACERVO

A Biblioteca é composta por livros, teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos, normas técnicas, folhetos, periódicos, fitas de vídeo, CD-ROMs, DVDs, obras raras e históricas e outros materiais especiais.

Sua cobertura temática atende as áreas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário; bem como, a formação sócio-cultural da comunidade usuária.

### 9.3.1.1.

### ACERVO ESPECÍFICO

A Biblioteca conta atualmente com o seguinte acervo na área jurídica:

Total de Títulos na área jurídica: 2.474;

Total de Exemplares: 11.086;

Levantamento realizado em 28/02/2009;

Junto ao Sistema, estão cadastrados:

Total de Títulos: 1.886;

Total de Exemplares: 5.623;

Relatório do acervo específico do Curso, em anexo.

9.3.1.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO								
Semanas	MANHÃ		TARDE		NOITE			
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
Segunda à Sexta-feira	8h	-	-	-	-	22h30m		
Sábado	8h	-	_	16h	-	-		

### 9.3.2. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A biblioteca dispõe de dois bibliotecários (CRB2/1118 e CRB2/1158) formados pela Universidade Federal do Pará, mais 21 auxiliares de biblioteca, sendo 10 servidores técnico-administrativos e 11 bolsistas.

## 10. EVOLUÇÃO DAS MATRICULAS 2004/2 A 2008/2

ano/se	Inscriç	Vagas	Matricu	Rematríc	Evasão	Trancad	Formad	Total
m.	ão		las	ulas		os	os	alunos
2004/2	1144	50	54	546	03	15	93	504
2005/1	1118	40	47	489	04	25	10	522
2005/2	636	40	42	483	29	20	03	493
2006/1	857	40	44	508	29	22	87	436
2006/2	1004	40	43	445	32	23	58	398
2007/1	1423	40	49	393	39	20	53	350
2007/2	1033	40	56	387	03	33	44	396
2008/1	1012	40	42	378	11	44	39	370
2008/2	744	40	53	369	01	24	44	377
2009/1	1232	40	56	372		12		428

### 11 - Anexos

- 11.1. Regimento do Curso.
- 11.2. Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado



- 11.3. Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso Monografia
- 11.4. Curriculos Lattes do Corpo Docente
- 11.5. Lista de títulos de livros da Biblioteca
- 11.6. MINIPLANFOR
- 11.7. Plano de Qualificação Docente PQD